

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023



GPEARi

Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

•
Office for Economic Policy
and International Affairs
MINISTRY OF FINANCE



Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais •
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Office for Economic Policy
and International Affairs •
MINISTRY OF FINANCE

FICHA TÉCNICA

Título

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GPEAR • 2023

Data

ABRIL • 2024

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças

Rua da Alfândega, 5A - 1100 - 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	II
ÍNDICE DE GRÁFICOS	II
ÍNDICE DE QUADROS	II
MENSAGEM DA DIREÇÃO	III
DESTAQUES DA ATIVIDADE	7
1. O GPEARI	20
MISSÃO, VISÃO, VALORES	20
ATRIBUIÇÕES	21
ESTRUTURA ORGÂNICA	23
PRINCIPAIS CLIENTES E SERVIÇOS	24
2. AUTOAVALIAÇÃO	27
2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	27
2.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS	28
2.3. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE	50
2.4. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE REFORÇO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	51
2.5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES	52
2.6. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES E STAKEHOLDERS	55
2.7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	60
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	61
4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO	66
4.1. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	66
4.2. PERSPETIVA DE GÉNERO, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	68
4.3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	68
4.4. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LOE2023 NO ÂMBITO DO QUAR	69
CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO	71
ANEXOS	73
A1. LISTA DE ACRÓNIMOS	73
A2. QUAR QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	76
A3. RESULTADOS SINTÉTICOS DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO	79
A4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA	82
A5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	117
A6. MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2023	119
A7. BALANÇO SOCIAL	123

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI	23
FIGURA 2. UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	24
FIGURA 3. OBJETIVOS, INDICADORES E TAXA DE EXECUÇÃO DO PA	28
FIGURA 4. TAXA DE REALIZAÇÃO DO QUAR 2023	30

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. TAXAS DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E OBJETIVOS DO QUAR 2023	29
GRÁFICO 2. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS/AS TRABALHADORES/AS	53
GRÁFICO 3. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS UTILIZADORES	56
GRÁFICO 4. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS UTILIZADORES, POR DIMENSÃO	56
GRÁFICO 5. COMPARAÇÃO DO GPEARI COM OUTROS ORGANISMOS PÚBLICOS	57
GRÁFICO 6. IMPACTO DO SERVIÇO/INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GPEARI NO TRABALHO DOS OUTROS ORGANISMOS	58
GRÁFICO 7. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS GABINETES DO MF	59
GRÁFICO 8. MAPA DE PESSOAL E EFETIVOS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES – 2019 A 2023.....	61
GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRIGIDO E EXECUTADO DO GPEARI	64
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - GERAL POR RUBRICAS.....	64
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - COOPERAÇÃO POR RUBRICAS	65

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR.....	44
QUADRO 2. MAPA DE PESSOAL PARA 2023 – LUGARES PREVISTOS E OCUPADOS.....	61
QUADRO 3. RECURSOS FINANCEIROS EM 2023	63
QUADRO 4. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI	63

MENSAGEM DA DIREÇÃO



Em 2023, a atuação do GPEARI pretendeu continuar a dar resposta a diversos desafios, nacionais, europeus e internacionais, alguns dos quais se intensificaram pelo impacto de diferentes eventos de carácter geopolítico, sobre a situação económica global e sobre a atividade das diversas instituições europeias e internacionais.

A nível nacional, o contexto de elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos tornou ainda mais exigente o acompanhamento analítico regular da economia portuguesa e da sua inserção internacional, bem como a respetiva cenarização prospetiva, consubstanciando a fundamentação macroeconómica dos principais documentos de política económica, designadamente o Programa de Estabilidade e o Relatório do Orçamento do Estado.

A avaliação das reformas e investimentos do Programa Nacional de Reformas é uma atividade desenvolvida anualmente pelo GPEARI cujo objetivo consiste em quantificar os potenciais impactos macroeconómicos dos investimentos e reformas estruturais que integram o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Acordo de Parceria Portugal 2030 (PT2030) e uma seleção de outras medidas que integram o PNR 2024. Este exercício foi realizado em colaboração com PlanAPP, AD&C e EMRP.

Também, neste processo de avaliação de políticas, o GPEARI desenvolveu um modelo de microsimulação, *utilizando microdados administrativos anonimizados das declarações de IRS*, que permite fazer a avaliação do impacto orçamental de medidas de política que incidam sobre esse imposto, assim como o impacto na desigualdade e na distribuição de rendimentos, tanto ex-ante como ex-post. Este modelo, que já se encontra em utilização desde 2022, permitiu efetuar a avaliação do impacto das reformas do IRS constantes nos Orçamento do Estado para 2023 e 2024.

No âmbito do acompanhamento das finanças públicas, destaca-se o reforço dos instrumentos de apoio à gestão financeira pública, com a reformulação do exercício de revisão de despesa pública (*Spending Review*) e a criação de novos instrumentos, como sejam a Orçamentação Verde (*Green Budgeting*) baseada na metodologia *tagging*, a elaboração de contributos para o Relatório da Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social, a simulação com microdados de várias medidas de política e, ainda, a capacitação técnica em metodologias de *distributional impact assessment*.

No que se refere ao trabalho no âmbito da União Europeia, intensificou-se a participação nas discussões relativas à revisão do quadro de governação económica, com o objetivo de se chegar a acordo no Conselho no final de 2023, à assistência financeira a favor da Ucrânia, com pressões financeiras crescentes dada a duração do conflito. Destaca-se ainda a ação do GPEARI no âmbito das medidas restritivas, exercendo o seu papel de Autoridade Nacional Competente nesta matéria, em conjunto com a Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no contexto da continuação da imposição de fortes sanções da União Europeia à Rússia e à Bielorrússia.

Já no que se refere à atividade das instituições financeiras internacionais, destacou-se a participação nas discussões sobre a reforma da arquitetura financeira internacional e a avaliação das necessidades de financiamento das mesmas, resultantes em particular do acrescido apoio à Ucrânia e aos países mais afetados pelas consequências do conflito.

A nível bilateral, referência para a assinatura, com dois dos principais parceiros de cooperação (Cabo Verde e São Tomé e Príncipe), de memorandos que preveem a conversão de dívida bilateral em projetos de investimento nos setores ambiental e da ação e transição climática, no contexto de fundos de investimento a criar pelas autoridades dos mencionados países. Com esta iniciativa pretende-se contribuir em simultâneo para o necessário alívio do serviço da dívida externa dos mesmos e para a prossecução dos objetivos das políticas ambiental e climática.

No que diz respeito ao fomento da ligação entre os agentes económicos nacionais e as instituições financeiras multilaterais, intensificou-se a divulgação de oportunidades de negócio proporcionadas pelas mesmas e a criação de um ambiente favorável à partilha de

conhecimento e à conjugação de esforços e sinergias com outros organismos, quer da administração pública, quer privados, de que são exemplo diversas iniciativas desenvolvidas em conjunto com a AICEP.

Nota ainda para a ação levada a cabo junto das instituições multilaterais com vista ao reforço dos financiamentos à economia nacional, designadamente com atividades de facilitação que contribuíram para a assinatura de diversos contratos de empréstimo entre o Banco Europeu de Investimento e entidades nacionais.

No plano interno, deu-se continuidade à aposta na melhoria das práticas de gestão e de desenvolvimento organizacional, destacando-se o reforço da formação dos trabalhadores, a atualização e consolidação dos instrumentos de *Compliance*, a implementação do Canal de Denúncias e o desenvolvimento de iniciativas no âmbito do GPEARI.Eco e do GPEARI.Care.

De referir, finalmente, que só foi possível enfrentar todos os desafios que se colocaram à organização com o empenho e profissionalismo de toda a equipa GPEARI, à qual agradecemos.

Rosa Maria Caetano

Subdiretora-Geral

José Carlos Azevedo Pereira

Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa

Subdiretora-Geral





DESTAQUES DA ATIVIDADE

O GPEARI concentra as funções de **gabinete de estudos e relações internacionais** no Ministério das Finanças, funções que se traduzem no apoio à formulação, monitorização e avaliação de políticas públicas.

Pese embora a sua estrutura bastante reduzida, tem vindo a dar resposta a um conjunto de novas atribuições, mantendo um forte compromisso na melhoria dos serviços prestados e no incremento do valor acrescentado da sua atividade, em resposta aos crescentes desafios colocados ao nível dos contextos nacional e internacional, os quais se têm vindo a sentir com especial evidência.

Neste relatório de atividades evidenciam-se as principais áreas de atuação, as iniciativas de maior destaque e também todas as atividades regulares, bem como os resultados do esforço desenvolvido ao longo do ciclo de gestão de 2023. Mostra-se, ainda, quantitativa e qualitativamente, a expressão dos resultados alcançados, constituindo-se, assim, este relatório como um instrumento efetivo de prestação de contas e de autoavaliação, potenciando uma análise prospetiva que permite antecipar transformações e desafios no seu ambiente de atuação.

Cumprindo as melhores práticas organizacionais, a elaboração deste relatório resulta de um processo colaborativo, contando com o contributo e a participação ativa das diversas unidades orgânicas deste Gabinete, atores potenciadores de mudança e fundamentais na implementação do sistema de melhoria contínua.

Enquadrado num contexto de grande exigência, **o GPEARI registou uma taxa de execução do QUAR de 110,6%, em resultado da superação de sete objetivos**, dois dos quais relevantes, e da execução total dos restantes três. Os parâmetros de Eficácia, Eficiência foram superados, com um peso relativo de 35%, 40% e o parâmetro de Qualidade atingiu os resultados previstos de 25%.

Destaque para o integral cumprimento das orientações plasmadas na Lei do Orçamento do Estado para 2023, designadamente relativas à implementação de práticas de boa gestão dos trabalhadores, em particular nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, a modernização administrativa e a satisfação dos clientes/utilizadores, tendo o GPEARI assumido e integrado a melhoria das suas práticas de gestão e desenvolvimento organizacional como um vetor de atuação fundamental, atingindo todas as metas estabelecidas para estes objetivos.



Para o ano de 2023, foram fixados de 21 objetivos, aferidos por 39 indicadores, dos quais 14 foram superados e 25 foram atingidos, verificando-se uma execução integral do plano de atividades, ao qual acresce um conjunto de atividades extra-plano que corresponderam a 7,3%, e que se traduzem, essencialmente, em atividades não previstas de representação em reuniões, resposta a pedidos de informação dos gabinetes ministeriais, entre outras solicitações.

Em 2023, o GPEARI continuou a apoiar os trabalhos relativos à recuperação económica europeia, designadamente no que respeita à **implementação do Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)**, o qual constitui o principal pilar do instrumento "Próxima Geração UE" (*Next Generation EU* - NGEU), o qual prevê a

disponibilização de fundos até 723 mil milhões de euros em subvenções e empréstimos para financiar reformas e investimentos que promovam a recuperação da economia após os impactos da crise pandémica e a resiliência dos países da União a choques económicos.

O GPEARI contribuiu, assim, para o processo de análise das avaliações da Comissão às metas e marcos estabelecidos nestes Planos e respetivos pedidos de pagamento apresentados pelos diversos estados-membros, bem como para o processo de adoção célere das **revisões dos Planos de Recuperação e Resiliência**, que, em 2023 incluíram, entre outros motivos, a aprovação dos capítulos REPowerEU. Os trabalhos de contínua adaptação do ciclo do Semestre Europeu, enquanto processo de coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais dos estados-membros, à cada vez mais exigente implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, fizeram, de igual modo, parte das atividades do GPEARI em 2023.

Enquadrado numa das suas principais atribuições, o GPEARI continuou a assegurar o apoio técnico à **elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF**, atribuições que se traduziram, designadamente, na coordenação da elaboração do Programa de Estabilidade de 2023-2027, na contribuição para os Relatórios e proposta de Orçamento do Estado para 2024 (incluindo propostas de uma síntese bilíngue e de um Guia do Cidadão), a estimação do impacto das medidas incluídas no Programa Nacional de Reformas e no Plano de Recuperação e Resiliência, os contributos para a Conta Geral do Estado de 2022 e para o Balanço da participação de Portugal na UE, bem como a elaboração de trabalhos de projeção das principais variáveis macroeconómicas e de finanças públicas.

No quadro do seu papel de acompanhamento e análise da conjuntura económica nacional e internacional, o GPEARI reforçou, consolidou e regularizou o respetivo manancial de publicações estatísticas e analíticas, sendo visível no Portal do GPEARI a excelente aceitação pelos seus públicos-alvo. De destacar, ainda, a manutenção da publicação regular do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (BTEP), em resultado de uma longa e profícua parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar.

A **agenda climática nacional e internacional** continuou a exigir – e cada vez mais – da parte do GPEARI um acompanhamento de perto das políticas de ação climática e a prestação de apoio técnico à participação do Ministério das Finanças nos *fora* dedicados a esta temática. Igualmente associado a esta esfera de ação, realce para a continuidade da formação em *Green Budgeting* por parte da Comissão Europeia, tendo sido efetuado o respetivo segundo módulo, com participação adicional de entidades parceiras relevantes.

Em paralelo, em virtude do apoio do *Technical Support Instrument* da Comissão Europeia (DG Reform), o GPEARI beneficiou da conclusão do projeto de desenvolvimento de um **novo modelo macroeconómico para a economia portuguesa** por parte do Banco Mundial,

bem como de formação e intercâmbio no quadro do projeto de orçamento verde (qua culminou com a realização de um piloto envolvendo três ministérios em sede do Relatório do Orçamento do Estado para 2024), e de reestruturação e robustecimento do exercício de revisão da despesa (consagrado no despacho ministerial que criou o Grupo de Trabalho de Revisão de Despesa Pública e a realização de um primeiro exercício renovado em sede do Relatório do Orçamento do Estado para 2024).



O GPEARI continuou a garantir **a coordenação das missões de acompanhamento e supervisão Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro**, sendo que em 2023 realizaram-se duas missões, a primeira no mês de março e a segunda no mês de setembro. Entre abril e maio organizou também a missão do FMI no âmbito do Artigo IV. O GPEARI garantiu igualmente a missão política relativa ao Exame Económico da OCDE a Portugal, que ocorreu no mês de fevereiro, bem como o acompanhamento dos trabalhos no âmbito da avaliação do *Economic and Development Review Committee*, em abril.

O GPEARI garantiu o acompanhamento das discussões associadas aos processos de supervisão orçamental que, durante o ano de 2023, se mantiveram ainda à luz da cláusula de derrogação de âmbito geral do **Pacto de Estabilidade e Crescimento**, tendo acompanhado e participado igualmente nas discussões relativas à orientação da política orçamental. Adicionalmente, o GPEARI acompanhou e coordenou internamente as discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União. Os trabalhos focaram-se na discussão das propostas

legislativas, apresentadas pela Comissão Europeia em abril de 2023. Esta discussão decorreu ao nível dos Conselheiros Financeiros tendo o Conselho ECOFIN chegado a um acordo em dezembro de 2023.

No centro do quadro de governação económica revisto estão planos orçamentais e estruturais nacionais de médio prazo, a serem elaborados pelos estados-membros, com duração de quatro ou cinco anos, com o objetivo de redução da dívida de forma sustentada e gradual compatibilizando um crescimento sustentável e inclusivo.

Neste sentido, de uma forma global, o GPEARI salientou a importância de um acordo célere para garantir a implementação do quadro revisto o mais rapidamente possível.

Durante o ano de 2023, o GPEARI garantiu também o acompanhamento e a coordenação das diversas discussões relativas à **assistência macrofinanceira da União Europeia à Ucrânia**, na sequência da guerra de agressão da Rússia contra este país, em curso desde 24 de fevereiro de 2022.

Neste âmbito, o GPEARI participou nas discussões de coordenação ao nível da UE referentes ao Mecanismo Ucrânia, acordado em dezembro de 2023, no contexto da revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027. Este novo instrumento destina-se a apoiar a recuperação, a reconstrução e a modernização da Ucrânia, apoiando simultaneamente os esforços do país no sentido de levar a cabo reformas no âmbito da sua via de adesão à UE. O Mecanismo para a Ucrânia disporá de um orçamento total de 50 mil milhões de euros, repartido entre empréstimos (33 mil milhões de euros) e subvenções (17 mil milhões de euros), de forma coerente, previsível e flexível durante o período 2024-2027.

Continuou, igualmente, a ser garantido o desenvolvimento dos trabalhos relativos à posição portuguesa no âmbito do Brexit, coordenando no Ministério das Finanças a definição das orientações estratégicas, preparação e contingência para todos os potenciais impactos do Acordo de Saída e do Acordo sobre a relação futura entre a UE e o Reino Unido.

Quanto à concretização e aprofundamento da **União Bancária**, no âmbito da revisão do quadro de gestão de crises bancárias e sistemas de garantia de depósitos (CMDI), foi assumida uma postura construtiva durante todo o processo negocial, procurando, em particular, assegurar o rápido estabelecimento do **Sistema de Garantia de Depósitos Europeu** como elemento central para a sua completude. Não se mostrando possível avançar já com este pilar, foi apoiada e subscrita a necessidade de avançar com a proposta de revisão da CMDI, considerando a necessidade de melhorar o quadro de gestão de crises para os bancos de pequena e média dimensão, muito presentes em Portugal, enquanto se assegura igualmente um elevado nível de proteção dos depósitos e depositantes, os quais constituem o principal elemento de aforro das famílias portuguesas e empresas nacionais, em especial as PME.

Portugal participa nos **Mecanismos Únicos de Supervisão e de Resolução** e assim, ao longo de 2023, decorreram as negociações interinstitucionais no âmbito do quadro regulamentar prudencial para as instituições de crédito, tendo um acordo sido alcançado em dezembro, tendo o GPEARI acompanhado estes dossiers. O equilíbrio global do acordo foi satisfatório, tendo sido preservadas algumas das principais preocupações nacionais, sendo de salientar a aplicação do “Output Floor” a todos os níveis de cálculo de requisitos.

O GPEARI manteve, também, âmbito da **União dos Mercados de Capitais**, uma participação ativa, tendo prosseguido os trabalhos relativos a iniciativas constantes do seu Plano de Ação, alcançando-se o acordo entre os legisladores quanto ao pacote relativo à criação de um ponto de acesso único europeu, tendente à centralização de informações em matéria financeira e de sustentabilidade e à revisão do Regulamento (UE) n.º 600/2014 relativo aos mercados de instrumentos financeiros, de forma a aumentar a transparência do mercado.

Ainda neste âmbito, foi alcançado um acordo entre os legisladores relativo à proposta de revisão do Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Valores Mobiliários o que permitirá aumentar a eficiência dos mercados de liquidação da UE e ao mesmo tempo salvaguardar a estabilidade financeira.

O GPEARI participou, ainda, nos trólogos interinstitucionais, que entretanto se iniciaram, no que respeita à proposta de revisão do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu que visa tornar os serviços de compensação da União mais atraentes e resilientes e relativamente às propostas que integram o designado “Listing Act”, que visa aliviar a carga administrativa para empresas, em particular pequenas e médias empresas, para que possam aceder a financiamento público listando-se em bolsas de valores.

Ainda relativamente ao referido Plano de Ação, foi apoiada a concretização das iniciativas previstas, destacando-se (i) a facilitação do acesso a informação relevante sobre empresas europeias como forma de fomento do investimento nestas entidades; (ii) a melhoria do enquadramento para o investimento, designadamente para os investidores não profissionais, mediante o incremento da transparência relativa a transações no mercado de capitais; (iii) a transição para uma economia sustentável e digital por via da promoção do investimento em organismos de investimento coletivo constituídos para o efeito; e (iv) a harmonização a nível europeu de formas de financiamento alternativas ao financiamento bancário, em particular para as pequenas e médias empresas.

No âmbito da tecnologia financeira, o GPEARI participou nos trabalhos conducentes a que fosse alcançado um acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu quanto à proposta de **regulamento relativo às transferências a crédito imediatas em euros**. Foi promovida uma participação ativa na discussão das regras relativas às transferências a crédito imediatas, encontrando-se os objetivos prosseguidos por esta iniciativa alinhados com a posição nacional, nomeadamente a promoção de uma transição digital da economia que salvasse simultaneamente valores como a estabilidade financeira e a promoção de meios de pagamento mais eficientes e seguros.

Portugal mantém uma ambição elevada nas **iniciativas associadas ao financiamento sustentável**, defendendo sempre o equilíbrio entre a respetiva promoção, a adequação ao risco, a necessidade de acelerar os esforços de transição e assegurar uma transição inclusiva, bem como a proporcionalidade das regras e, bem assim, o acesso aos mercados financeiros por parte das PME nacionais. Em junho, foi apresentado um novo pacote de medidas para desenvolver e reforçar os alicerces do quadro da UE para o financiamento sustentável, nomeadamente um novo conjunto de critérios da taxonomia da UE para as atividades económicas que contribuem substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais não relacionados com o clima, nomeadamente, a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, a transição para uma economia circular, a prevenção e controlo da poluição e a proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

No que concerne ao **branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação**, foi dada continuidade à participação do GPEARI nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando a delegação portuguesa presente nos plenários de fevereiro, junho e outubro de 2023.

Foi igualmente dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos e participação nas reuniões do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing* da Comissão Europeia e à continuação da coordenação dos trabalhos associados à negociação do novo pacote legislativo em matéria de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apresentado pela Comissão Europeia em julho de 2021. Também neste âmbito, mas a nível nacional, foi dada continuidade à participação nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de



Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente), destacando-se, entre os vários trabalhos prosseguidos a este nível, o início do processo de atualização da Avaliação Nacional de Riscos elaborada em 2019.

Paralelamente, foi elaborado pelas autoridades nacionais competentes¹, e apresentado ao Ministro das Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, o sexto Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, tendo sido produzidos, ao longo do ano, vários pareceres jurídicos e prestados esclarecimentos a cidadãos, entidades ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, tendo também sido emitidas diversas autorizações para a concretização de negócios. Merece particular destaque o trabalho desenvolvido no âmbito do **regime restritivo aplicável à Rússia a partir de fevereiro de 2022**, na sequência da invasão do território ucraniano pela Rússia, situação que conduziu à aprovação de sucessivos pacotes de medidas por parte do Conselho da UE, que vieram ampliar e densificar o regime já existente, introduzindo novos tipos de medidas sem paralelo noutros regimes. Manteve-se a elevada periodicidade das reuniões de grupos de trabalho neste domínio ao nível da UE, quer de grupos já existentes antes do início da invasão do território ucraniano pela Rússia (designadamente, o *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality*, criado em abril de 2021, que conta desde o seu início com a participação do GPEARI), quer de novos subgrupos, grupos de alto nível e grupos criados desde então (designadamente, o *Subgroup on asset freezes and reporting* e o *Senior Sanctions Expert Group*, ambos na esfera do grupo de peritos acima mencionado e em que o GPEARI passou a participar, bem como a *Task Force "Freeze and Seize"* e seus subgrupos, para cujos trabalhos foi solicitada a colaboração do GPEARI) para apoiar os estados-membros na interpretação e execução das novas medidas aprovadas, assegurando uma melhor coordenação e reporte. À semelhança do que sucedeu em 2022, o ano de 2023 foi um período de acentuada exigência, dada a complexidade da situação e o elevado número de processos gerados, que continuou a aumentar face a anos anteriores.

Em **matéria de auxílios estatais**, de salientar o apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais na análise de processos da área das Finanças, alguns dos quais associados a processos de alteração legislativa, bem como a participação nos trabalhos desenvolvidos a nível da UE, sobretudo no âmbito do Quadro temporário de crise e transição relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia. De destacar também a visita da Comissão Europeia a Lisboa no âmbito da revisão da "Comunicação sobre o setor bancário".

¹ GPEARI do Ministério das Finanças e DGPE do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

No âmbito do direito europeu, importa também realçar a continuação do apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais do Ministério na análise de diplomas de transposição de diretivas, bem como o envolvimento nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos. Adicionalmente, foi mantida uma estreita e regular interação com a Comissão Europeia, quer na resposta a pedidos de informação neste domínio, designadamente ao abrigo do procedimento **EU Pilot**, quer na resposta a cartas e elaboração de relatórios de monitorização no âmbito de ações de pré-contencioso. Importa igualmente destacar o trabalho desenvolvido ao nível do contencioso europeu, mediante a elaboração de peças processuais a apresentar junto do TJUE, em interação com outros serviços e organismos da área das Finanças, bem como a representação de Portugal em audiências naquele Tribunal.

De referir, ainda, os **trabalhos do GPEARI enquanto representante de Portugal na esfera da OCDE**, tais como a participação no Comité de Política Económica, Comité de Mercados Financeiros, *Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation*, *Global Forum on Productivity*, *Short-Term Economic Prospects*, *Economic and Development Review Committee*, *Survey de Portugal*, entre outros Grupos de Trabalho.

Em matéria de cooperação e relações internacionais, foi mantida a linha de atuação de promoção não só dos objetivos das políticas externa e de cooperação, mas também a internacionalização das empresas e consultores nacionais e o financiamento da economia portuguesa, no âmbito da defesa dos interesses nacionais ao nível da governação das instituições financeiras europeias e internacionais e do relacionamento com países terceiros.

O ano de 2023 foi marcado por importantes processos negociais no domínio multilateral, sendo de destacar a participação do GPEARI nas negociações dos aumentos de capital do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), ambos potenciados, em grande medida, pelas necessidades de financiamento da Ucrânia. Estes dossiês implicaram também a participação em reuniões de coordenação europeia.

No contexto da implementação da **nova arquitetura europeia para o financiamento do desenvolvimento (EFAD)**, em 2023, o GPEARI preparou inúmeras reuniões técnicas e ministeriais, quer de âmbito europeu, quer ao nível de outros *fora* internacionais, com destaque natural para as Instituições Financeiras Internacionais, nas quais o tema foi debatido. Neste domínio, destaque para a participação nas reuniões do novo *Advisory Group on EIB Global Operations*, criado no contexto do BEI Global – a nova sucursal do Grupo do BEI dedicada às operações fora da UE e que tem por objetivo o financiamento do desenvolvimento, ação climática, e investimentos inovadores e sustentáveis, afirmando-se em 2023 como um parceiro fundamental na implementação da iniciativa Global Gateway.

De igual modo, o GPEARI contribuiu para o debate sobre temáticas de interesse global, como as questões relacionadas com: i) o apoio aos países mais pobres no combate aos efeitos adversos da pandemia e da guerra, assim como no estímulo da recuperação económica global, e, em particular, à reconstrução da Ucrânia por via do apoio das IFI; ii) a Agenda Climática, iii) o tratamento da dívida dos países em desenvolvimento - debate que ocorre não apenas nos *fora* europeus, mas também em sede do FMI e do G20 e G7.

Ainda no contexto multilateral, destaque para a participação e/ou preparação nas reuniões dos diversos órgãos (Comité Estratégico, Comité Permanente e Comités Locais) do **Compacto Lusófono** (iniciativa conjunta com o Banco Africano de Desenvolvimento, de que é parceira a IFC do Banco Mundial, para estimular o desenvolvimento do setor privado nos PALOP) e para a análise sobre instrumentos financeiros a criar no quadro do Compacto, em particular, tendo em vista a criação de um *Trust Fund* junto da IFC destinado a apoiar as atividades de assistência técnica a projetos.

Também na esfera multilateral, a **realização de um Fórum de Investimento**, destinado a promover um diálogo, ao mais alto nível, entre representantes de Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e empresas e investidores nacionais, com presença significativa nos países em desenvolvimento e economias emergentes [com enfoque nos mercados dos PALOP]. Este evento - cuja realização foi motivada pelas conclusões da I Reunião de Ministros do Comércio, Economia e Finanças da CPLP, realizada em 2022, tendo em vista a concretização de um dos principais objetivos da Agenda Estratégica para a consolidação económica da CPLP -, ofereceu uma oportunidade para debater desafios e oportunidades de investimento direto (português) nestes mercados e, em particular, identificar e prosseguir oportunidades concretas de (co)financiamento de investimentos por parte de empresas e investidores nacionais.

Em paralelo, realizou-se a **II edição dos Dias das Multilaterais**, com inúmeros seminários focados na divulgação das IFI e nas oportunidades de realização de obra, venda de bens e serviços que estas oferecem às empresas, banca e consultores nacionais, com o objetivo último de contribuir para a melhoria do rácio de retorno da participação nacional naquelas instituições.

Na esfera europeia, para além de assegurar a **representação nacional como suplente por Portugal no Conselho de Administração do BEI**, o GPEARI acompanhou os trabalhos relativos à implementação (i) **do Plano REPowerEU**, destinado a acelerar a transição energética, mediante a mobilização de investimento adicional nas áreas de eficiência energética, renováveis, redes e armazenamento, infraestrutura de carregamento de veículos elétricos e tecnologia de ponta, contribuindo para terminar com a dependência energética da UE face aos combustíveis russos; (ii) **do Programa InvestEU**, o qual tem o BEI como principal parceiro de implementação e visa financiar investimentos de interesse estratégicos para a recuperação sustentável das economias, apoiando prioridades da política europeia como o

Green Deal e a transição digital para os países da UE, apoiando a sua recuperação da crise; (iii) **do Fundo de Garantia Pan-Europeia**, uma das principais medidas de emergência adotadas a nível europeu para mitigação dos impactos económicos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19;

Em matéria do financiamento à República, destaque para os trabalhos conducentes à contratualização com o BEI, da terceira e última tranche do Empréstimo-Quadro BEI 2014-2020(2024), no montante de EUR 300 milhões, que se destina ao financiamento da contrapartida nacional de operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do PT2020. O Empréstimo-quadro tem como principal objetivo acelerar a execução dos PO oferecendo condições de financiamento mais favoráveis.

No que diz respeito ao relacionamento institucional com os países estratégicos para Portugal, manteve-se a forte dinâmica de apoio à preparação de conteúdos para diversos encontros de alto nível, incluindo Cimeiras, Comissões Mistas, Grupos de Trabalho Bilaterais e reuniões de Membros do Governo, na perspetiva de dinamizar temáticas de relevo na área das Finanças. Em 2023, foi prestado apoio técnico à preparação de reuniões com mais de 20 países, nas mais diversas geografias, com destaque para os países da CPLP, Austrália, Arábia Saudita, Brasil, China, Coreia do Sul, Espanha, EUA, Índia, Japão, Jordânia, Marrocos, entre outros.

Especial nota para a negociação e **assinatura de Protocolos de Cooperação e Assistência Técnica com Angola e Cabo Verde**, além dos trabalhos no quadro do acompanhamento dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica, com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, respetivamente, sendo que, no caso deste último, a situação macroeconómica do país requereu uma atenção redobrada no contexto da estabilização dos parâmetros que sustentam o Acordo.

Destaque, ainda, para os grandes números relativos à atividade do GPEARI:



Na esfera da **divulgação de informação, promoção da capacitação interna e partilha de conhecimento**, destaca-se a dinamização de vários seminários, com especial o ciclo de seminários mensais sobre a economia portuguesa, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar, que conta já com quase nove dezenas de edições e a produção de publicações e relatórios estatísticos, com mais de quatro centenas de publicações, diárias, mensais e pontuais.

A resposta a **solicitações, reportes e produção de documentos** elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela, de resposta a organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e a instituições comunitárias e internacionais cifra-se em mais de 2 mil e cem documentos.

No âmbito da preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais, regista-se um volume muito alargado de reuniões e encontros, que o GPEARI assegurou a preparação e/ou participação, ascendendo a mais 1200, enquadradas: i) no apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do Ministério das Finanças; ii) decorrentes das missões regulares de acompanhamento da Comissão Europeia, FMI e OCDE; iii) resultado da preparação e representação nos trabalhos dos órgãos de governação das Instituições Financeiras Internacionais; iv) fruto dos trabalhos no âmbito da cooperação bilateral com países terceiros; v) e participação e representação relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia.



EXCELÊNCIA • RIGOR • RESPONSABILIDADE • CRIATIVIDADE

Na área do planeamento e gestão, foram prosseguidos todos os objetivos traçados, com particular destaque para temática relacionada com a transparência, adoção de medidas de *Compliance* e do canal de denúncias, e, também no que respeita à avaliação de serviços, dinâmicas associadas aos trabalhos de Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS), designadamente o Plano de Ação 2023-2025.

Também no que respeita ao plano interno, foi dada continuidade à implementação dos processos desmaterializados, consolidação das dinâmicas relativas à comunicação externa, designadamente através da newsletter mensal do GPEARI e da crescente dinâmica do Portal GPEARI – www.gpear.gov.pt, beneficiando, ainda da divulgação das publicações regulares através de plataforma customizada.

De destaque, igualmente, **a satisfação manifestada pelos trabalhadores**, atingindo, em 2023, um valor de 3,95 (ligeiramente acima de 2022). Paralelamente, e em resultado do esforço e empenho de toda a equipa, o **grau de satisfação aferido junto dos gabinetes ministeriais da área das Finanças** com o desempenho do GPEARI manteve-se num nível de excelente (4,62), bem como a **satisfação dos demais utilizadores** com um resultado de 4,39, (escala de 1 a 5), o que demonstra um alinhamento entre as expectativas dos principais clientes e o trabalho realizado.



1. O GPEARI

A atual orgânica do GPEARI foi estabelecida pelo Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto.

MISSÃO, VISÃO, VALORES



Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira, bem como** assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, **as relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério



Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão

Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças

Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores



Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas

Rigor e Integridade | qualidade e base científica

Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal

Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

ATRIBUIÇÕES²

- Prestar apoio em matéria de definição e estruturação de políticas, prioridades e objetivos do Ministério das Finanças e contribuir para a conceção e execução da sua política legislativa;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Analisar o impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e no controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas, tendo em vista a programação orçamental de médio prazo;
- Contribuir para a elaboração da Lei das Grandes Opções;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do Ministério das Finanças;
- Participar na elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Programa de Estabilidade, o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado;
- Elaborar estudos económico-financeiros que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas;
- Assegurar e coordenar o processo de avaliação e quantificação do impacto macroeconómico das reformas estruturais decididas pelo Governo, envolvendo, se necessário, recursos externos devidamente habilitados;
- Analisar a evolução do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional, tendo em vista apoiar o Governo no cumprimento dos objetivos orçamentais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do Ministério das Finanças;
- Assegurar e coordenar a atividade do Ministério das Finanças no âmbito da União Europeia, garantindo a participação ativa e o acompanhamento, das obrigações decorrentes do enquadramento europeu em matéria de política orçamental e de governação económica;

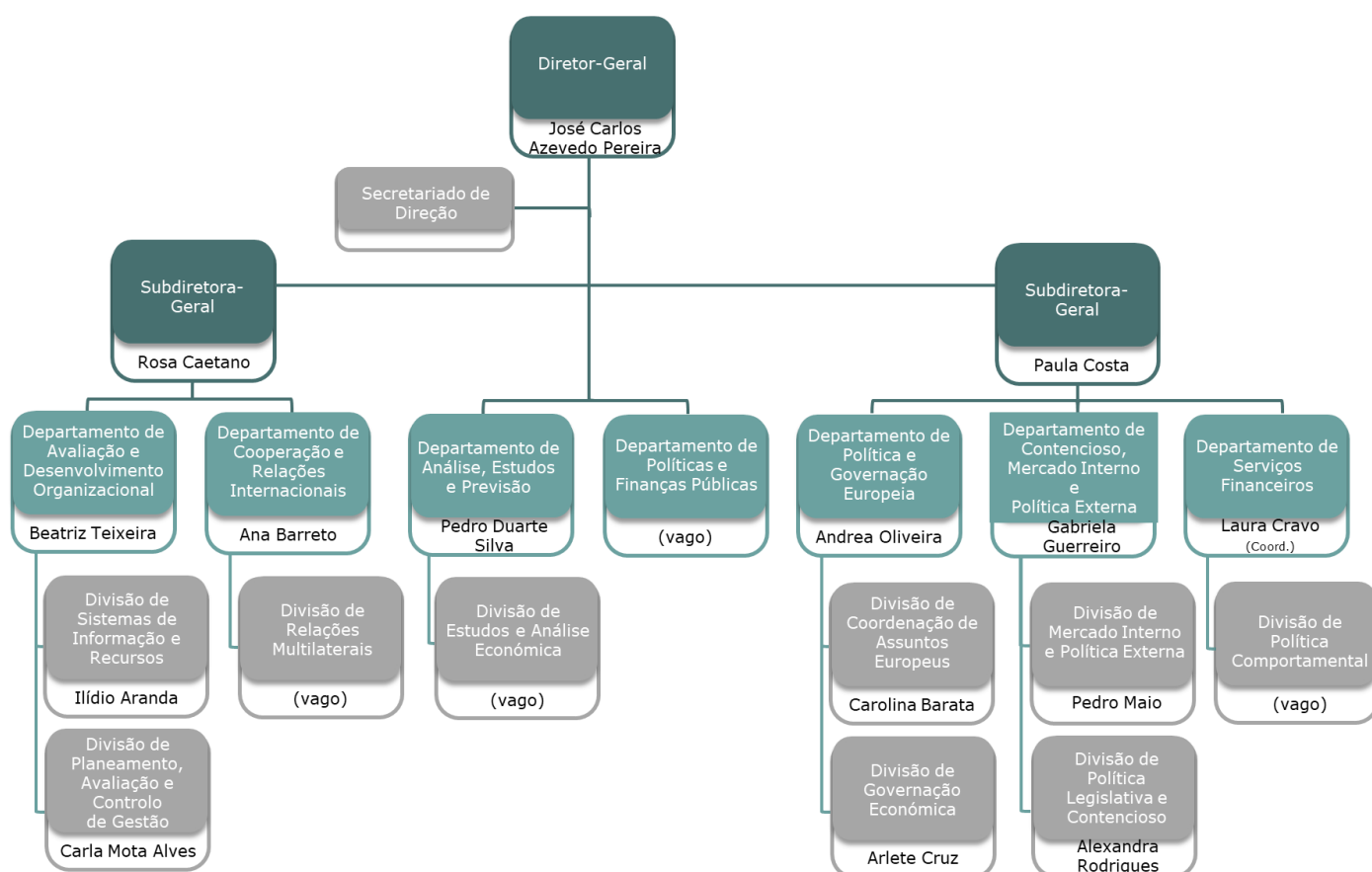
² Alínea nº2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de junho.

-
- Assegurar o acompanhamento e monitorização das obrigações decorrentes do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, competindo-lhe ainda constituir-se como entidade técnica de ligação entre o Governo e os representantes da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu, do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Fundo Monetário Internacional, centralizando a comunicação e a partilha de informação das várias áreas governativas, dos serviços e dos organismos envolvidos e promovendo a cooperação e a comunicação entre estes;
-
- Assegurar e coordenar a atividade do MF no âmbito das relações internacionais garantindo o relacionamento institucional com instituições pares em países estratégicos para Portugal, em coordenação com a área governativa dos negócios estrangeiros;
-
- Assegurar, em articulação com a área do planeamento e dos negócios estrangeiros, a atividade do MF no âmbito das relações com a União Europeia, garantindo o acompanhamento das obrigações decorrentes dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia no que se refere ao Programa Nacional de Reformas, integrado no Semestre Europeu;
-
- Acompanhar e promover, em conjunto com a área dos negócios estrangeiros, a representação portuguesa nas diversas instituições financeiras multilaterais de que Portugal é acionista, cabendo-lhe potenciar o retorno destas participações e promover o investimento e a internacionalização das empresas nacionais;
-
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do Ministério das Finanças, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;
-
- Proceder ao levantamento de diplomas que incidam sobre matérias da competência do Ministério das Finanças que careçam de regulamentação;
-
- Coordenar a preparação de projetos de diplomas legislativos que adequem o direito nacional a instrumentos normativos da União Europeia, em matérias enquadradas nas áreas de atuação do Ministério das Finanças, e submetê-los ao membro do Governo competente.
-

ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do GPEARI ao longo do ano de 2023 manteve-se estável, tendo-se verificado algumas alterações no que respeita a chefias intermédias. A 31 de dezembro de 2023 apresentava a seguinte configuração:

Figura 1. Estrutura Orgânica do GPEARI³



³ Estrutura Nuclear do GPEARI a 31.12.2018, de acordo com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto e o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018; Despacho 5906/2019, de 4 de junho.

PRINCIPAIS CLIENTES E SERVIÇOS

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Acresce que também os restantes organismos do Ministério das Finanças são clientes/utilizadores dos serviços do GPEARI.

Destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversos serviços da Comissão Europeia, a OCDE, o GAFI, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, e não só os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito tal como os restantes estados-membros, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia e do Mar, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas e a Delegação Permanente junto da OCDE em Paris), o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, Embaixadas de países terceiros com e sem representação em Portugal, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 2. Utilizadores e interlocutores do GPEARI

Interlocutores	Utilizadores Internos	Utilizadores Externos
• Instituto Nacional de Estatística • Banco de Portugal • Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões • CMVM • aicep Portugal Global • Associações do setor financeiro e empresarial • Ordens profissionais • REPER • IGCP • UTAO • Conselho das Finanças Públicas	• Gabinete do Ministro das Finanças • Gabinetes dos Secretários de Estado • Organismos do Ministério das Finanças	• Organismos da Administração Pública • Organizações e Instituições Financeiras Internacionais • Organismos de Países parceiros • MNE e Embaixadas • Agências de rating • Empresas e banca

Da atividade do GPEARI destacam-se como os principais serviços prestados os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a cenarização macro-orçamental e para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas e, em particular, o Modelo Anual Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); o Modelo de Microsimulação Fiscal do IRS; a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional;
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o GEE do Ministério da Economia e do Mar;
- Participação na elaboração de documentos oficiais, entre os quais, o Programa de Estabilidade, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa Nacional de Reformas, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado;
- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições europeias e internacionais;
- Publicações periódicas, disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura;
 - Sínteses Diária dos Indicadores de Conjuntura, de Indicadores Internacionais e de Indicadores de Alta Frequência;
 - Nota Económica de Curto-Prazo;
 - Notas de Comércio Externo, de Preços, de Mercado de Trabalho, de Juros e da Dívida;
 - Dossiers de Finanças Públicas (Portugal, Comparações Internacionais, Destaques);
 - Portugal Latest Key Developments;
 - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais;
- Exercícios de avaliação de reformas estruturais (no médio e longo prazo), de avaliação de políticas públicas (*ex ante* e *ex post*) e de avaliação de impacto legislativo;

- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais;
- Acompanhamento e participação na transposição de Diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF;
- Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP;
- Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE;
- Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional;
- Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI;
- Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF e desenvolvimento de trabalhos enquadrados no Plano de Ação do grupo de trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços;
- Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas";
- Coordenação da implementação da política de igualdade de igualdade, não discriminação e defesa contra o racismo a nível do ministério.

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em 2018, na sequência de alteração orgânica, o GPEARI redefiniu os seus objetivos estratégicos, alinhando-os com a missão e com as novas orientações e atribuições que lhe foram acometidas. Assim, tem vindo a prosseguir um conjunto de Objetivos Estratégicos (definidos para o período 2019-2023), desdobrados nos respetivos Planos de Atividades. A saber:

**OE
1**

CONTEXTO NACIONAL

Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

**OE
2**

CONTEXTO INTERNACIONAL

Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses envolvidos.

**OE
3**

CONTEXTO INTERNO - PESSOAS

Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

2.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS

O modelo de acompanhamento e planeamento da atividade do GPEARI traduz uma visão holística, assentando numa estreita ligação entre os objetivos e indicadores que constituem o QUAR e o conjunto de atividades das unidades orgânicas. Assim, na elaboração dos instrumentos de gestão do GPEARI, são identificados os objetivos operacionais que refletem as prioridades para o ano em causa, permanecendo no âmbito do plano de atividades todas as restantes matérias que não se encontram plasmadas no QUAR, mas que contribuem para o total desempenho da missão do GPEARI.

Deste modo, para a concretização dos objetivos estratégicos definidos, foram identificados 21 objetivos operacionais, que traduzem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e constituíram o Plano de Atividades para 2023 do GPEARI. A identificação dos objetivos operacionais a constar do QUAR refletiu a aplicação de critérios de relevância e concretização da estratégia, associados às circunstâncias específicas para o ano de 2023, constando do QUAR os objetivos operacionais que melhor traduzem as prioridades para este ano, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados. Os restantes objetivos operacionais, que contribuem igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos, são considerados “extra-QUAR”.

Os 21 objetivos operacionais traduzem-se em 39 indicadores, dos quais 14 foram superados, e os restantes foram atingidos, não se verificando qualquer incumprimento de metas dos indicadores, não obstante a exigência e pressão colocada junto as áreas orgânicas. De referir que muitos dos objetivos operacionais são transversais a todas as unidades orgânicas, existindo um conjunto igualmente alargado de objetivos partilhados entre unidades.

Figura 3. Objetivos, indicadores e taxa de execução do PA



Em síntese, o plano de atividades definido para 2023 foi executado, atingindo uma taxa de realização de 100%. Ainda assim, e a acrescer à atividade prevista das unidades orgânicas, foram executadas atividades extra-plano – representação em reuniões, resposta a pedidos de informação dos gabinetes ministeriais e outras solicitações – que corresponderam a 7,3% da atividade. Este acréscimo de atividades realizadas resulta de um esforço acrescido dos recursos humanos, uma vez que o mapa de pessoal está muito aquém da previsão inicial.

A. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

O QUAR do GPEARI para 2023 procurou manter a perspetiva de maior transparência nas atividades desenvolvidas, focando nos objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, alinhados com as funções *core* (vide Anexo 2 – versão integral do QUAR).

Tal como nos anos anteriores, também em 2023 o GPEARI alcançou um resultado global acima do planeado (110,6%), acima do resultado de 2022 (105,2%), 2019 (103,6%), 2018 (102,4%), 2017 (110,4%) e de 2016 (109,6%), apenas superado pelos resultados de 2021 (taxa de realização do QUAR de 117,4%) e de 2020 (112,6%).

Gráfico 1. Taxas de realização dos parâmetros e objetivos do QUAR 2023



Figura 4. Taxa de realização do QUAR 2023

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objetivos mais relevantes
	Planeado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos		Ponderação
EFICÁCIA	35%	121,0%		
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	119%	Superou	12,3% R
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	104%	Superou	2,6%
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	7,5%	125%	Superou	2,6%
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	111%	Superou	10,5% R
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	144%	Superou	7,0%
EFICIÊNCIA	40%	108,1%		
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	15%	139%	Superou	6,0%
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	22,5%	110%	Superou	9,0%
O8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos	30%	100%	Atingiu	12,0% R*
O9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão	32,5%	100%	Atingiu	13,0% R*
QUALIDADE	25%	100,0%		
O10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	100%	Atingiu	25,0% R*
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	110,6%		72,8% (5/10)

Os três parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade foram superados, tendo obtido uma taxa de realização de 121,0%, 108,1% e 100,0%, respetivamente.

Foram superados sete objetivos – dois dos quais relevantes (O1 e O4) – e atingidos os restantes. Abaixo podem ser aferidas as principais atividades desenvolvidas no âmbito de cada objetivo, bem como a justificação dos desvios verificados:

OBJETIVOS DE EFICÁCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	35%	42,4%	

O1.	ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE POLÍTICA ECONÓMICA E À FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS ECONÓMICO-FINANCEIRAS DO MF	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	41,8% Superou

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	10	[5;7]	25%	10	8	113% Superou

Este indicador traduz os contributos do GPEARI em trabalhos de coordenação e/ou participação na elaboração dos principais documentos de política económica, tais como o Programa de Estabilidade 2023-2027, relatórios que acompanham a Proposta de Orçamento do Estado para 2024 e respetivos Elementos Informativos, Programa Nacional de Reformas 2023 e Balanço da participação de Portugal na UE.

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	322	[232;312]	25%	340	304	100% Atingiu

O GPEARI tem como principais clientes os gabinetes governamentais, sendo a preparação de um conjunto de documentos de política e demais solicitações como pareceres, notas de enquadramento, entre outros pedidos de natureza pontual e esporádica, a tradução evidente desta estreita ligação e correspondendo a um volume bastante significativo de atividade, acrescido da respetiva complexidade.

São de destacar os seguintes âmbitos:

- Questões de governação da UE
- Instituições Financeiras Internacionais (BEI, BERD, Banco Mundial, BAsD, BAfD, BID, AIIB, etc.)
- Auxílios de Estado
- Processos EU Pilot

- Processos de pré-contencioso europeu
- Processos de contencioso europeu
- Processos relacionados com a implementação de Acordos Bilaterais, nomeadamente no quadro da Assistência Técnica em Finanças Públicas e da cooperação financeira com os PALOP, assim como do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
- Branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação
- Serviços Financeiros
- Medidas Restritivas
- Transposição de Diretivas / execução de Regulamentos
- Finanças Públicas

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	600	[515;615]	25%	706	709	125% Super ou

Para além dos documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas solicitados pela Tutela, o GPEARI tem idêntico compromisso na resposta a pedidos e solicitações apresentadas por outros organismos da Administração Pública e outras entidades nacionais.

Neste particular, verificou-se uma superação relativamente à meta, no entanto, bem como ao resultado verificado em 2022. Neste enquadramento, destacam-se as seguintes temáticas dos documentos técnicos produzidos:

- Processos de negociação - Mercado Interno
- Medidas Restritivas
- Relacionamento económico e comercial bilateral, regional e multilateral da UE
- Brexit
- Auxílios de Estado
- Relações bilaterais com países terceiros em matérias na esfera de competências do Ministério das Finanças
- Questões de Governação da União Europeia

- Instituições Financeiras Internacionais (incluindo em temas como as estratégias das IFI para os países prioritários da cooperação portuguesa)
- Processos relacionados com a implementação de Acordos Bilaterais, nomeadamente no quadro da Assistência Técnica em Finanças Públicas e da cooperação financeira com os PALOP, assim como do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
- Finanças Públicas

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	703	[510;630]	25%	715	798	139% Superou

Na sequência dos indicadores anteriores, o GPEARI regista ainda um crescente conjunto de pedidos e solicitações apresentadas por instituições comunitárias e internacionais, cujo volume em 2023 excedeu quer o realizado em 2021 e 2022, quer a meta estimada para este tipo de pedidos. A este respeito, são de realçar as seguintes áreas de atuação:

- Processos EU Pilot
- Processos de pré-contencioso europeu
- Processos de contencioso europeu
- Serviços financeiros
- Procedimentos escritos de consulta
- Instituições Financeiras Internacionais (incluindo em temas como as estratégias das IFI para os países prioritários da cooperação portuguesa, ou com respetivas políticas temáticas, como sejam políticas de adequação de capital, as políticas de energia, de salvaguardas ambientais e sociais, entre outras)
- Auxílios de Estado
- Transposição de Diretivas / execução de Regulamentos
- Medidas Restritivas
- Processos de negociação - Mercado Interno
- Branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação

- Questões Europeias
- Finanças Públicas

02.	CONTRIBUIR PARA O DEBATE DA ECONOMIA NACIONAL, DO CRESCIMENTO, DA PRODUTIVIDADE E DAS FINANÇAS PÚBLICAS	PLANEADO	EXECUTADO
		7,5%	7,8% Superou

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	365	[335;365]	30%	300	345	100% Atingiu

Enquadrado no âmbito da coordenação rotativa do Conselho para a Produtividade, órgão constituído pelo GPEARI e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar, foram elaborados documentos de suporte sobre a Produtividade em Portugal, estando adiada a publicação do Relatório, por indefinição do curso do Conselho, findo o respetivo prazo e mandato.

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	13	[9;13]	20%	19	13	100% Atingiu

A partilha de conhecimento e saber é um dos principais pilares de atuação do GPEARI, contribuindo para o seu posicionamento enquanto referencial para a Administração Pública, promovendo as suas capacidades e conhecimento, incrementando o apoio prestado à tomada de decisão e ao fomento da discussão dos principais temas económicos e financeiros em agenda. Com esse objetivo, ao longo de 2023, o GPEARI desenvolveu, maioritariamente em parceria com o GEE, um conjunto de seminários:

Seminários organizados em parceria com o GEE do Ministério da Economia

▪ O impacto do investimento em I&D do setor das TIC na produtividade	17/01/2023
▪ O impacto dos incêndios no capital e emprego das empresas	23/02/2023
▪ <i>Employee training and firm performance: Evidence from ESF grant applications</i>	10/03/2023
▪ Auxílios de Estado: são proibidos, mas podemos concedê-los?	19/04/2023
▪ Importações de serviços de paraísos fiscais pelas empresas multinacionais localizadas	23/05/2023
▪ <i>Cryptocurrencies: Advantages and Risks of Digital Money</i>	27/06/2023

- | | |
|--|------------|
| ▪ <i>The Credit Channel of Public Procurement</i> | 19/07/2023 |
| ▪ <i>Living wages in Portugal: In search of dignity in a polarised labour market</i> | 25/10/2023 |
| ▪ A desaceleração do crescimento da produtividade agregada em Portugal: os fundamentos microeconómicos | 14/11/2023 |

Outros seminários organizados

- | | |
|--|------------|
| ▪ <i>Conferência «Green Budgeting Practices in the EU: The French Example»</i> | 6/07/2023 |
| ▪ <i>Fiscal Multipliers and Liquidity Constraints: a HANK approach</i> | 20/09/2023 |
| ▪ <i>III Workshop Avaliação de Políticas Públicas</i> | 22/11/2023 |
| ▪ <i>The COVID-19 Pandemic, Sovereign Loan Guarantees, and Financial Stability</i> | 07/12/2023 |

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.3.	Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	7	[3;5]	50%	10	6	108% Superou

Ainda no âmbito da contribuição para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas, o GPEARI destaca o desenvolvimento dos seguintes estudos económicos e *policy papers*:

- A Reforma do Mínimo de Existência
- Impacto das reformas do IRS com base num modelo de microsimulação: uma análise *ex-post*
- Radiografia ao sistema público de pensões em 2019 - Artigo *FundsPeople*
- *Scale-ups in Portugal: Improving policy design by understanding high growth in SMEs*
- *The link between productivity and wages: The role of the minimum wage in Portugal*
- *How does the increase of employee's qualifications relate to productivity? – An empirical assessment using firm-level data*

03.**REFORÇAR A CAPACIDADE TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FERRAMENTAS PREDITIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA**

PLANEADO

7,5%

EXECUTADO

9,4%
Superou

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconómico	85%	[96%;100%]	50%	100%	100%	125% Superou

O reforço da capacidade interna e a qualidade metodológica dos exercícios de cenarização e previsão macroeconómica constitui fator crucial para o cabal desenvolvimento da missão do GPEARI neste campo, pelo que é necessária uma atualização substantiva de instrumentos e capacidade técnica no que tal se refere.

No âmbito do programa *Technical Support Instrument*, programa de assistência técnica da Comissão Europeia (DG Reform), foi desenvolvido pelo Banco Mundial um novo modelo macroeconómico para a economia portuguesa, que foi disponibilizado e se encontra em posse do GPEARI, tendo sido realizados três ciclos de formação e capacitação técnica de elementos do GPEARI (um virtual e dois presenciais), ao qual se associaram entidades parceiras.

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 3.2.	Grau de execução do projeto de qualidade das finanças públicas (Green Budgeting e Spending Review)	n.a.	[91%;99%]	50%	100%	100%	125% Superou

Este indicador avalia o projeto de Formação em *Green Budgeting* que pretende fornecer ao GPEARI formação específica e capacitação para a implementação de um processo orçamental em que as receitas e despesas relevantes para as políticas ambientais são claramente identificadas e estão sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de levar em consideração o impacto ambiental (incluindo riscos ambientais) na tomada de decisões orçamentais.

Esta formação incluiu a participação no *Green Budgeting Framework Training Programme*, apoiado pelo *Technical Support Instrument* da Comissão Europeia, tendo sido iniciada em 2021, continuando em 2022, com a realização do respetivo módulo 2, e concluído em 2023 com os módulos 3 e 4 (intercâmbios bilateral e multilateral).

04.	GARANTIR A PREPARAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO NACIONAL EM FÓRUNS EUROPEUS E INTERNACIONAIS E A REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO DO MF EM FÓRUNS NACIONAIS	PLANEADO	EXECUTADO
		30%	33,3% Superou

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	804	[655;805]	60%	915	713	100% Atingiu

O GPEARI tem assumido, ao longo dos últimos anos, a representação e/ou preparação de reuniões aos mais diversos níveis e sobre matérias bastante diversificadas, tornando-se esta uma das atividades mais críticas e que consome maiores recursos – humanos e financeiros – tendo-se previsto a participação num conjunto alargado de reuniões em fóruns europeus e internacionais (entre 670 e 820) durante o ano de 2022.

Em 2023 voltou a verificar-se um volume significativo de reuniões, em particular devido ao facto de se estar a meio do ciclo legislativo europeu, bem como às consequências do conflito na Ucrânia, à necessidade de assegurar um acordo sobre a revisão do quadro de governação económica da União e a implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Do conjunto total de reuniões, mais de 500 foram **Reuniões no âmbito da União Europeia**, das quais fazem parte, entre outros, os encontros nos seguintes fóruns:

- Conselho da União Europeia

- Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (titulares e suplentes) e Comité dos Serviços Financeiros
- Comité de Política Económica e respetivos Grupos de Trabalho (Ageing Population and Sustainability, Output Gap, LIME, Energy and Climate Change Working Group)
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área financeira (Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros e União Bancária do Conselho, Grupos de peritos da Comissão Europeia, etc.)
- Banco Europeu de Investimento (Conselhos de Administração e de Governadores, bem como Comité de Contribuintes da Fundo de Garantia Pan-Europeu (EGF na sigla em inglês) e BEI Global)
- Mecanismo Europeu de Estabilidade
- Trólogos
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área do direito das sociedades (Grupo de Trabalho sobre Direito das Sociedades, Grupos de peritos da Comissão Europeia, etc.)
- Fundo Europeu de Estabilização Financeira
- Grupo de trabalho SCIMF
- Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing (EGMLTF)
- Financial Action Task Force (FATF) Plenary and Working Group Meetings
- Freeze and Seize Task Force
- Cimeira do Euro
- Expert Group on Late Payment Directive

O GPEARI participou, ainda, mais de 200 **Reuniões Internacionais**, nos seguintes âmbitos:

- Banco de Interamericano de Desenvolvimento (Conselho de Governadores)
- OCDE (Comité de Política Económica, Short-Term Economic Prospects, Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation, entre outros Grupos de Trabalho)
- Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros
- Grupo de Trabalho Mercado das Multilaterais Financeiras
- Banco de Africano de Desenvolvimento (Conselho de Governadores e reuniões do Fundo Africano de Desenvolvimento, *Steering e Standing Committees* do Compacto Lusófono)
- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa

- Banco Mundial (Conselho de Governadores e reuniões Associação Internacional de Desenvolvimento)
- Fundo Monetário Internacional
- Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (Conselho de Administração e Conselho de Governadores)
- Distributional Impact Assessment
- Banco de Desenvolvimento da América Latina
- Comissões de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, respetivamente, e Missões técnicas das Unidades de Acompanhamento Macroeconómico criadas no âmbito dos referidos Acordos

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	370	[270;330]	40%	377	385	128% Superou

Relativamente às reuniões de âmbito nacional, com a participação de entidades nacionais e internacionais, foram registadas em 2023, 385 **Reuniões Nacionais**, sendo de destacar as seguintes entidades ou temáticas:

- Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras e Comissão de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras
- Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente)
- Conselho Económico e Social
- Briefings com as Embaixadas dos estados-membros da União Europeia presentes em Lisboa
- PlanApp
- Comissão Nacional de Proteção Civil de Emergência
- Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)
- Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE)
- Fórum para os Sistemas de Pagamento
- CCAS - Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços e respetivo Grupo de Trabalho

05.	ASSEGURAR OS TRABALHOS RELATIVOS À REVISÃO DO QUADRO DE GOVERNAÇÃO ECONÓMICA DA UNIÃO EUROPEIA	PLANEADO	EXECUTADO
		20%	28,8% Superou

INDICADORES	2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 5.1. Número de documentos preparados	24	[20;30]	50%	35	32	118% Superou

No âmbito da necessidade de revisão do quadro de governação económica da UE, o GPEARI acompanhou os trabalhos desenvolvidos, durante o ano de 2023, sobre este importante debate, nomeadamente no contexto das reuniões dos Conselheiros Financeiros.

INDICADORES	2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 5.2. Número de reuniões asseguradas	22	[17;23]	50%	25	34	170% Superou

O GPEARI acompanhou e coordenou as discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União. Estas discussões decorreram tanto ao nível do ECOFIN e do Eurogrupo, como dos seus comités preparatórios (Comité Económico e Financeiro, Comité Económico e Financeiro de suplentes e Comité de Política Económica).

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	40%	43,2%	

06.	CONTRIBUIR PARA A PROSECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, DOS PLANO NACIONAL DE REFORMAS E DA ESTRATÉGIA 2030	PLANEADO	EXECUTADO
		15%	20,8% Superou

INDICADORES	2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	71	[40;50]	50%	55	76	178% Superou

O GPEARI participou na elaboração de um conjunto de documentos integrados nos trabalhos conducentes à adoção e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, quer no âmbito do Conselho Ecofin e seus comités preparatórios, quer no âmbito do Grupo Informal de Peritos e Comité da Comissão, tendo excedido a expectativa de documentos produzidos dado o grau de implementação dos referidos Planos a necessidade, em particular, em 2023 de aprovar as alterações dos Planos motivadas, entre outras razões, pela adição de capítulos REPowerEU ou a solicitação de empréstimos adicionais, e a necessidade de uma multiplicidade de discussões técnicas e temáticas relativas aos desafios e oportunidades resultantes desta implementação.

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	10	[8;12]	50%	6	11	100% Atingiu

O GPEARI contribuiu para o processo de avaliação *ex-ante* da Estratégia 2030, antecipando em 11 dias o envio à Agência para o Desenvolvimento e Coesão para validação, a avaliação com os sectores disponíveis no prazo combinado. A avaliação não ficou integralmente concluída devido à inexistência de informação, designadamente do sector da educação, cuja conclusão foi adiada para 2023, pela coordenação do PT2030.

07.	APOIAR OS AGENTES NACIONAIS E DOS PAÍSES ALVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA, PRIVADOS E PÚBLICOS, NO ACESSO A SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO MAIS VANTAJOSAS E INOVADORAS, ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E EUROPEIAS	PLANEADO	EXECUTADO
		22,5%	24,8% Superou

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	10	[8;12]	50%	15	14	120% Superou

No que respeita à promoção da internacionalização das empresas portuguesas no mercado das multilaterais financeiras, foi fixado para o ano de 2023 o objetivo de implementar entre oito e doze iniciativas, incluindo os seminários de divulgação de oportunidades de negócio e missões empresariais, organizadas em conjunto com a aicep Portugal Global, no âmbito do Grupo de Trabalho Multilaterais existente entre as duas entidades desde 2009.

O GPEARI e a aicep Portugal Global constituem-se como as entidades operacionais do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras e, nesta qualidade, promovem iniciativas de sensibilização das empresas nacionais para este mercado, disponibilizando informação sobre oportunidades concretas e a forma das empresas abordarem estas instituições nas suas estratégias de internacionalização.

Em 2023, destacam-se as seguintes ações e seminários:

- IFC – Disseminação e Encontros Bilaterais associados a Oportunidade na área da Saúde em Timor-Leste (online)
- Introdução ao Mercado das Multilaterais
- BAfD – Sessão de Informação sobre Compacto Lusófono e encontros bilaterais
- BERD – Sessão Prática Registo nas Plataformas de Concursos
- BERD - oportunidades de negócio no setor das infraestruturas e energia e encontros bilaterais
- Ações de Rede Externa com Embaixadas - Senegal e Guiné-Bissau
- Ações de Rede Externa com Embaixadas - Cabo Verde
- Ações de Rede Externa com Embaixadas - Cazaquistão

▪ Ações de Rede Externa com Embaixadas - Marrocos
▪ Ações de Rede Externa com Embaixadas - Polónia
▪ Ações de Rede Externa com Embaixadas - Chile
▪ Dias Multilaterais, que incluiu um Fórum de Oportunidades de Negócio, com painel dedicado a debater as “Perspetivas regionais de África: Instrumentos, incentivos e sustentabilidade”, que contou também com a participação da IFC do GBM, do BAfD e da Pró-Capital de Cabo Verde.
▪ Missão Empresarial BM e BID
▪ X-Mas, Get Togheter, o encontro informal entre profissionais portugueses a trabalhar em IFI, consultores, representantes de entidades públicas, empresas e bancos nacionais com contratos ganhos ou interesse nas oportunidades de negócio do mercado das multilaterais

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	70%	[70%;90%]	50%	100%	70%	100% Atingiu

Neste indicador são avaliadas, essencialmente, as atividades realizadas, em formato presencial e *on-line*, no âmbito do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, tendo sido auscultado o grau de utilidade das mesmas.

Assim, foram avaliadas 6 iniciativas e seminários/missões empresariais, tendo obtido um grau de utilidade de 70%. A taxa de resposta varia entre 22% e 45%.

08.	PROMOVER A INOVAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS	PLANEADO	EXECUTADO
		30%	30% Atingiu

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 8.1.	Grau de implementação do projeto “GPEARI.Docs – Gestão documental 2.0”	65%	[91%;99%]	100%	100%	93%	100% Atingiu

O processo de (re)construção da identidade e imagem corporativa do GPEARI tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos anos, tendo a sua grande base de desenvolvimento no *SIPA - Sistema Integrado de Processos e Atividades*. Este projeto, além de outras potencialidades trouxe igualmente o aprofundamento da utilização do sistema de gestão documental, relativamente ao qual ocorreu, ainda um processo de migração para *upgrade* da plataforma, proporcionada pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, cujo processo de apreensão e capacitação foi ainda iniciado em 2023, mas restando, ainda, um conjunto limitado de atividades a ocorrer em 2024.

09.	PROMOVER A MOTIVAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA GESTÃO	PLANEADO	EXECUTADO
		32,5%	32,5% Atingiu

INDICADORES	2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 9.1. Número de iniciativas de desenvolvimento organizacional	13	[11;15]	100%	20	11	100% Atingiu

A componente das pessoas e da sua valorização é preponderante nos objetivos estratégicos do GPEARI, destacando o capital humano como essencial e gerador de valor dentro das organizações modernas. De facto, exige-se uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos, fomentando a cultura organizacional e a produtividade.

Neste enquadramento, o GPEARI continuou a implementar medidas que contribuíram para a promoção da cultura organizacional, fortalecendo o espírito de equipa e intensificando a participação dos trabalhadores na gestão. Foi mantida a aposta em reuniões gerais e reuniões de dirigentes, nas consultas internas aos trabalhadores enquanto instrumento de gestão e comunicação, na divulgação de iniciativas de solidariedade social. A referir ainda que, âmbito do “GPEARI.Eco - Plano de Poupança Energética e Eficiência de Recursos”, realizado no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 - eco.ap2030, foi implementada uma reorganização da limpeza diária das instalações, visando promover o lado mais ecológico da cultura organizacional do GPEARI. Foi também implementado o Canal de Denúncia, a propósito da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro relativa à criação de um Canal de Denúncia nas Entidades Públicas.

No conjunto, estas medidas foram avaliadas através do inquérito de satisfação dos/as trabalhadores/as, tendo a meta sido superada.

OBJETIVOS DE QUALIDADE	PLANEADO	EXECUTADO	Atingiu
	25%	25,0%	

O10.	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PLANEADO	EXECUTADO
		100%	100% Atingiu

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,52	[4,55;4,85]	50%	5	4,62	100,0% Atingiu

A satisfação dos membros dos gabinetes governamentais relativamente aos serviços prestados pelo GPEARI é um indicador muito relevante para a avaliação global do GPEARI. O resultado deste exercício de aferição mostrou um grau de satisfação destes utilizadores de 4,62, observando-se um aumento face ao registado no ano anterior (4,52), mantendo-se um valor bastante elevado e refletindo o total compromisso do GPEARI com a articulação estreita e profícua com os gabinetes governamentais.

A taxa de resposta dos elementos das equipas dos gabinetes ministeriais foi de 40,0%, descendo ligeiramente face aos 41,7% atingidos no ano anterior.

Informação mais detalhada consta do capítulo 2.6 deste relatório e no anexo 3.

INDICADORES		2022	META 2023	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2023	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,46	[4,20;4,40]	50%	5	4,39	100% Atingiu

A satisfação média global dos utilizadores alcançou um valor de 4,39, invertendo-se a tendência de crescimento verificado ao longo dos últimos anos avaliados (2022 – 4,46; 2021 – 4,36; 2020 – 4,21), mas mantendo-se na classificação Bom, ficando o resultado dentro da meta estabelecida no QUAR [4,20;4,40].

A taxa de resposta aos questionários foi de 17,7%, mantendo-se o registado no último exercício (17,7%), tendo sido enviados um total de 487 questionários (semelhante ao número enviado em 2022), refletindo de uma cuidada otimização das listagens de clientes e utilizadores.

Informação mais detalhada consta do capítulo 2.6 deste relatório e no anexo 3.



B. Atividades Extra-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foi ainda definido um conjunto de objetivos, denominados extra-QUAR, medidos através de 16 indicadores, integralmente cumpridos ou superados.

Quadro 1. Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	RESULTADO	UO
EQ1. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental			
EQ1.1. Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	315-335	406 ●	DAEP; DPFP; DCRI
O ano de 2023 destaca-se pela manutenção e melhoria de qualidade do vasto conjunto de publicações periódicas estatísticas e analíticas.			
O ano de 2023 foi igualmente o ano do aparecimento de novas publicações: a Nota de Mercado de Trabalho e a Nota de Juros.			
Publicações e relatórios estatísticos			n.º
■ Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (<i>parceria GEE- Min. Economia</i>)			4
■ Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura			246
■ Indicadores Mensais de Conjuntura			12
■ Notas - Situação Económica Internacional			14
■ Síntese de indicadores de alta frequência			51
■ Nota Económica de Curto Prazo			12

	META	RESULTADO	UO
▪ Nota de Comércio Externo			12
▪ Nota de Preços			12
▪ Nota de Juros			3
▪ Nota do Mercado de Trabalho			8
▪ Portugal Latest Key Developments			12
▪ Dossiers Finanças Públicas (PT e CI, Destaques)			10
▪ Nota da dívida			8
▪ Page sobre o retorno para Portugal da participação nas IFI			2

EQ2.**Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais****EQ2.1**

Número de reportes às instituições europeias e internacionais	55-85	64 ●	DPGE
---	--------------	-------------	------

Destaca-se o elevado número de reportes relativos às *week developments*.

EQ3.**Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões regulares de instituições europeias e internacionais****EQ3.1**

Número de reuniões organizadas no âmbito das missões	45-75	71 ●	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMPIE
--	--------------	-------------	-------------------------------

EQ3.2

Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral - em dias)	6-10	9 ●	DPGE
--	-------------	------------	------

EQ3.3

Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	50-80	50 ●	DPGE
---	--------------	-------------	------

Foram realizadas quatro missões de acompanhamento e supervisão, nomeadamente duas no âmbito do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro PPS, uma no âmbito do Artigo IV do FMI, e uma no âmbito do *Survey* da OCDE, sendo que o volume de reuniões exigido a cada missão é sempre de difícil estimativa, tendo, por isso se verificado uma superação da meta.

EQ4.**Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios**

EQ4.1	14-18	22 ●	DPGE
--------------	--------------	-------------	------

Nº de resposta a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios			
Destaque para o elevado número de pedidos de posição do Ministério das Finanças relativamente às propostas para instrumentos no contexto do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período 2021 a 2027, nomeadamente relativas à negociação do Mecanismo Ucrânia.			
EQ5. Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos			
EQ5.1 Grau de implementação do processo de negociação	5-50	25 ●	DSF
O processo de negociação e discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia de depósitos encontra-se em processo de negociação no Conselho, tendo ultrapassado já a fase instrutória inicial. Tratando-se de processos com uma forte componente política não foi possível avançar com consensos entre todos os estados-membros. De acordo com o especificado para a evolução deste processo de negociação, considera-se estar executada a segunda fase, 25%, integrado no intervalo.			
EQ6. Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a criação do Euro Digital			
EQ6.1 Grau de implementação do processo de negociação	5-50	15 ●	DSF
A criação do EuroDigital é um dossier cujas características específicas encerram posições muito diversas entre os estados-membros. Assim, não obstante os progressos que foram já conseguidos no processo negocial, este ainda se encontra em negociação no Conselho, não tendo sido possível avançar para as fases seguintes. O indicador considera-se atingido, em face do que foi previsto desenvolver durante o ano de 2023.			
EQ7. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica			
EQ7.1 Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	11-15	20 ●	DCRI
O GPEARI assegurou a coordenação da posição nacional no âmbito da emissão de 17 acordos de princípio a financiamentos do BEI, em áreas que vão do apoio a Pequenas e Médias Empresas (PME) e empresas de capitalização média (MidCaps), ao apoio aos setores da energia, educação, indústria, água e saneamento.			

Adicionalmente, preparou os processos relativos à criação e dinamização de instrumentos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações no quadro da política cooperação estruturante com as IFI e com países parceiros, a saber, à 16.^a reconstituição de recursos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAfD-16), do Grupo BAfD; ao aumento de capital do CEB e ao Trust Fund com a IFC para Compacto Lusófono.

EQ8.

Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros

EQ8.1

Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial

3-5

4 ●

DCRI

EQ8.2

Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE

7-9

8 ●

DCRI

EQ8.3

Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica

70%-90%

100% ●

DCRI

Mantiveram-se os procedimentos de acompanhamento regular da implementação do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e o Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, bem como a execução, dentro do previsto, do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área Aduaneira – CPLP, ainda que, algumas atividades tenham sido concretizadas em modelo remoto, o que, face aos fusos horários entre os países que compõem a Comunidade e algumas dificuldades em termos energia e internet nalguns países, condiciona de certa forma os trabalhos.

No quadro deste PICAT Aduaneiro CPLP, a pedido da Administração Aduaneira de Timor-Leste, a Conferência Anual de Diretores Geras das Alfândegas da CPLP transitou de dezembro de 2023 para janeiro de 2024, mas a preparação da mesma iniciou-se ainda em 2023.

EQ9.

Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas, Políticas de Igualdade e Não Discriminação)

EQ9.1

% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1

85%-95%

91% ●

DADO

EQ9.2

Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas

2-4

2 ●

DADO

EQ9.3

Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação e Combate ao tráfico de seres humanos

2-4

3 ●

DADO

Os procedimentos de acompanhamento dos ciclos de gestão dos serviços sujeitos a SIADAP1 foram desenvolvidos em cumprimento dos prazos legais. Neste âmbito, ao longo do ano, foram realizados 3 processos de validação do QUAR e 4 pareceres de análise crítica da autoavaliação dos serviços do MF.

Os reporte do acompanhamento da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas ocorreram dentro do previsto, tendo adicionalmente sido prestado apoio ao apuramento de informação para comunicação à Comissão Europeia, bem como os contributos para a Conta Geral do Estado, nesta matéria.

Relativamente às questões da política da igualdade, foi elaborada a monitorização da execução das medidas previstas na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação e foi dada resposta a dois pedidos de monitorização da execução das medidas previstas na Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência.

EQ10.**Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno****EQ10.1**

Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte

475-575**519** ●

DADO

EQ10.2

Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos - (Requisitos legais e normativos RGPD, papel zero, RNID, RJCAI, Acesso Informação administrativa, Cibersegurança, mitigação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Segurança e Saúde no Trabalho)

25-45**23** ●

DADO

A execução do número de processos de gestão, recursos, planeamento e instrumentos de gestão e reporte ficou dentro do previsto, sendo que cerca de 60% dos processos se referem a deslocações e estadas, registo de faturas e processos de recursos humanos diversos.

Enquadrado num esforço de melhoria da eficiência dos procedimentos de controlo de gestão, atividades e desempenho foram revistos e elaborados um conjunto de instrumentos para controlo interno, com destaque para a revisão do Código de Conduta, a monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Gestão e Infrações Conexas e a aprovação da Política de Segurança de Informação. Foi ainda prosseguida a tramitação necessária à revisão do protocolo com a AMA com vista à certificação da assinatura digital, foi desenhada uma proposta de política de *passwords* e foram revistos os documentos de prevenção da corrupção, designadamente o código de ética e o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

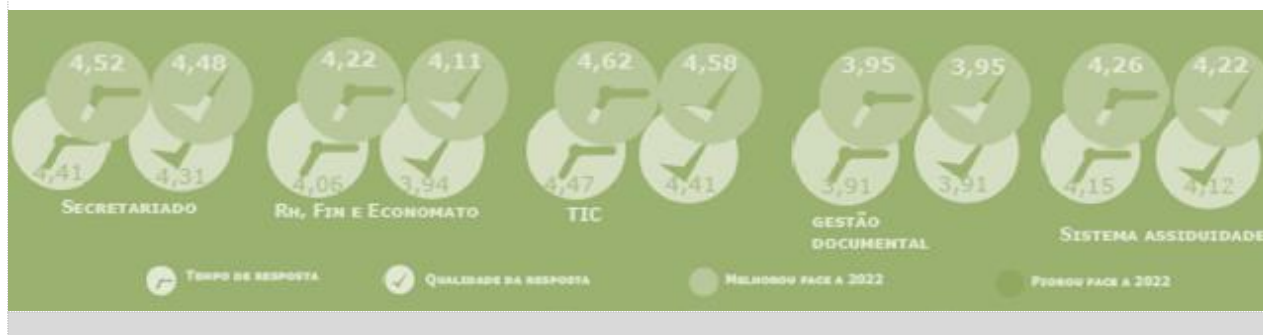
EQ11.**Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC****EQ11.1**

Grau de satisfação dos utilizadores internos

4,1-4,5**4,29** ●

DADO

O grau de satisfação organizacional com as áreas de suporte apontam para níveis de serviço de elevada e continua qualidade, superando o resultado do ano anterior. Todos os indicadores atingem resultados superiores comparativamente a 2022, ainda que, em média, com variações pouco expressivas.



No Anexo 4. encontram-se as principais áreas de intervenção de cada Departamento, bem como uma síntese do seu desempenho e principais resultados.

2.3. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE

A atividade do GPEARI tem vindo a ser desenvolvida num quadro de elevado esforço e exigência que resultam das dificuldades de contratação e de retenção de pessoal especializado, situação já referenciada em anos anteriores. Esta situação, associada à elevada rotatividade dos técnicos superiores, mantém-se como a principal condicionante da atividade.

A dificuldade de recrutamento e de retenção aumenta o nível de pressão sobre os colaboradores e a elevada rotatividade coloca desafios à retenção de *know-how*, sendo um fator crítico à prossecução da atividade e dos objetivos anuais, cuja concretização, ao longo dos anos, resulta da elevada resiliência de toda a organização e do espírito de equipa existentes.

As sucessivas condicionantes externas que têm trazido desafios acrescidos ao GPEARI, tais como as que foram impostas pela pandemia da COVID-19, em 2020, a participação ativa do GPEARI na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, em 2021, o surgimento do conflito na Ucrânia, em 2022, fizeram antecipar um ano de 2023 com um volume adicional de pedidos, de reuniões e de resposta a vários quadrantes, sendo necessário um esforço adicional para dar resposta tempestiva às crescentes solicitações colocadas pela envolvente económica e financeira nacional e europeia e pela articulação com os diversos gabinetes governamentais, ministérios e serviços públicos.

2.4. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE REFORÇO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

O panorama de elevada exigência acometido ao GPEARI ao longo do tempo, tem implicado de toda a organização uma constante adaptação e um exigente patamar de serviço público. O desempenho organizacional, bem como a sua vantagem competitiva reside na competência e resiliência dos seus colaboradores e colaboradoras, que contribuem para gerar conhecimento e inovação, correspondendo às exigências e resultados esperados.

A promoção de um desempenho organizacional de excelência é um compromisso da gestão do GPEARI. A adoção de medidas que contribuam para uma performance mais efetiva e para a satisfação e motivação dos/as trabalhadores/as tem sido uma forte aposta, com impacto positivo observável em várias vertentes.

A destacar, neste particular, a gestão flexível do teletrabalho, potenciando condições para uma mais efetiva conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, a valorização do tempo de descanso, muitas vezes comprometido por representações externas, e a promoção de iniciativas que visam fomentar a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão, áreas especialmente referenciadas pelos colaboradores nos questionários de satisfação.

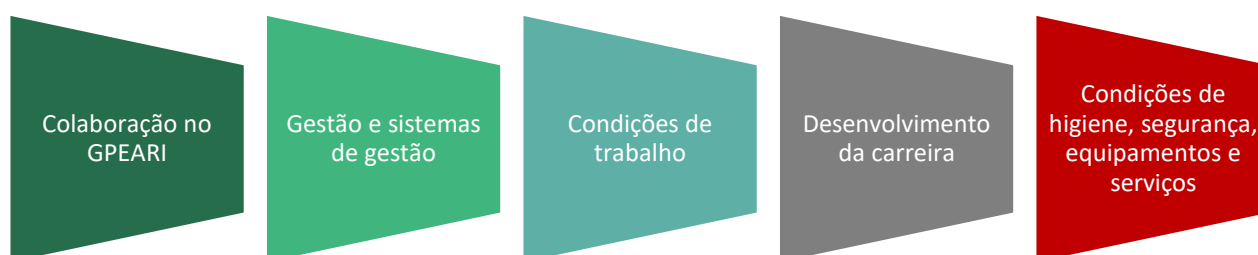
A par destas medidas, tem vindo a ser desenvolvido um conjunto de projetos, com o objetivo de reforçar o desempenho organizacional, sendo de destacar:

- Projeto SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades -, cuja implementação financeira e material ficou concluída em 2021, mas cujos impactos têm vindo a ter expressão nos últimos dois anos e perdurarão ainda no tempo. Neste âmbito, foi também efetuado um *upgrade* ao sistema de gestão documental – GPEARI.Docs – realizando-se em 2023 parte da formação prevista, por forma a promover a utilização integral das funcionalidades disponíveis;
- Participação no *Green Budgeting Framework Training Programme*, apoiado pelo *Technical Support Instrument* da Comissão Europeia, para promover o desenvolvimento da capacidade interna em *Green Budgeting* (iniciado em 2021);
- Projeto "Novo Modelo Macroeconómico para a economia portuguesa ", com início em 2021, apoiado pelo *Technical Support Instrument* da Comissão Europeia, consubstanciado numa consultadoria do Banco Mundial;

2.5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES

A auscultação do ambiente organizacional é um vetor fundamental para a adoção de estratégias de melhoria e crescimento, mitigando situações que possam consubstanciar riscos de insatisfação e desmotivação. Com esta premissa, o GPEARI aplica anualmente um questionário para avaliar o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as, que agrega um conjunto de temáticas relativas ao modo como os colaboradores percebem a organização.

O instrumento de inquirição conta com 28 questões que abrangem cinco dimensões:

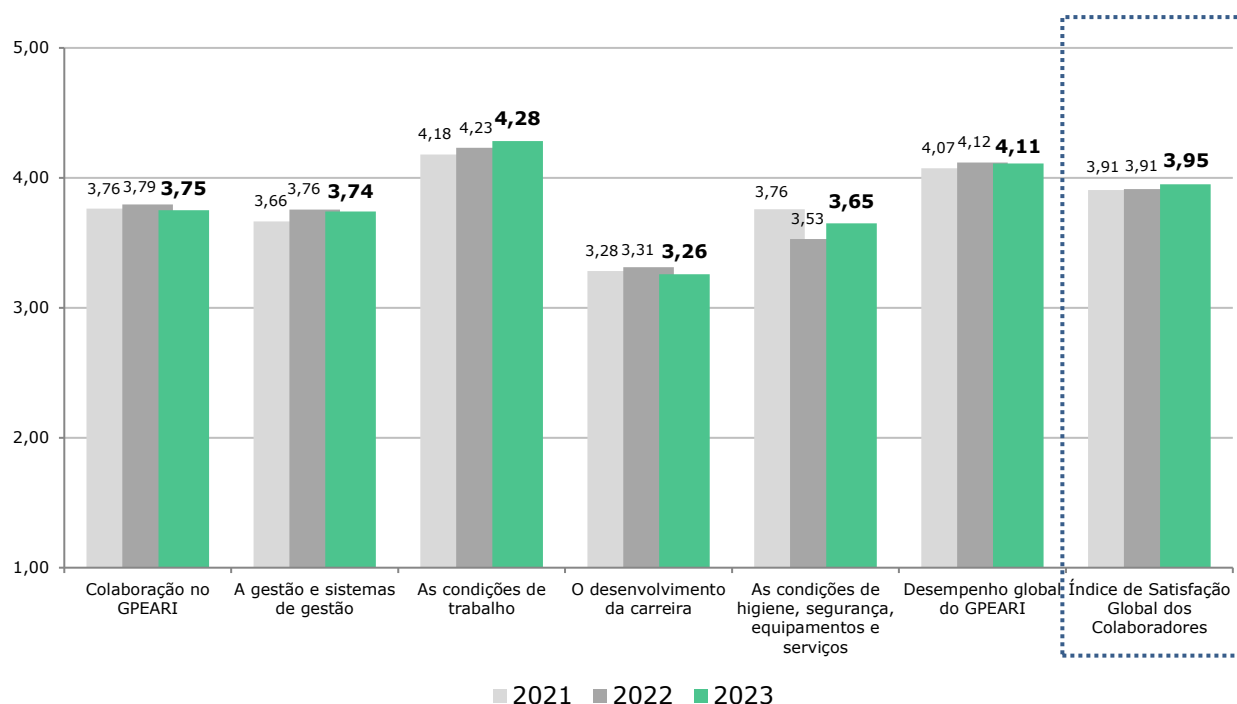


Para além das questões atrás referidas, foi também avaliado um conjunto de áreas específicas de apoio e suporte, nomeadamente as áreas de Secretariado, Recursos Humanos, Financeiros e Económico, Sistemas de Informação (Helpdesk), Sistema de Gestão Documental e ainda Sistema de Assiduidade, avaliados relativamente ao tempo de resposta às solicitações e à qualidade da resposta dada.

O processo de inquirição foi realizado entre os dias 5 e 16 de fevereiro, tendo sido enviados questionários para os 49 colaboradores elegíveis e recebidas 27 respostas válidas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 55,1%, face aos 63,0% verificados em 2022.

O importante processo de auscultação dos/as trabalhadores/as permitiu aferir os efeitos da necessidade de adaptação e reformulação dos processos de trabalho, com a adoção do trabalho remoto e híbrido, um desafio relevante, relativamente ao qual se procurou dar uma resposta eficaz, com a utilização das novas tecnologias de forma ainda mais intensa.

Em termos gerais, a análise dos resultados do questionário de satisfação dos/as trabalhadores/as do GPEARI, relativo ao ano de 2023, mostra que a satisfação média global dos/as trabalhadores/as do GPEARI foi de 3,95, superando o valor verificado em 2022 e 2021 (3,91), representando, inclusive, uma subida face a anos anteriores (3,76 em 2020 e 3,48 em 2019).

Gráfico 2. Satisfação média global dos/as trabalhadores/as

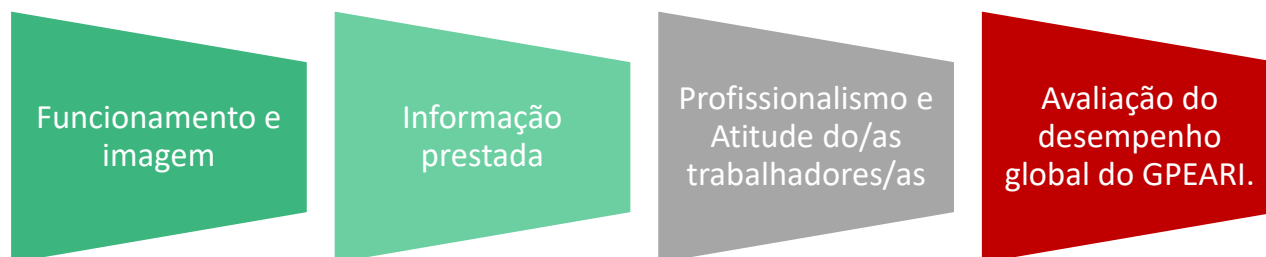
Em 2023, todas as dimensões continuaram a ter nota positiva, resultando na manutenção da satisfação, podendo destacadas as seguintes conclusões:

- A dimensão com nível de satisfação mais elevado continuou a ser a que reflete a avaliação sobre as condições de trabalho, que obteve um nível de satisfação de 4,28. Verificou-se um aumento da satisfação comparativamente a 2022 (4,33), alicerçado por uma subida em mais de metade dos seus itens, destacando-se o item *O horário de trabalho*, com +0,32.
- Relativamente aos itens específicos, os que registaram maior grau de satisfação foram *O horário de trabalho* (4,62), *A possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais* (4,52) e *A flexibilidade e autonomia no exercício das suas funções* (4,41). Nestes 3 itens, registou-se uma variação, face a 2022, +0,32, +0,17 e +0,00, respetivamente.
- Já a dimensão com menor grau de satisfação continua a ser o desenvolvimento da carreira (3,26), apresentando um valor de satisfação inferior ao registado em 2022 (3,31), invertendo assim a evolução positiva que se vinha a verificar nos anos anteriores.
- No que respeita aos itens *a forma como os esforços individuais ou da equipa são recompensados* (3,29), *as instalações e condições de segurança* (3,19) e *as ações de formação realizadas até ao presente* (2,96) foram os itens que obtiveram a pontuação mais baixa, obtendo, respetivamente, variações de +0,01, +0,10 e -0,17, face a 2022.

No anexo A3. pode consultar-se um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos/as trabalhadores/as*.

2.6. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES E *STAKEHOLDERS*

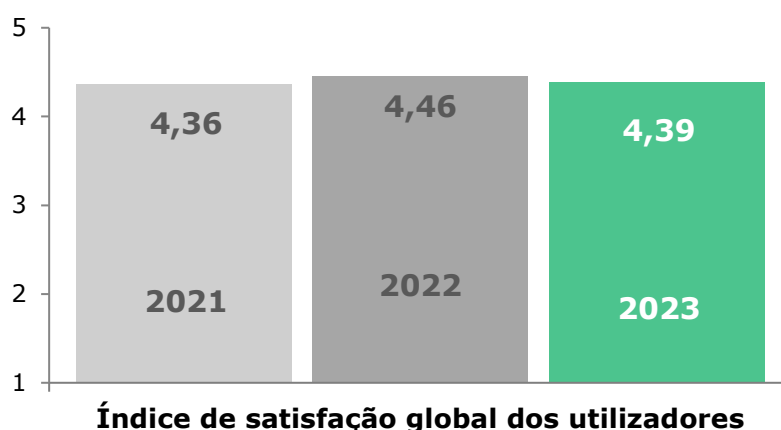
A aferição da satisfação dos utilizadores é uma componente fundamental do processo de autoavaliação e, por isso, o GPEARI tem persistentemente lançado um questionário onde se inclui a avaliação das quatro seguintes dimensões, através de 10 questões, avaliadas numa escala de um (Mau) a cinco (Excelente):



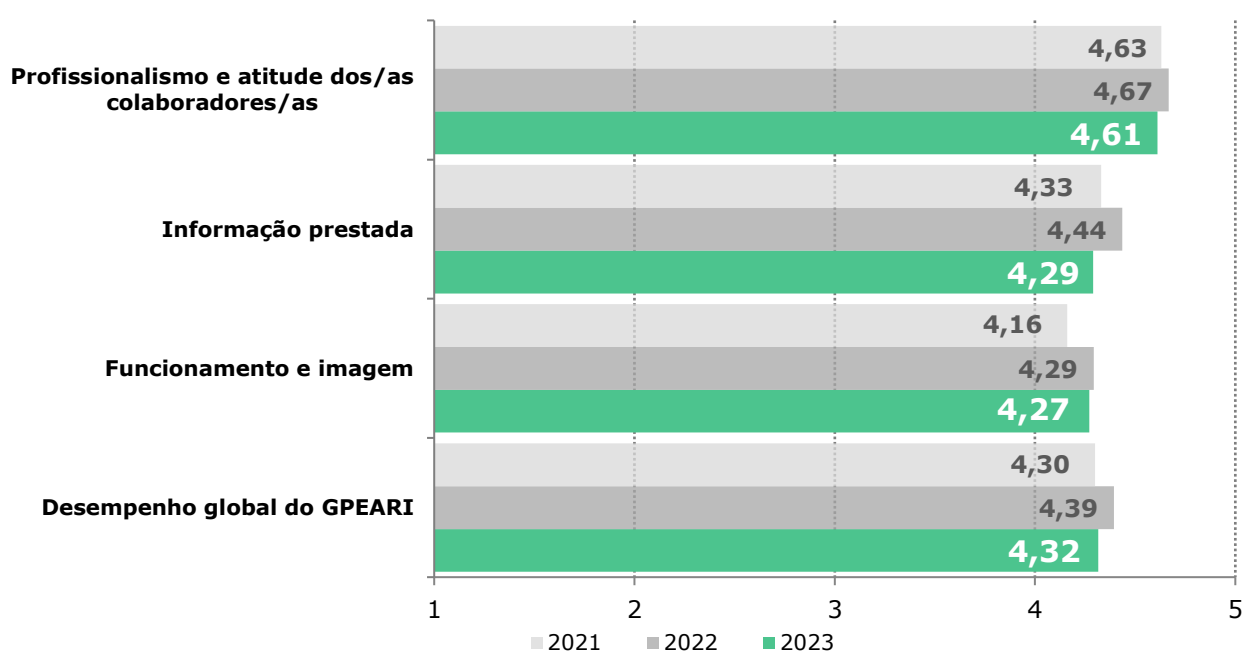
Para além da análise à satisfação dos utilizadores relativamente aos aspetos descritos, tentou apurar-se igualmente a posição relativa do GPEARI face a outros organismos - numa escala de um (Muito Pior) a cinco (Muito Melhor) e o impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho da sua organização - numa escala de um (Irrelevante) a cinco (Muito Importante).

A taxa de resposta aos questionários foi de 17,7%, estando alinhado com o volume de respostas obtido em 2022 (17,7%), 2021 (16,0%) e 2020 (18,8%). Foram enviados um total de 487 questionários. Destaca-se que a afinação das listas de contactos, o cumprimento com o regulamento da proteção de dados pessoais em vigor e as melhorias implementadas, quer ao procedimento de envio e alertas, quer à apresentação gráfica do questionário, mitigaram com sucesso a tendência de esgotamento que estas metodologias vinham a demonstrar, verificável pela baixa taxa de resposta obtida em 2018 (8,6%).

A satisfação média global dos utilizadores alcançou um valor de 4,39, invertendo a tendência de crescimento verificada ao longo dos últimos anos (2022 – 4,46; 2021 – 4,36; 2020 – 4,21), mantendo-se na classificação *Bom* e superando a meta estabelecida no QUAR [4,20;4,40].

Gráfico 3. Satisfação média global dos utilizadores

Este valor resulta da média das quatro dimensões do questionário, destacando-se valores muito positivos em todas elas, em particular na dimensão relativa ao Profissionalismo e atitude dos/as trabalhadores/as, no qual atingiu o índice de satisfação mais elevado, com 4,61, embora denotando-se uma ligeira descida face a 2022 (4,67).

Gráfico 4. Satisfação média global dos Utilizadores, por dimensão

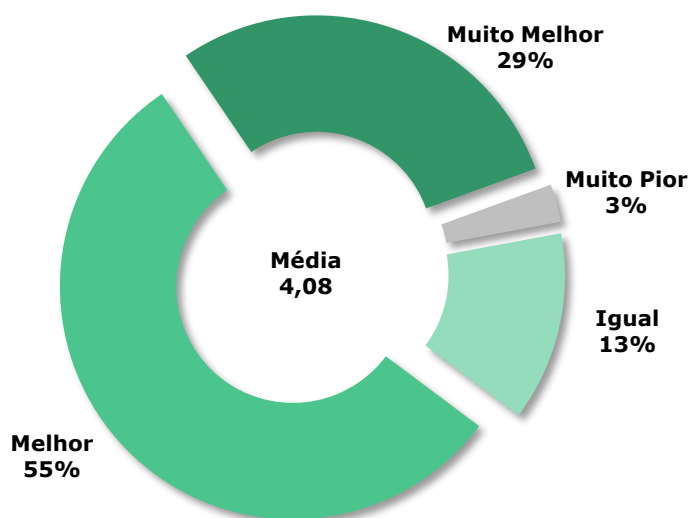
Já o item *Desempenho Global do GPEARI* (item único de avaliação), registou uma diminuição, de 4,39 em 2022, para 4,32 em 2023.

Os itens com grau de satisfação mais elevados voltaram a ser, tal como nos últimos cinco anos, a *cortesia dos/as trabalhadores/as* com 4,71 e a *competência técnica dos/as trabalhadores/as*

com 4,60. O item com menor grau de satisfação foi as *Melhorias implementadas recentemente na prestação do serviço*, contudo, dentro de um valor considerado de Bom (4,18 pontos).

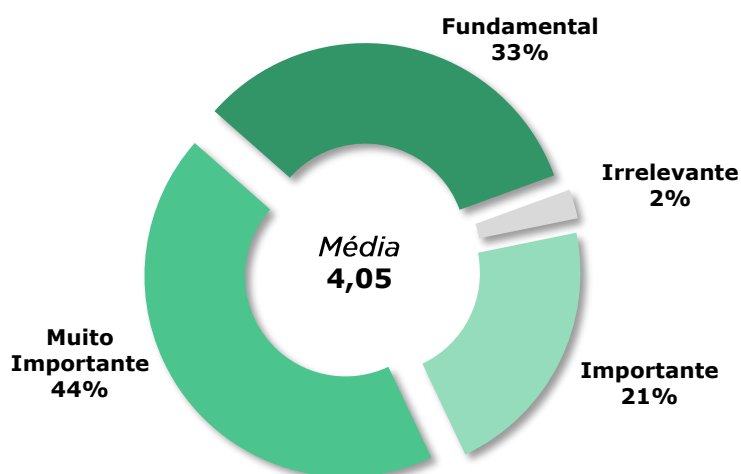
A comparação da prestação do GPEARI com outros organismos públicos mostrou que 84% dos utilizadores considerou *Melhor* ou *Muito Melhor* a atuação do GPEARI face aos demais organismos com que se relacionam (86% em 2022, 81% em 2021 e 73% em 2020), embora tenha diminuído o resultado médio, atingindo, em 2023, uma pontuação média de 4,08 (4,13 em 2022, 4,10 em 2021 e 3,97 em 2020).

Gráfico 5. Comparação do GPEARI com outros organismos públicos



Relativamente ao Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI, 33% dos utilizadores inquiridos consideram *Fundamental* os contributos, serviços e informação prestada pelo GPEARI no desenvolvimento do seu trabalho (43% em 2022, 35% em 2021 e 37% em 2020), constatando-se, deste modo, a apresentação de valores aproximados aos verificados em anos anteriores, bem como na categoria seguinte: 44% consideram *Muito Importante* (39% em 2022, 40% em 2021 e 39% em 2020) os contributos, serviços e informação prestada pelo GPEARI no desenvolvimento do seu trabalho. A média verificada em 2023 desceu para 4,05, face a 4,25 verificada em 2022.

Gráfico 6. Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho dos outros organismos



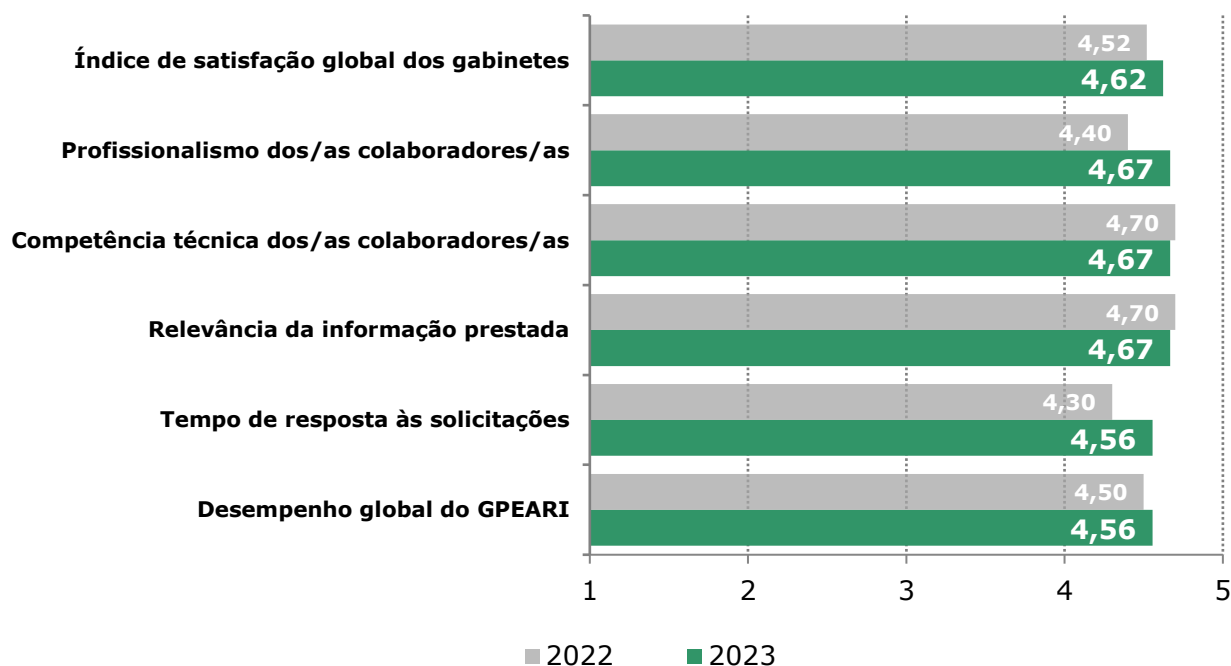
Encontra-se no anexo A3. um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos Utilizadores*.

GABINETES

Sendo os gabinetes governamentais clientes importantes dos serviços prestados pelo GPEARI, a aferição do seu nível de satisfação reveste-se da maior importância no sentido de poderem ser identificados os fatores críticos conducentes à melhoria dos seus modos de atuação e produtos.

Este indicador reflete o resultado dos questionários de satisfação, que contaram com uma taxa de resposta de 40,0 %, valor este muito superior ao de anos anteriores, que rondava os 15%.

O questionário é constituído por cinco questões, avaliadas numa escala de um (Muito Fraco) a cinco (Muito Bom), pretende avaliar as seguintes dimensões: i) Desempenho global; ii) Tempo de resposta; iii) Relevância da informação; iv) Competência técnica e v) Profissionalismo.

Gráfico 7. Satisfação média global dos Gabinetes do MF

Em relação ao grau de satisfação destes utilizadores verificou-se que foi de 4,62, observando-se uma subida face ao registado no ano anterior (4,52) e mantendo-se o nível de Muito Bom.

2.7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno encontra-se devidamente caracterizado no Anexo A5, encontrando-se cumpridos a generalidade dos itens aplicáveis:

Ambiente de controlo

- Estão garantidos as principais regras de cumprimentos da legalidade, regularidade e boa gestão, estando definidos os valores éticos e de integridade que regem o serviço e privilegiando-se uma política de formação dos/as trabalhadores/as que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas.

Estrutura organizacional

- Obedece às regras definidas legalmente, verificando-se a aplicação da avaliação de desempenho (SIADAP 2 e 3) à totalidade dos colaboradores. Foi ainda garantida formação aos colaboradores, essencialmente gratuita e/ou interna ou integrada em programas co-financiados pela UE.

Atividades e procedimentos de controlo administrativo

- As atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço estão garantidos, existindo alguns manuais de procedimentos para determinados processos, estando as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos definidas, embora ainda não totalmente formalizadas. A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadecem com sistemas rotativos. O GPEARI detém um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, tendo sido revisto em 2022 e feita a avaliação intercalar em 2023.

Fiabilidade dos sistemas de informação

- As aplicações, nomeadamente de suporte ao processamento de dados, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
- Estão garantidos os requisitos de segurança relativamente a acessos às áreas partilhadas e a política de *backups* salvaguarda a informação dos computadores de rede.

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

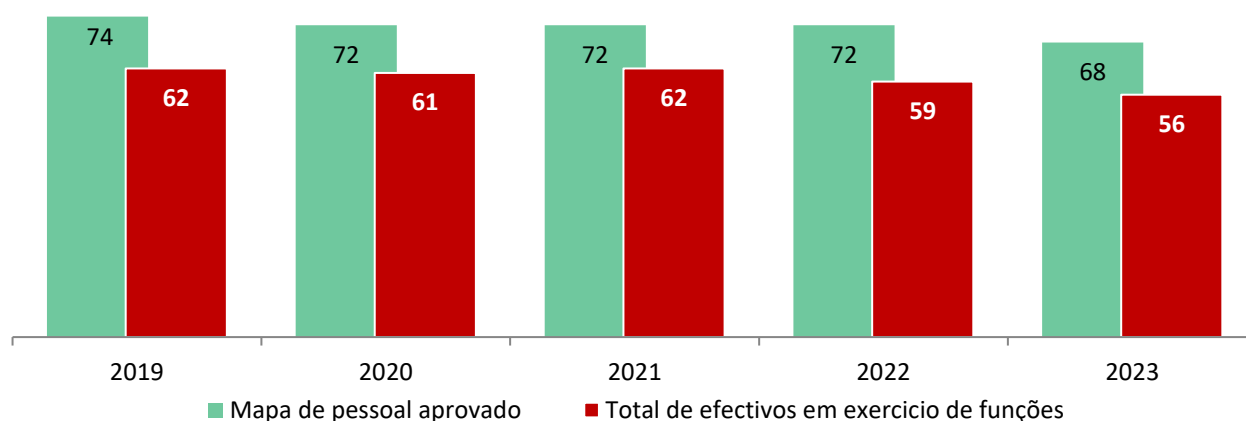
O **mapa de pessoal do GPEARI para 2023** previa 68 lugares, tendo a 31 de dezembro, 56 efetivos em exercício de funções, onde se inclui pessoal em regime de mobilidade e em cedência de interesse público, persistindo as dificuldades de recrutamento no universo da administração pública, o que tem dificultado grandemente a capacidade de preenchimento dos lugares disponíveis.

Os lugares previstos e ocupados no mapa de pessoal estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 2. Mapa de pessoal para 2023 – lugares previstos e ocupados

DESIGNAÇÃO	Lugares Previstos	Colaboradores a 31 de dezembro	Taxa de Execução
Dirigentes - Direção superior	3	3	100%
Dirigentes - Direção intermédia	15	11	73%
Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas e Técnico Superior	43	37	86%
Coordenador Técnico de Informática	1	1	100%
Técnico de Informática	3	2	67%
Assistente Técnico	2	1	50%
Assistente Operacional	1	1	100%
Total	68	56	82%

Gráfico 8. Mapa de pessoal e efetivos em exercício de funções – 2019 a 2023



Em termos de indicadores gerais, o pessoal em exercício de funções no GPEARI, em 2023, apresentava a seguinte caracterização:

Média etária baixa: 47 anos, verificando-se uma média etária ligeiramente diferente entre homens e mulheres (homens 48 anos, mulheres 47 anos) continuando a ser um valor inferior à média da Administração Pública (48,3 anos - segundo o mais recente Boletim Estatístico do Emprego Público - nº 25/2023), mas acima do verificado em 2022 (45 anos);

Género: existe um predomínio do sexo feminino. A taxa de feminização é de 66%, superando a taxa registada em 2022 (63%). No grupo dos dirigentes intermédios continua a verificar-se uma taxa de feminização ainda mais evidente (72%), superando assim o valor face a 2022;

Elevada taxa de habilitação superior: 91% dos trabalhadores do GPEARI possuíam habilitações académicas de nível superior (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), diminuindo residualmente o valor face a 2022 (92%) e, de novo, consideravelmente superior à média da Administração Central (cujo valor mais recente disponível é de 53,3%, segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público nº 25/2023). A maior parte dos/as trabalhadores/as do GPEARI são técnicos superiores (Índice de tecnicidade de 66%), apresentando um valor superior a 2022 (63%);

Absentismo: Verificou-se uma taxa de absentismo geral de 6% em 2022 (superior aos 3% apresentado em 2022). Destaca-se, como maior motivo de absentismo (com exceção de Outros) os dias de falta por doença, com 299 dias, seguido dos dias de gozo de parentalidade, com 124,5 dias. Já no que diz respeito a Outros, encontram-se as licenças sem vencimento para assistência a filhos. Salienta-se, ainda, a inexistência de dias de ausência por acidente de trabalho ou de casamento.

Encargos com pessoal: as despesas com pessoal ascenderam a 2,40 milhões de euros, significando uma diminuição, face a 2022, em cerca de -2,66%, explicado, em parte, pela diminuição do valor pago em remunerações base e outros encargos com pessoal. Por outro lado, constatou-se que, face ao ano anterior, existiu um aumento de suplementos remuneratórios em cerca de 2,47%, e de despesas com prémios de desempenho, em virtude do ciclo de avaliação de desempenho decorrido.

Formação: em 2023 verificaram-se 109 participações em ações de formação, num total de 2022,5 horas. Destas, cerca de 61 participações foram realizadas à distância (*online*). Obteve-se assim um aumento considerável do número de horas de formação (de 1283 horas em 2022, para 2022,5 horas em 2023) verificando-se, deste modo, cada vez mais uma aposta e disponibilidade da formação *online*, influenciada pela situação social e pandémica COVID-19 ocorrida nos anos transatos.

Informação adicional, relativa à área de recursos humanos, pode ser consultada na síntese dos principais indicadores do Balanço Social do GPEARI, disponível no anexo 7 do presente relatório.

Em termos de **recursos financeiros**, o orçamento global aprovado para o ano de 2023 ascendeu a 3,577 milhões de euros, subindo ligeiramente face ao ano anterior (3,500 milhões de euros).

A dotação corrigida líquida de cativos ascendeu a 3,552 milhões de euros (acima do verificado em 2022 (3,331 milhões de euros), dos quais se executaram 3,237 milhões de euros (em 2022 a execução foi de 2,891 milhões de euros), correspondendo a uma execução global acima dos 90%

Quadro 3. Recursos Financeiros em 2023

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Execução	
Orçamento de Atividades				
Funcionamento Geral	€ 3 081 625,00	€ 3 055 950,00	€ 2 772 527,77	90,7%
Funcionamento Cooperação	€ 494 897,00	€ 495 988,00	€ 464 519,83	93,7%
TOTAL	€ 3 576 522,00	€ 3 551 938,00	€ 3 237 047,60	91,1%

Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 05.03.2024 (inclui projetos co-financiados)

O orçamento do GPEARI tem vindo nos últimos anos a observar algumas oscilações, verificando-se que neste último ano se regista uma subida na dotação corrigida líquida de cativos de 5%, que resultou numa execução em 2023, de mais 12% do que a verificada em 2022.

Quadro 4. Evolução do Orçamento do GPEARI

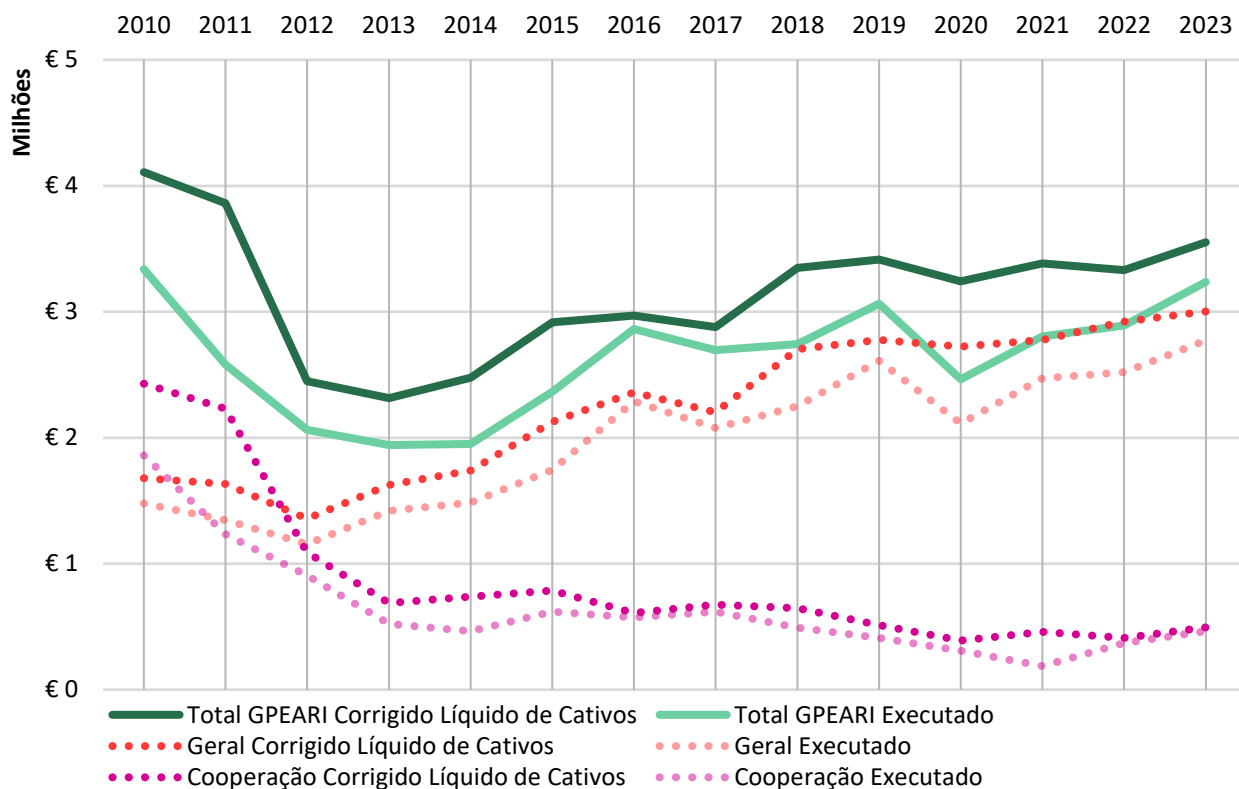
	2020		2021		2022		2023	
	Corrigido Líquido de Cativos	Corrigido Líquido de Cativos	Corrigido Líquido de Cativos	Executado	Corrigido Líquido de Cativos	Executado	Corrigido Líquido de Cativos	Executado
Orçamento de Atividades								
Funcionamento - Geral	€ 2 724 141	€ 2 776 889	€ 2 776 889	€ 2 472 753	€ 2 920 953	€ 2 520 632	€ 3 002 222	€ 2 772 528
Funcionamento - Cooperação	€ 390 252	€ 459 891	€ 459 891	€ 187 554	€ 409 713	€ 370 320	€ 495 988	€ 464 520
Orçamento de Projetos								
	€ 125 930	€ 146 074	€ 146 074	€ 144 893	€ 146 074	€ 144 893	€ 53 728	
TOTAL	€ 3 240 323	€ 3 382 854	€ 3 382 854	€ 2 805 201	€ 3 330 666	€ 2 890 952	€ 3 551 938	€ 3 237 048

Fonte: Mapas de Execução da Despesa Agregada extraídos a 05.03.2024

Não obstante, analisando o passado recente do GPEARI no que respeita ao orçamento disponível, verifica-se que este ainda se mantém 13,5% abaixo do orçamento disponível em

2010, e 3,5% menos em termos de execução. A variação da execução mostra que nos anos de 2014 e 2016 assistiu-se a uma recuperação dos valores executados e, desde então, a tendência foi para a estabilização (2017, -5,8%; 2018, 1,7%; 2019, 11,7%; 2020, -19,6%; 2021, 13,9%; 2022, 3,1% e 2023, 12% face ao período homólogo).

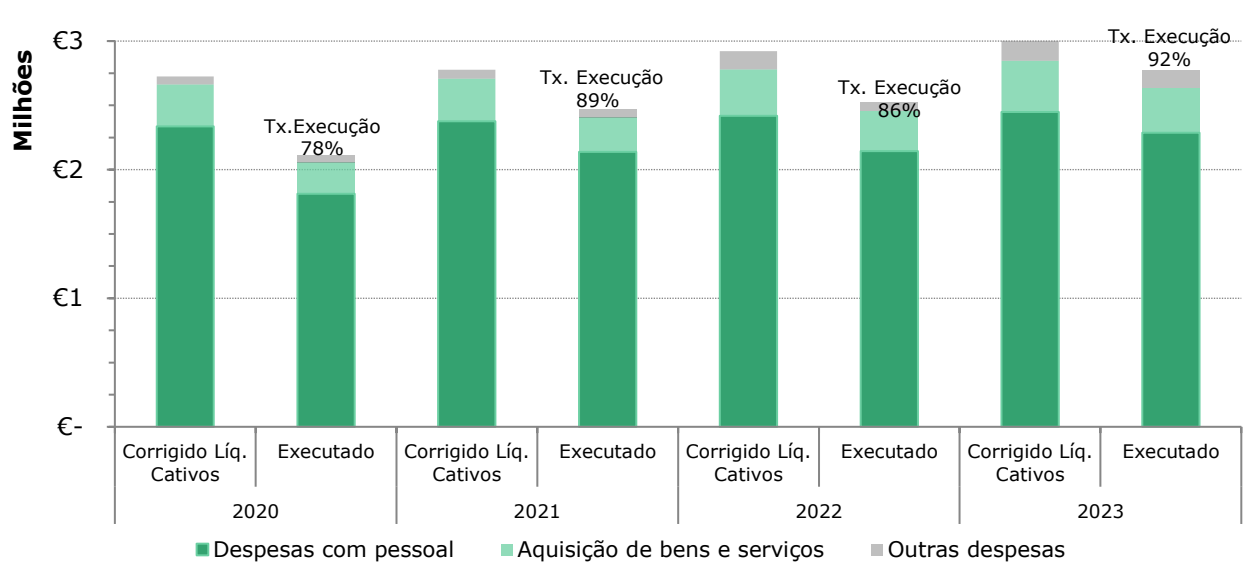
Gráfico 9. Evolução do Orçamento corrigido e executado do GPEARI



Fonte: Mapas de Execução da Despesa Agregada extraídos a 05.03.2024

Relativamente ao orçamento de Funcionamento - Geral, o valor executado ascendeu a 2,773 milhões de euros (92%), salientando-se o peso das despesas com o pessoal (82%), seguido de aquisição de bens e serviços (13%) e Outras despesas, que inclui Investimento e transferências (5%).

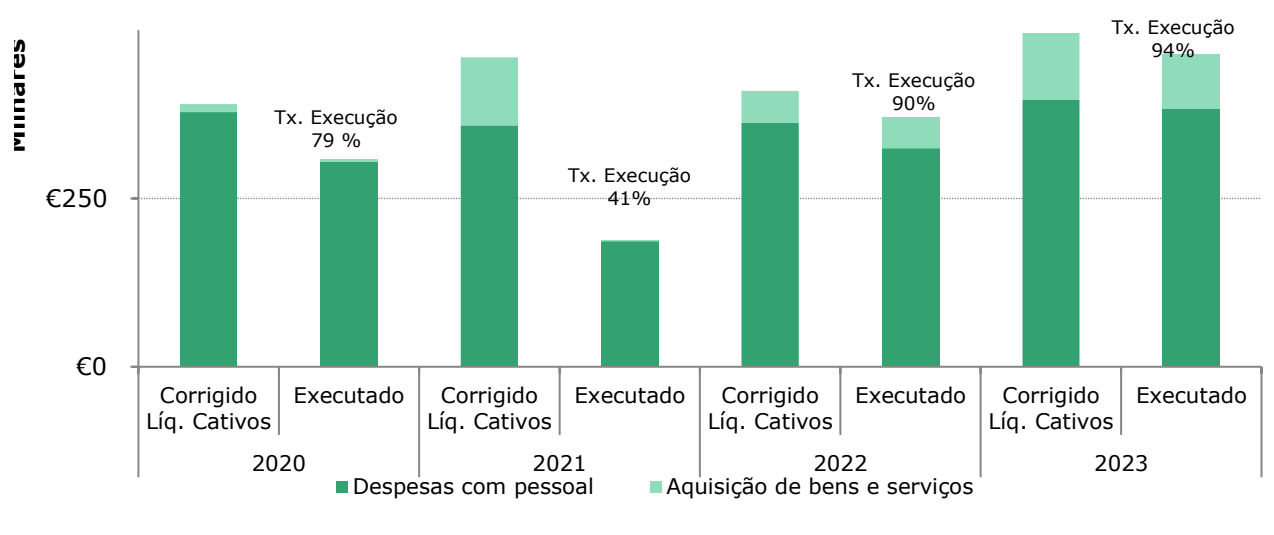
Gráfico 10. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Geral por rubricas



Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 05.03.2024

Do orçamento de Funcionamento - Cooperação, foram executados 465 mil euros (94%), dos quais 82% relativos a despesas com o pessoal e 18% referentes à aquisição de bens e serviços, relativos a deslocações e estadas.

Gráfico 11. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Cooperação por rubricas



Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 05.03.2024

No Anexo A6 constam os mapas relativos à execução orçamental, onde poderão ser verificados em pormenor os valores executados.

4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO

4.1. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

As medidas de modernização administrativa integram a atividade do GPEARI desde há largos anos, em particular desde a implementação do projeto SIPA, que resultou na realização de novos desenvolvimentos na reengenharia e desmaterialização na Gestão de Processos, no “GPEARI.Docs – Gestão Documental 2.0”, oferecendo melhorias significativas na gestão da atividade diária.

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio⁴, em particular no seu artigo 40.º, trouxe para o léxico regular das instituições a temática da modernização administrativa, dando-lhe especial destaque na agenda dos serviços públicos, constituindo um impulso e resultando em ganhos operacionais, organizativos e de capacitação para as organizações, promovendo serviços mais ágeis, inovadores e capazes de se adaptar e responder aos desafios futuros.

Neste enquadramento, o GPEARI manteve o seu foco na implementação de medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, mantendo o objetivo de melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco e controlo de gestão, procedeu-se à avaliação intercalar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, à ultimização dos procedimentos junto da AMA para a implementação da utilização da Chave Móvel Digital e dos atributos profissionais no Cartão do Cidadão, aguardando validação daquela entidade.

Em linha com os procedimentos desenvolvidos em anos anteriores, e no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, mantiveram-se os esforços de desmaterialização de processos.

No âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 – ECO.AP2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, e do Plano de Poupança de energia 2022-2023, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro, o GPEARI apresentou o GPEARI.Eco – Plano de poupança energética e eficiência de recursos, ficando, contudo por implementar alguma medidas de substituição de iluminação, a ocorrer em 2024.

Adicionalmente, e em resposta a uma área de atribuição *core* do GPEARI, dos estudos macroeconómicos, definição do cenário macro e produção de informação estatística, cujo atual procedimento resulta da atualização de mais duas centenas de Indicadores, distribuídos

⁴ Obrigando à integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

por 110 Bases de Dados, atualizadas por recolha direta de dados ou por via de API (Application Programming Interface), recorrendo a cerca de 30 Fontes, nacionais e internacionais, foi adotada como ferramentas de suporte o software da Macrobond.

Esta ferramenta consiste numa plataforma para desktop que permite a consulta, manipulação e análise de indicadores, bem como a produção e personalização de tabelas e gráficos diretamente na plataforma. A plataforma permite todo o tipo de análises, desde simples cálculos de médias a modelos de regressão e permite a sua apresentação em mais de 80 tipos de gráficos, funcionalidade extremamente relevante, e que permite uma melhor apresentação da informação que implica a sobreposição de indicadores ou time series.

Para além das funcionalidade mais operacionais, a Macrobond permitiu também a integração e sincronização através de plugins com várias das outras plataformas a que o GPEARI tem necessidade de recorrer, tanto no processo de análise (Python, R, Eviews e Matlab), como no processo de elaboração de documentação (Pacote MSOffice), permitindo ganhos de eficiência à atividade corrente do GPEARI, uma vez que os outputs passaram a ser produzidos de forma mais rápida e através de atualizações sistemáticas.

4.2. PERSPETIVA DE GÉNERO, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. A 14 de agosto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, foram aprovados os novos Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026, nomeadamente: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica; o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

No âmbito do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo (PNCRD 2021-2025), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho, o GPEARI, enquanto representante da área governativa finanças, esteve presente em três reuniões convocadas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entidade coordenadora do PNCRD.

O GPEARI, também enquanto entidade coordenadora da área governativa finanças, participou ainda em três reuniões realizadas no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto, tendo reportado a monitorização das medidas solicitada pelo INR, I.P., responsável pelo apoio à coordenação da Estratégia.

Para além disso, foram entregues os contributos que relevam da área de competências do Ministério das Finanças para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos em 2023 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2024.

4.3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, define que deve ser incluída no relatório de atividades uma secção específica dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.

No que respeita à atividade do GPEARI durante o ano de 2022, não se verificou qualquer iniciativa de publicidade institucional.

4.4. CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LOE2023 NO ÂMBITO DO QUAR

O Orçamento do Estado para 2023, publicado através da Lei n.º 24-D/2023, de 30 de dezembro, impôs a adoção de algumas medidas por parte dos serviços no âmbito do processo de planeamento a nível de SIADAP1.

O artigo 18.º da referida lei identifica os objetivos obrigatórios a inscrever no QUAR, alinhados com as estratégias de valorização dos recursos humanos da Administração Pública, e cujo peso relativo tem de atingir 50% do QUAR:

- Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
- Medidas previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal (OPP) cuja responsabilidade de implementação lhes esteja atribuída;
- A avaliação pelos cidadãos, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas.

A fim de dar cumprimento a estas disposições, o GPEARI fixou os seguintes objetivos no QUAR 2023:

- O8. PROMOVER A INOVAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS, onde é de destacar a concretização de 93% do projeto “GPEARI.Docs – Gestão documental 2.0”;
- O9. PROMOVER A MOTIVAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA GESTÃO, onde se destaca a implementação de 11 iniciativas de desenvolvimento organizacional, nomeadamente reuniões gerais e de dirigentes relativas ao planeamento e acompanhamento da atividade, consultas internas no âmbito dos instrumentos de gestão e de comunicação e iniciativas de solidariedade social.

- O10. MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, onde se destaca, como medidas que contribuíram para o cumprimento do objetivo, o grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (4,62 numa escala de 1 a 5) e o grau de satisfação dos utilizadores (4,33 numa escala de 1 a 5).

CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO

Em 2023, o GPEARI consolidou a sua posição num conjunto de atividades, tendo participado ativamente na defesa dos interesses nacionais e do Ministério das Finanças nos mais variados dossiers, verificando-se uma permanente pressão nos colaboradores no sentido de continuar a cumprir com todas as atribuições regulares, bem como adicionais pedidos e temáticas que vão surgindo no horizonte.

A instabilidade social e económica que se faz sentir no mundo condicionam as atividades do GPEARI, em particular no âmbito do debate e análise de diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolvem e implementam nesta matéria, no curto, médio e longo prazo, exigindo a participação nas discussões relativas à orientação da política orçamental europeia e aos mecanismos de coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais.

O contexto de elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos, bem como no que se refere à estabilidade política nacional, fazem perspetivar um ano de 2024 ainda mais exigente, firmado num acompanhamento analítico regular da economia portuguesa e da sua inserção internacional, bem como a respetiva cenarização prospetiva, consubstanciando a fundamentação macroeconómica dos principais documentos de política económica.

Perspetiva-se também a continuação de um forte envolvimento:

- No debate relativo à reforma da Governação Económica Europeia;
- No acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal;
- No desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia na área dos serviços financeiros;
- Nos trabalhos relativos à prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, bem como medidas restritivas no contexto das sanções impostas pela União Europeia à Rússia e à Bielorrússia;
- Nas discussões em matéria da reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e adequação dos respetivos quadros de capital;

- Nos trabalhos relativos à preparação de reuniões bilaterais com países terceiros que envolvam dossiês na esfera de competências do Ministério das Finanças e reuniões de âmbito CPLP;
- Nos debates do âmbito dos trabalhos do G20, em especial na esfera das Finanças, para os quais a atual Presidência brasileira convidou Portugal e às quais se tem dado elevada prioridade política.

O GPEARI continua a apostar na melhoria das práticas de gestão e de desenvolvimento organizacional, no quadro de um conjunto alargado de fatores de âmbito político, económico, social e ambiental, de forma a melhor responder ao acréscimo significativo da sua atividade, com a qualidade a que já habitou os seus principais clientes.

Para 2024, o GPEARI continuará a apostar em medidas de promoção de ambientes de trabalho saudáveis, contribuindo para o espírito de equipa, motivação e cooperação, valorizando o capital humano e a sua capacitação, fatores essenciais à retenção de talentos e essencial para a garantia de compromisso dos colaboradores em prol da prossecução dos objetivos traçados para o GPEARI.

Os três objetivos estratégicos do GPEARI desdobram-se num conjunto exigente de objetivos operacionais. Em 2023, mantiveram-se no QUAR os dez que melhor traduziam as prioridades, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados e incluindo os objetivos que traduzem as obrigações previstas na Lei do Orçamento do Estado, no que respeita a matérias de boa gestão, satisfação de clientes e modernização.

A execução do QUAR de 2023 foi de 110,6%, revelando um compromisso de toda a organização no cumprimento dos objetivos a que o GPEARI se propôs, contribuindo para o seu posicionamento no Ministério das Finanças e entre os seus pares, num contexto de grande exigência.

Os parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade foram superados, distribuindo-se o seu peso relativo em 35%, 40% e 25%, respetivamente. De referir, ainda, que foram superados sete objetivos, dois dos quais relevantes, e atingidos os restantes.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atendendo aos resultados apresentados, propõe-se que a menção qualitativa a atribuir como resultado da autoavaliação do desempenho seja de “**Desempenho Bom**”.

ANEXOS

A1. LISTA DE ACRÓNIMOS

ACC	Acordo de Cooperação Económica e Cambial
ACE	Acordo de Cooperação Económica
ADB	Banco Asiático de Desenvolvimento
aicep Portugal	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
ALER	Associação Lusófona de Energias Renováveis
AP	Administração Pública
AWG	Ageing population and sustainability working group
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAfD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BCE	Banco Central Europeu
BC/FT	Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Inter-Americano de Desenvolvimento
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CE	Comissão Europeia
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEF	Comité Económico e Financeiro
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CIC	Comissão Interministerial de Cooperação
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNDH	Comissão Nacional para os Direitos Humanos
CPE	Comité de Política Económica
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EBC	<i>European Banking Committee</i>
ECOFIN	Conselho de Ministros para as Questões Económicas e Financeiras
EFTA	<i>European Free Trade Association</i>

EGBPI	<i>Commission Expert Group on Banking, Payments and Insurance</i>
EGDMI	<i>Commission Expert Group on Derivatives and Market Infrastructure</i>
EGESC	<i>Commission Expert Group of the European Securities Committee</i>
EGMC	<i>Commission Expert Group on Mortgage Credit</i>
EGRFS	<i>Expert Group on Retail Financial</i>
EIOPC	<i>European Insurance and Occupational Pensions Committee</i>
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»
ESC	<i>European Securities Committee</i>
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
EWG	<i>Eurogroup Working Group</i>
FEEF	Facilidade Europeia de Estabilidade Financeira
FEI	Fundo Europeu de Investimento
FGP	Fórum Global para a Produtividade
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAFI	Grupo de Ação Financeira
GEE	Gabinete de Estratégias e Estudos do Ministério da Economia e do Mar
GT	Grupo de trabalho
GT CS Saúde	Grupo de Trabalho da Conta Satélite da Saúde
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IFEI	Instituições Financeiras Europeias Internacionais
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
LIME	<i>Lisbon Methodology Working Group</i>
MAMM	Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MIGA	<i>Multilateral Investment Guarantee Agency</i>
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARE	Programa de Apoio às Reformas Estruturais
PC	<i>Payments Committee</i>
PICAT	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica

PPS-PPM	<i>Post-Programme Surveillance - Post-Program Monitoring</i>
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCIMF	<i>Sub-Committee on IMF Issues</i>
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SOLVIT	Rede de Resolução de Problemas do Mercado Interno
UMC	União dos Mercados de Capitais
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UTAIL-Jurisapp	Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental
UE	União Europeia

A2. QUAR | QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais												2023	
MISSÃO:	Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.												
Objetivos Estratégicos													
OE 1. Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF													
OE 2. Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional													
OE 3. Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos													
Objetivos Operacionais													
EFICÁCIA												Ponderação:	35%
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF											Peso:	35%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	8	9	9	10	6	1	10	25%	8	113%	Superou	
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	299	334	287	322	272	40	340	25%	304	100%	Atingiu	
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	429	629	624	600	565	50	706	25%	709	125%	Superou	
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	533	711	588	703	570	60	715	25%	798	139%	Superou	
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas											Peso:	7,5%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	84	287	346	365	350	15	300	30%	345	100,0%	Atingiu	
IND2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	19	12	12	13	11	2	19	20%	13	100%	Atingiu	
IND2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	8	9	8	7	4	1	10	50%	6	108%	Superou	
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa											Peso:	7,5%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconométrico	-	-	n.a.	85%	98%	2%	100%	50%	100%	125%	Superou	
IND3.2.	Grau de execução de projeto de qualidade das finanças públicas (Green Budgeting e Spending Review)	-	-	n.a.	n.a.	95%	4%	100%	50%	100%	125%	Superou	
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais											Peso:	30%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	492	586	561	804	730	75	915	60%	713	100%	Atingiu	
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	312	225	266	370	300	30	377	40%	385	128%	Superou	
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia											Peso:	20,0%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND5.1.	Número de documentos preparados	-	-	-	24	25	5	35	50%	32	118%	Superou	
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	-	-	-	22	20	3	25	50%	34	170%	Superou	
EFICIÊNCIA												Ponderação:	40%
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030											Peso:	15%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	-	-	40	71	45	5	55	50%	76	178%	Superou	
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	-	-	-	10	10	2	6	50%	11	100%	Atingiu	
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias											Peso:	22,5%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	15	12	8	10	10	2	15	50%	14	120,0%	Superou	
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	87%	83%	75%	70%	80%	10%	100%	50%	70%	100,0%	Atingiu	
O8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos											Peso:	30%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND8.1.	Grau de implementação do projeto "GPEARL.Docs - Gestão documental 2.0"	-	-	-	65%	95%	4%	100%	100%	93%	100,0%	Atingiu	
O9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão											Peso:	32,5%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND9.1.	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	-	-	13	13	13	2	20	100%	11	100,0%	Atingiu	
QUALIDADE												Ponderação:	25%
O10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados											Peso:	100%	
	INDICADORES	2019	2020	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,33	4,83	4,90	4,52	4,70	0,15	5	50%	4,62	100,0%	Atingiu	
IND10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,18	4,21	4,36	4,46	4,30	0,10	5	50%	4,33	100,0%	Atingiu	

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos							Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
EFICÁCIA	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos		Classificação		Ponderação	Identificação
			121,0%	✓				
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	41,8%	119%	✓	Superou		12,3%	R
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	7,8%	104%	✓	Superou		2,6%	
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	7,5%	9,4%	125%	✓	Superou		2,6%	
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	33,3%	111%	✓	Superou		10,5%	R
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	28,8%	144%	✓	Superou		7,0%	
EFICIÊNCIA	40%	43,2%	108,1%	✓				
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	15%	20,8%	139%	✓	Superou		6,0%	
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	22,5%	24,8%	110%	✓	Superou		9,0%	
O8. Promover a inovação, a modernização administrativa e a desmaterialização de processos	30%	30,0%	100%	✓	Atingiu		12,0%	R*
O9. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão	32,5%	32,5%	100%	✓	Atingiu		13,0%	R*
QUALIDADE	25%	25,0%	100,0%	✓				
O10. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	100,0%	100%	✓	Atingiu		25,0%	R*
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	110,6%	110,6%				72,8%	5/10

* cumprimento artigo 28.º LOE2021

Indicadores		Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Programa de Estabilidade; Conta Geral do Estado; Programa Nacional de Reformas; Balanço da participação de Portugal na UE	DAEP; DPFP; DPGE;DCMIPE;DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação do Plano de Política Económica	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	Data de apresentação pública do Relatório, em parceria com o GEE	DAEP; DPFP	Prazo de antecipação considerado excelente
IND2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEARI ou em parceria	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP; DPFP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconómico	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP; DPFP	A implementação integral em ambos os exercícios - Programa de Estabilidade e Orçamento do Estado 2024 permite considerar...
IND3.2.	Grau de execução de projeto de qualidade das finanças públicas (Green Budgeting e Spending Review)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos	DPFP	Conclusão total de ambos os projetos.
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPFP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais,através da preparação e/ou participação em reuniões.	Todas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1.	Número de documentos preparados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador às reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEARI no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND8.1.	Grau de implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0"	Execução semestral SAMA 2020	Todas	De acordo com o calendário de execução previsto para o projeto
IND9.1.	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND10.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.	Todas	Grau máximo de satisfação
IND10.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	Todas	Grau máximo de satisfação

Recursos Humanos													
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS 30/jun		30/set		31/dez		DESVIO	Taxa de Execução		
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos				
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60	3	60	3	60	3	180	0	100%		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	15	240	12	192	12	192	11	2640	-4	73%		
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças*	12	43	516	39	468	37	444	37	19092	-6	86%		
Coordenador Técnico	9	1	9	1	9	1	9	1	9	0	100%		
Técnico de Informática	9	3	27	2	18	2	18	2	54	-1	67%		
Assistente Técnico	8	2	16	2	16	2	16	1	16	-1	50%		
Assistente Operacional	5	1	5	1	5	1	5	1	5	0	100%		
Total		68	873	60	763	58	739	56	21991	-12	82%		
* inclui técnicos superiores													
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Realizado 31-12-2017	Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-2020	Previsto 31-12-2021	Realizado 31-12-2021	Previsto 31-12-2022	Realizado 30-09-2022	Previsto 31-12-2023	Realizado 30-06-2023	Realizado 30-09-2023	Realizado 31-12-2023
		65	65	62	62	72	61	72	59	68	60	58	56

Recursos Financeiros										EXECUÇÃO			
DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO LIQUIDO DE CATIVOS	30-06-2023	30-09-2023	31-12-2023	SALDO	Taxa de Execução						
Orçamento de funcionamento	€ 3 576 522,00	€ 3 498 210,00	€ 1 499 478,00	€ 2 255 025,91	€ 3 237 047,60	€ 261 162,40	92,5%						
Despesas com Pessoal	€ 2 905 375,00	€ 2 845 500,00	€ 1 295 478,06	€ 1 888 809,34	€ 2 669 875,79	€ 175 624,21	93,8%						
Aquisição de Bens e Serviços	€ 536 597,00	€ 497 525,00	€ 188 360,84	€ 296 955,33	€ 431 637,42	€ 65 887,58	86,8%						
Outras despesas correntes	€ 49 550,00	€ 45 151,00	€ 12 245,04	€ 25 902,63	€ 30 395,16	€ 14 755,84	67,3%						
Aquisição de bens de capital	€ 85 000,00	€ 110 034,00	€ 3 394,06	€ 43 358,61	€ 105 139,23	€ 4 894,77	95,6%						
Orçamento de investimento	€ -	€ 53 728,00	€ -	€ -	€ -	€ 53 728,00	0,0%						
TOTAL	€ 3 576 522,00	€ 3 551 938,00	€ 1 499 478,00	€ 2 255 025,91	€ 3 237 047,60	€ 314 890,40	91,1%						

A3. RESULTADOS SINTÉTICOS DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO

1. TRABALHADORES/AS

SATISFAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS

SÍNTESE DA ANÁLISE DOS RESULTADOS

2023


49
QUESTIONÁRIOS
ENVIADOS


28
QUESTÕES


1 a 5
ESCALA
DAS QUESTÕES


55,1%
TAXA DE
RESPOSTA


3,95
SATISFAÇÃO
MÉDIA GLOBAL

GRAU DE SATISFAÇÃO



QUESTÕES COM MAIOR E MENOR PONTUAÇÃO



- + O HORÁRIO DE TRABALHO
- + CONCILIAÇÃO DO TRABALHO COM VIDA FAMILIAR E PESSOAL
- + A FLEXIBILIDADE E AUTONOMIA DAS FUNÇÕES
- + A IGUALDADE DE TRATAMENTO ENTRE COLÉGAS E UNIDADES ORGÂNICAS
- + O AMBIENTE DE TRABALHO

- OPORTUNIDADES PARA DESENVOLVER NOVAS COMPETÊNCIAS
- O ENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES NO PROCESSO DE DECISÃO
- A FORMA COMO OS ESFORÇOS INDIVIDUAIS OU DE EQUIPA SÃO RECOMPENSADOS
- INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA
- AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS

SATISFAÇÃO COM ÁREAS DE APOIO



SUGESTÕES/COMENTÁRIOS

Envolvimento

Melhorar Condições Trabalho Apostar na Identidade Organizacional

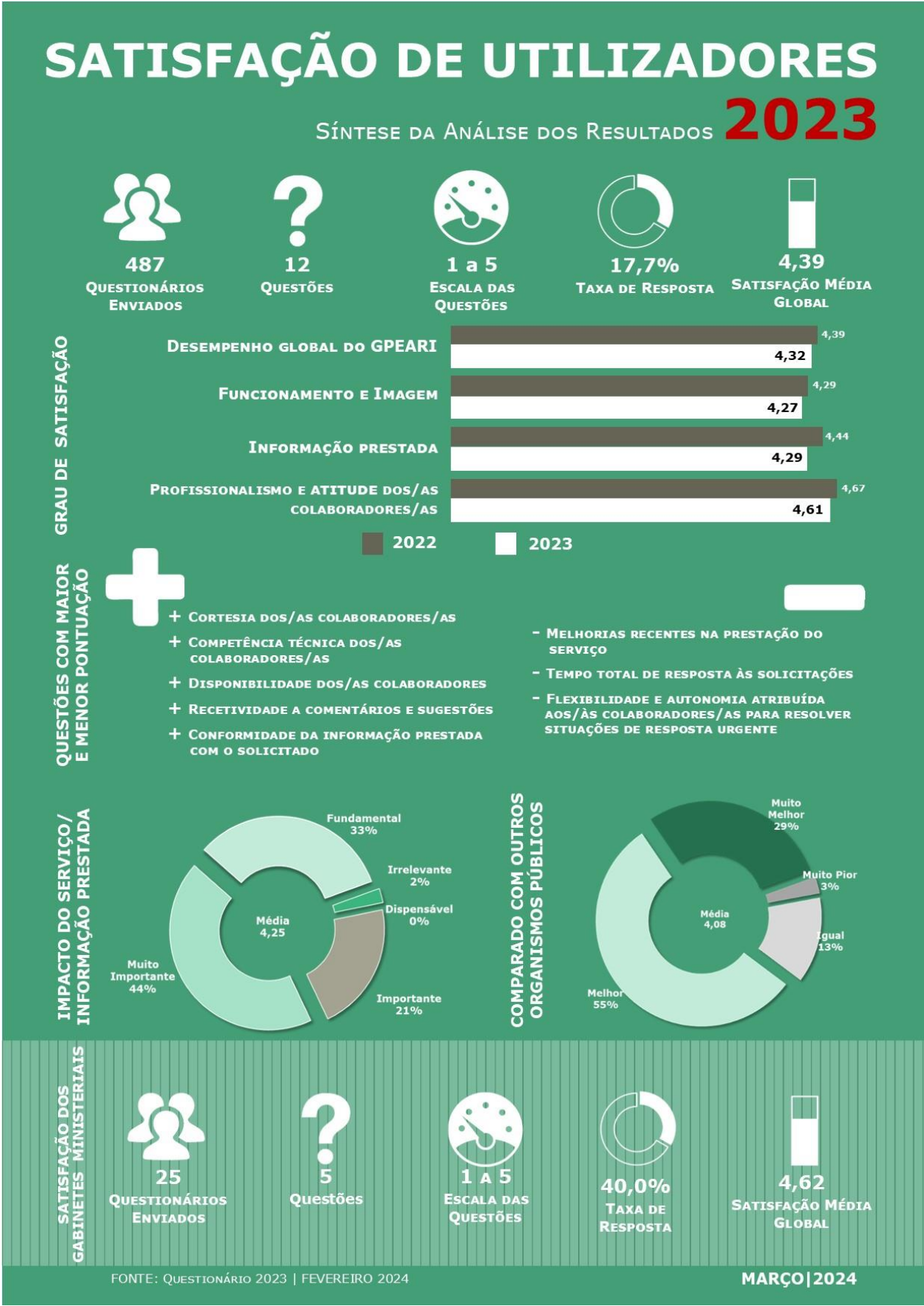
Mais Formação Manter regime trabalho híbrido

Investir Instalações Integrar Fabasoft

FONTE: QUESTIONÁRIO 2023 | FEVEREIRO 2024

Março | 2024

2. UTILIZADORES E MEMBROS DOS GABINETES MINISTERIAIS



A4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA

A. DPFP | Departamento de Políticas e Finanças Públicas



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Relatório do Orçamento do Estado, Orçamento do Cidadão, Programa de Estabilidade, contributos para a Lei das Grandes Opções, para o Programa Nacional de Reformas e para a Conta Geral do Estado	Conjuntura económica nacional, Finanças Públicas, Dívida Pública	Cenarização macro-orçamental	Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal	Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: Economic Forecasts, Ageing Population and Sustainability
Conselho Superior de Estatística e GT C.S. Saúde, Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras das Regiões Autónomas, entre outros	Avaliação de Políticas Públicas	Acompanhamento da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e da reforma da Gestão Financeira Pública	Acompanhamento das Políticas de Ação Climática	

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100,0%	16,3%	6	13	6 (46%)	7 (54%)	0 (0%)

Para a concretização e avaliação do desempenho do DPFP foram definidos seis objetivos e treze indicadores, cujos resultados levaram à superação ou cumprimento de todos os objetivos propostos para o ano de 2023.

DESTAQUES

Políticas e Finanças Públicas No domínio das políticas e finanças públicas, o ano de 2023 foi marcado pela elaboração da Proposta de Orçamento do Estado para 2024 e do Programa de Estabilidade 2023-2027. Paralelamente, registou-se um reforço do papel do GPEARI, e qualificação da respetiva intervenção, no acompanhamento e prestação de informação de política orçamental aos gabinetes do Ministério das Finanças e na análise técnica de apoio a órgãos consultivos da União Europeia, nomeadamente ao Comité de Política Económica e ao Comité Económico e Financeiro. No decurso do ano, destaque para o constante acompanhamento e contributo para o Plano de Resiliência e Recuperação, mormente na questão da avaliação de impactos.

Grupo de Trabalho dos Indicadores das Desigualdades Sociais e Coordenação do Subgrupo Fiscalidade e Rendimento Em 2023, o GPEARI manteve a sua presença ativa neste grupo de trabalho, tendo sido desenvolvido trabalho conducente à publicação do respetivo relatório já em 2024.

Avaliação de Políticas Públicas No domínio das políticas públicas, finalizada a implementação do projeto financiado pelo Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia, com o intuito de adquirir e aprofundar conhecimentos técnicos especializados para o desenvolvimento desta área de trabalho, o ano de 2023 foi um ano de implementação, nomeadamente no que se refere à avaliação das reformas estruturais e outras avaliações *ex-post* de políticas públicas. Realce para a expansão e aprofundamento dos exercícios de avaliação de impacto distributivo, sobretudo baseados em modelos de microsimulação (modelo de microsimulação fiscal e EUROMOD)

Qualidade das Finanças Públicas O GPEARI reforçou a sua participação ativa em processos de melhoria da qualidade das finanças públicas, nomeadamente com a continuidade da formação e implementação de um projeto piloto, em sede da Proposta de Orçamento do Estado para 2024, em *Green Budgeting* e no arranque de um novo processo referente ao exercício de revisão da despesa, igualmente presente na Proposta de Orçamento do Estado para 2024.

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo das Finanças Públicas, com a publicação regular do *Dossier* de Finanças Públicas, do *Dossier* de Comparações Internacionais e do Finanças Públicas | Destaques; bem como do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (em

parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar), , e da Nota da Dívida; dos Indicadores Mensais de Conjuntura e da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, assim como do *Portugal: Latest Key Developments*.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo		Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	18	7	5	1	4-6	5-7	7	117%	7,5%	1,3%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	37	48	35	5	30-40	232-312	36	100%	7,5%	0%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	31	19	20	2	18-22	515-615	20	100%	7,5%	0%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	24	31	15	4	11-19	510-630	16	100%	7,5%	0%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	30%	2.1.	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	30%	346	365	365	15	350-380	335-365	345	101%	9,0%	0,1%
			2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	20%	1	1	1	0	1	9-13	2	200%	6,0%	6,0%
			2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	50%	3	5	2	0	2	3-5	3	150%	15,0%	7,5%
3	Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	15%	3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconómico	50%	1	75%	98%	2%	96%-100%	96%-100%	100%	100%	7,5%	0%
			3.2.	Grau de execução de projeto de qualidade das finanças públicas (Green Budgeting e Spending Review)	50%		90%	95%	5%	90%-100%	91%-99%	100%	100%	7,5%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	2%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	20	20	20	1	19-21	655-805	35	167%	1,2%	0,8%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	27	41	20	4	16-24	270-330	42	175%	0,8%	0,6%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	8%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	55	48	38	5	33-43	315-335	42	100%	8,0%	0%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	4	4	2	0	2	45-75	2	100%	15,0%	0%
		100%													
Taxa de Execução Global													100,0%	16,3%	

B. DAEP | Departamento de Análise, Estudos e Previsão



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Relatório do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade, contributos para a Lei das Grandes Opções, para o Programa Nacional de Reformas e para a Conta Geral do Estado

Conjuntura económica nacional e internacional

Cenarização macroeconómica

Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE, BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal

Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: Economic Forecasts, Output Gap, LIME

Conselho Superior de Estatística

Conselho para a Produtividade

Avaliação do Impacto Legislativo – “Custa Quanto?”

Avaliação de reformas estruturais

Organização de Seminários

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	13,8%	7	13	8 (62%)	5 (38%)	0 (0%)

O DAEP definiu para 2023 um conjunto de sete objetivos e treze indicadores, cujos resultados levaram à superação ou cumprimento de todos os objetivos propostos para o ano de 2023.

Destaques

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo da Análise Económica e das Finanças Públicas, com a publicação regular do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar), , da Nota Económica de Curto Prazo, da Nota de Comércio Externo e da Nota de Preços; dos Indicadores Mensais de Conjuntura e da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, da Síntese de Indicadores Internacionais e da Síntese de Indicadores de Alta Frequência, bem como do *Portugal: Latest Key Developments*; iniciou-se ainda a publicação da Nota de Mercado de Trabalho e da Nota de Juros.

Avaliação Macroeconómica de Reformas Estruturais Em 2023, o GPEARI prosseguiu o projeto de quantificação macroeconómica do impacto das reformas estruturais, solidificando as metodologias que têm vindo a ser desenvolvidas internamente, em colaboração com outros ministérios, com a academia e com organizações internacionais. Este trabalho reveste-se de particular relevância não só na definição de políticas (nomeadamente no âmbito do Programa Nacional de Reformas), mas também no

aperfeiçoamento das medidas já implementadas. Foram especialmente relevantes as avaliações do impacto dos investimentos e reformas do Plano de Recuperação e Resiliência.

Promoção da Discussão de Temas Relevantes para a Economia Portuguesa O GPEARI deu continuidade à dinamização do ciclo de seminários mensais sobre a economia portuguesa, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar. Estes eventos, abertos a todos os interessados, pretendem promover a discussão e a colaboração entre os quadros do GPEARI e outras entidades, nomeadamente a academia, outros ministérios, instituições internacionais, Banco de Portugal, entre outros. No ano de 2023, foram realizados um total de doze seminários, que se debruçaram sobre um largo conjunto de temáticas. Destaque ainda para a realização do III *workshop* sobre avaliação de políticas públicas.

Conselho para a Produtividade O GPEARI manteve a sua participação ativa no Conselho para a Produtividade, um órgão constituído pelo GPEARI e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar,

criado com o intuito de acompanhar o desempenho das políticas públicas na área da produtividade e reforçar a discussão pública e alargada sobre o tema a nível nacional e internacional. Neste âmbito, destaque para a participação num seminário organizado pelo Conselho Económico e Social com o Conselho para a Produtividade.

Avaliação de Impacto Legislativo – “Custa Quanto?” Tendo sido designado como a entidade responsável no Ministério das Finanças por prestar apoio técnico no âmbito da implementação do procedimento de Avaliação de Impacto Legislativo, o GPEARI continuou a sua atividade neste âmbito, assegurando a continuidade do desenvolvimento de conhecimento na temática, tendo realizado estes exercícios em estreita colaboração com os Gabinetes Ministeriais e com a Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL-JurisAPP).

Novo Modelo Macroeconómico O GPEARI beneficiou em 2022 e 2023 de um projeto financiado pelo *Technical Support Instrument* da DG Reform da Comissão Europeia, que possibilitou o desenvolvimento de um novo modelo macroeconómico para a economia portuguesa pelo Banco Mundial. Para além do desenvolvimento do modelo, realizaram-se diversos ciclos de formação e capacitação dos técnicos do GPEARI sobre este novo instrumental analítico.

Publicações O GPEARI publicou em 2023 quatro artigos, focados em questões referentes aos temas da produtividade, da fiscalidade e da avaliação de políticas públicas.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo		Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	22%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	9	6	5	1	4-6	5-7	8	133%		5,5%	1,8%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	30	56	30	7	23-37	232-312	51	138%		5,5%	2,1%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	51	19	20	2	18-22	515-615	36	164%		5,5%	3,5%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	16	15	10	1	9-11	510-630	12	109%		5,5%	0,5%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	17%	2.1.	Prazo de elaboração do contributo para o Relatório sobre a Produtividade em Portugal	30%	346	365	365	15	350-380	335-365	345	101%		5,1%	0,1%
			2.2.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	20%	11	12	10	2	8-12	9-13	9	100%		3,4%	0%
			2.3.	Número de estudos económicos e policy papers	50%	5	3	2	1	1-3	3-5	3	100%		8,5%	0%
3	Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	17%	3.1.	Grau de implementação do Novo Modelo Macroeconómico	100%	-	85%	98%	5%	93%-103%	96%-100%	100%	100%		17,0%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	17%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	101	110	70	2	68-72	655-805	68	100%		10,2%	0%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	71	73	50	4	46-54	270-330	57	106%		6,8%	0,4%
6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	7%	6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	100%		10	10	2	8-12	8-12	11	100%		7,0%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	15%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	311	395	314	9	305-323	315-335	386	120%		15,0%	2,9%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	5%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	4	2	2	0	2	45-75	3	150%		5,0%	2,5%
Taxa de Execução Global												100,0%	13,8%			

C. DPGE | Departamento de Política e Governação Europeia



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Coordenação e acompanhamento do Pós Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

Coordenação e participação nos trabalhos preparatórios do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (CEF), Eurogroup Working Group (EWG), CEF Alternates, SCIMF, Comité de Política Económica, Conselho Europeu; OCDE, CIAE

Questões Económico-Financeiras, a nível da política europeia: operacionalização dos requisitos estabelecidos pela legislação Europeia - Six-Pack, Two-Pack e Tratado Orçamental; Semestre Europeu, Procedimento por Desequilíbrios Excessivos e Programas de Parceria Económica; Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento: Procedimentos de Défices Excessivos; União Económica e Monetária

Atividade do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira

Quadro Financeiro Plurianual e do Orçamento da União Europeia

Atividade de Instituições Internacionais: Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e Fundo Monetário Internacional e processos conjuntos com o Banco de Portugal

Negociação, preparação e contingência da saída do Reino Unido da União Europeia e relação futura

Nova Geração EU e Mecanismo de Recuperação e Resiliência

Resultados

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	31,5%	7	14	8 (57%)	6 (43%)	0 (0%)

O DPGE identificou sete objetivos que se traduziram em quatorze indicadores, que permitiram a superação ou a concretização dos objetivos propostos para o ano de 2023.

Destaques

Revisão do quadro de governação económica da UE No âmbito da necessidade de revisão do quadro de governação económica da UE, o GPEARI acompanhou os trabalhos desenvolvidos, durante o ano de 2023, sobre este importante dossier.

Os diversos debates decorridos versaram a negociação legislativa das propostas da Comissão, à luz das Conclusões do Conselho sobre esta matéria de março de 2023. O GPEARI participou nestes debates tendo analisado as propostas em debate e prestado contributos de forma muito ativa. Esta negociação culminou com um acordo, no dia 21 de dezembro de 2023, através dos embaixadores dos estados-membros junto da UE, sobre a proposta de reforma do quadro de governação económica da UE, tendo sido aprovado um mandato para as negociações com o Parlamento Europeu sobre o regulamento relativo à vertente preventiva e um acordo de princípio tendo em vista a consulta do Parlamento Europeu sobre o regulamento relativo à vertente corretiva e a diretiva que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais nacionais. No centro do quadro de governação económica revisto estão planos orçamentais e estruturais

nacionais de médio prazo, a serem elaborados pelos estados-membros, com duração de quatro ou cinco anos, com o objetivo de redução da dívida de forma sustentada e gradual compatibilizando um crescimento sustentável e inclusivo. Para estados-membros com uma dívida superior a 60% do PIB ou com um défice superior a 3% do PIB, a Comissão irá propor uma trajetória de referência, expressa em termos de despesa líquida e terá de ainda duas salvaguardas, nomeadamente a salvaguarda de sustentabilidade da dívida, garantindo uma efetiva diminuição nos níveis de dívida, e a salvaguarda de resiliência do défice fornecendo uma margem de segurança abaixo do valor de referência do Tratado de 3% do PIB. Esta trajetória terá como base a análise de sustentabilidade da dívida da Comissão, garantindo que a dívida se mantenha numa trajetória plausivelmente descendente no fim do período de ajustamento ou a níveis prudentemente inferiores a 60% do PIB no médio prazo, mas também que o défice orçamental projetado é trazido e mantido abaixo dos 3% do PIB durante o período de ajustamento e no médio prazo, respetivamente. Os

estados-membros podem solicitar uma extensão do período de ajustamento orçamental, por mais 3 anos, se realizarem determinadas reformas e investimentos adicionais. Foi também criada uma conta de controlo para acompanhar os desvios cumulativos ascendentes e descendentes da despesa líquida efetiva em relação ao seu trajeto.

Assistência Macrofinanceira à Ucrânia No contexto da guerra na Ucrânia, em curso desde 24 de fevereiro de 2022, os impactos económicos e financeiros sobre a Ucrânia foram profundos e diferenciados. Na esfera financeira, o GPEARI participou no debate associado à negociação do Mecanismo Ucrânia. Este Mecanismo tem como objetivo apoiar a recuperação, a reconstrução e a modernização da Ucrânia, apoiando simultaneamente os esforços do país no sentido de levar a cabo reformas no âmbito da sua via de adesão à UE. O Mecanismo para a Ucrânia disporá de um orçamento total de 50 mil milhões de euros, repartido entre empréstimos (33 mil milhões de euros) e subvenções (17 mil milhões de euros), de forma coerente, previsível e flexível durante o período 2024-2027.

Instrumento Próxima Geração EU O Instrumento Próxima Geração UE foi fixado em 723 mil milhões de euros, divididos em subvenções e empréstimos de 338 e 385 mil milhões de euros, respetivamente. Estes montantes incluem as verbas do seu principal instrumento, adotado pelo Conselho em fevereiro de 2021, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o qual disponibilizará 648 mil milhões de euros (357 mil milhões de euros em subvenções e 291 mil milhões de euros em empréstimos) com o objetivo de os

apoiar na resposta ao impacto da pandemia de COVID-19, promover a transição ecológica e digital e construir sociedades mais resilientes e inclusivas. Os 27 estados-membros recebem apoio do MRR com base nos seus Planos de Recuperação e Resiliência (PRRs) que, por sua vez, devem conter um pacote coerente de reformas e investimentos em torno de seis domínios de intervenção: transição ecológica; transformação digital; crescimento e emprego inteligentes, sustentáveis e inclusivos; coesão social e territorial; saúde e resiliência; políticas para a próxima geração, incluindo em matéria de educação e competências. O GPEARI deu apoio aos trabalhos do Conselho ECOFIN e Comitês preparatórios com vista às aprovações das alterações dos Planos de Recuperação e Resiliência, nomeadamente por via da apresentação dos capítulos REPowerEU, e à análise e discussão das avaliações da Comissão Europeia relativas ao cumprimento de metas e marcos relativos à implementação dos Planos. O GPEARI participou ativamente nos trabalhos de coordenação da posição do Ministério das Finanças relativa a esta temática, em particular na análise de todas as alterações dos PRRs propostos pelos diferentes estados-Membros e na preparação dos Conselhos ECOFIN e Comitês preparatórios com vista à aprovação dos pedidos de pagamento relacionados e nas iniciativas relacionadas com o respetivo sistema de financiamento do Mecanismo, incluindo a emissão de obrigações verdes.

Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e outras missões regulares O GPEARI, enquanto entidade à qual está legalmente atribuída a coordenação deste

processo, garantiu a permanente articulação com os diversos ministérios e entidades nacionais e a interlocução com as instituições internacionais, assegurando, assim, no decurso do ano, a realização de duas missões de acompanhamento e supervisão Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e o cumprimento do *Agreement on Data Provision*. O GPEARI assegurou igualmente a organização e coordenação nacional da missão política relativa ao *Survey* da OCDE

a Portugal, bem como o acompanhamento dos trabalhos no âmbito do *Economic and Development Review Committee*. No decurso de 2023, o GPEARI organizou a habitual missão do FMI ao abrigo do Artigo IV.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução		Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	20%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	0	1	5-7	1	100%		5%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	31	57	30	5	25-35	232-312	76	217%		5%	6%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	27	41	30	5	25-35	515-615	76	217%		5%	6%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	106	105	90	10	80-100	510-630	111	111%		5%	1%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	175	196	175	15	160-190	655-805	169	100%		18%	0%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	14	12	14	4	10-18	270-330	32	178%		12%	9%
5	Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	10%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	-	24	25	5	20-30	20-30	32	107%		5,0%	0,67%
			5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	-	22	20	3	17-23	17-23	34	148%		5,0%	2,39%
6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	10%	6.1	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	100%	-	71	45	5	40-50	40-50	76	152%		10%	5%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ2	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	7,5%	EQ2.1.	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	99	78	70	15	55-85	55-85	64	100%		8%	0%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	34%	110	89	65	10	55-75	45-75	62	100%		5%	0%
			EQ3.2.	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	33%	8,0	7,0	8	2	6-10	6-10	9	100%		5%	0%
			EQ3.3.	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	33%	94	68	65	15	50-80	50-80	50	100%		5%	0%
EQ4	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	7,5%	EQ4.1.	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	-	17	16	2	14-18	14-18	22	122%		8%	2%
	Taxa de Execução Global													100,0%		31,5%



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Acompanhamento do processo legislativo europeu na área dos serviços financeiros (supervisão e regulação de instituições financeiras, infraestruturas de mercado, mercados e instrumentos financeiros, gestão de ativos, serviços financeiros a retalho e pagamentos)

Coordenação e representação do Ministério das Finanças no Comité Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupo Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupos de Peritos da Comissão Europeia (EGBPI, EGESC, EGMC, EGRFS, EGDMI, etc.), Comités de nível 2 (ESC, EBC, EIOPC, PC), Task Force on Coordinated Action, Comité Serviços Financeiros da OCDE

Contribuição para a preparação da representação Portuguesa no ECOFIN, Eurogrupo, CEF, Eurogroup Working Group, CEF Alternates, CPE, Conselho Europeu e CIAE

Apoio à política legislativa do Ministérios das finanças: iniciativas nacionais e transposição ou aplicação de legislação da União Europeia na ordem interna

Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	18,9%	5	8	4 (50%)	4 (50%)	0 (0%)

Em 2023 o DSF definiu cinco objetivos (autonomizando, face a 2022, duas temáticas relevantes), aferíveis através da concretização de oito indicadores. Em termos de resultados, refira-se que o DSF superou quatro indicadores, atingindo os restantes.

DESTAQUES

União Bancária e Quadro de Gestão de Crises Bancárias

A Comissão Europeia apresentou, em abril, uma proposta de revisão do enquadramento de crises bancárias e sistemas de garantia de depósitos que inclui diversos atos legislativos, designadamente alterações às regras de resolução e dos sistemas nacionais de garantia de depósitos que, em Portugal, corresponde ao Fundo de Garantia de Depósitos. Foi assegurada a participação nas discussões sobre este pacote que se desenvolveram ao longo do ano.

Durante as negociações ao nível do Conselho, que se prolongarão durante 2024, foi assumida uma postura construtiva durante o processo negocial, considerando a necessidade de melhorar o quadro de gestão de crises para os bancos de pequena e média dimensão, muito presentes em Portugal, enquanto se assegura igualmente um elevado nível de proteção dos depósitos e depositantes, os quais constituem o principal elemento de aforro das famílias portuguesas e empresas nacionais, em especial as PME.

Mecanismo Europeu de Estabilidade

A reforma do Mecanismo Europeu de Estabilidade, que consagra a introdução de um mecanismo de apoio comum ao Fundo Único de Resolução, continuou, em 2023, pendente da ratificação por um Estado-membro do Acordo que altera o Tratado que cria o referido Mecanismo e do Acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo mencionado.

Regulação Bancária

Ao longo de 2023, foi assegurada a participação na negociação interinstitucional no âmbito do quadro regulamentar prudencial para as instituições de crédito, tendo um acordo sido alcançado em dezembro. O equilíbrio global do acordo foi satisfatório, tendo preservado algumas das principais preocupações nacionais, sendo de salientar a aplicação do "Output

Floor” a todos os níveis de cálculo de requisitos. A finalização e publicação do texto final decorrerá já em 2024.

União dos Mercados de Capitais Foi garantida a participação nos trabalhos relativos a iniciativas constantes do plano de ação apresentado. Em resultado, foi alcançado acordo entre os legisladores quanto ao pacote relativo à criação de um ponto de acesso único europeu, tendente à centralização de informações em matéria financeira e de sustentabilidade e à revisão do Regulamento (UE) n.º 600/2014 relativo aos mercados de instrumentos financeiros, de forma a aumentar a transparência do mercado.

O Parlamento e o Conselho alcançaram ainda em 2023 um acordo quanto à revisão da Diretiva (UE) n.º 2011/61 relativa aos Gestores de Fundos de Investimento Alternativos a respeito da qual se destaca a harmonização do quadro regulamentar aplicável aos fundos que concedem empréstimos e o fortalecimento da proteção de investidores mediante uma maior exigência para a delegação de funções e a estatuição de instrumentos harmonizados de gestão da liquidez.

Foi também alcançado acordo entre os legisladores relativo à proposta de revisão do Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à melhoria da liquidação de valores mobiliários na União Europeia e às Centrais de Valores Mobiliários.

Foi ainda obtida orientação geral no Conselho no âmbito de novas medidas apresentadas pela Comissão Europeia para continuar a desenvolver a União de Mercados de Capitais e iniciaram-se os

trílogos interinstitucionais no que respeita à proposta de revisão do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu.

Paralelamente, iniciaram-se também os trílogos interinstitucionais relativamente às propostas que integram o designado “*Listing Act*”, que visa aliviar a carga administrativa para empresas para que possam aceder a financiamento público listando-se em bolsas de valores.

Em maio de 2023, a Comissão apresentou o Pacote de Investimento de Retalho, que tem como objetivo priorizar os interesses dos consumidores no investimento de retalho, através da criação de um ambiente de investimento unificado e seguro na UE.

Tecnologia Financeira (Fintech) No segundo semestre de 2023, foi alcançado um acordo entre o Conselho e o Parlamento Europeu quanto à proposta de regulamento relativo às transferências a crédito imediatas em euros. Foi tomada uma participação ativa na discussão das regras relativas às transferências a crédito imediatas, encontrando-se os objetivos prosseguidos por esta iniciativa alinhados com a posição nacional defendida.

Em junho, foi publicada pela Comissão Europeia uma proposta legislativa para revisão da atual Diretiva relativa aos Serviços de Pagamento 2, atualmente em discussão no Conselho, tendo a Presidência espanhola apresentado um relatório de progresso onde identificou os aspetos que foram mais intensamente discutidos no segundo semestre de 2023.

Destaca-se, ainda, a proposta legislativa sobre o acesso a dados financeiros, sendo que se prevê a criação de um novo tipo de prestador ao abrigo desta legislação, cuja análise foi iniciada no segundo semestre de 2023.

Ainda na mesma data, foi publicado pela Comissão Europeia o Pacote Moeda Única, o qual se encontra em negociação.

Financiamento Sustentável Em junho, foi apresentado um novo pacote de medidas para desenvolver e reforçar os alicerces do quadro da UE para o financiamento sustentável. Foi assegurada a participação na negociação de novas regras sobre os fornecedores de notações ambientais, sociais e de governação, propostas pela Comissão.

Pacote Segurador Foi garantida a participação na negociação interinstitucional ao longo de 2023, relativamente à proposta de diretiva que visa alterar a Diretiva Solvência II e à proposta de uma nova diretiva que visa criar um quadro para a recuperação e resolução das empresas de seguros e de resseguros, tendo um acordo sido alcançado em dezembro.

QUAR / EXTRA- QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO 2023	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA		
OBJETIVOS QUAR																	
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	30%	1	1	1	0	1	5-7	1	100%	10,5%	0%		
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	30%	18	38	20	2	18-22	232-312	34	155%	10,5%	5,73%		
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	40%	16	134	150	20	130-170	510-630	310	182%	14,0%	11,53%		
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	35%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	59	311	270	10	260-280	655-805	286	102%	21,0%	0,45%		
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	7	19	10	2	8-12	270-330	13	108%	14,0%	1,17%		
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																	
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	20%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	n.d.	4	4	2	2-6	45-75	2	100%	20,0%	0%		
EQ5	Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos	5%	EQ5.1	Grau de implementação do processo de negociação	100%	n.d.	n.d.	27,5	22,5	5-50	5-50	25	100%	5,0%	0%		
EQ6	Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a criação do Euro Digital	5%	EQ6.1	Grau de implementação do processo de negociação	100%	n.d.	n.d.	27,5	22,5	5-50	5-50	15	100%	5,0%	0%		
100%												Taxa de Execução Global				100,0%	18,9%

E. DCMIPE | Departamento de Contencioso, Mercado Interno e Política Externa



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

ECOFIN, CEF, CEF Alternates, Financial Services Committee, CPE, Conselho Europeu

Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation (ATFC)

CIAE, CIPE, CNDH

Estratégia para o mercado único de bens e serviços, direito das sociedades, fiscalidade e questões aduaneiras, auxílios do Estado

Contencioso e pré-contencioso da UE, EU-Pilot, Solvit, transposição ou aplicação de legislação na ordem jurídica interna, Late Payment Directive Expert Group

Convenções, acordos e protocolos

Combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing* (EGMLTF), *Financial Action Task Force* (FATF)

Exercício das atribuições de autoridade nacional competente (ANC) em matéria de medidas restritivas conjuntamente com o organismo designado do MNE, *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality*, *Subgroup on asset freezes and reporting*, *Senior Sanctions Expert Group*, *Task Force "Freeze and Seize"*, RELEX - *Sanctions Committee*

Comité de Política Comercial, questões multilaterais (OMC), questões regionais e bilaterais (Grupo EFTA, Grupo Alargamento, Grupo Balcãs Ocidentais, África Caraíbas e Pacífico, América do Norte, América Latina, Ásia, Mediterrâneo e Médio Oriente)

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	4,7%	3	7	2 (29%)	5 (71%)	0 (0%)

Para a concretização da atividade do DCMIPE foram definidos três objetivos e sete indicadores, superando ou atingindo todos objetivos propostos para o ano de 2023.

DESTAQUES

Execução do Direito Europeu Foi dada continuidade aos trabalhos decorrentes de processos de pré-contencioso e de contencioso europeu, sendo assegurada, no âmbito do pré-contencioso, a resposta a cartas da Comissão Europeia, a elaboração de relatórios de monitorização e a realização de reuniões, num contexto de interação regular com os serviços daquela instituição, e, no âmbito do contencioso, a elaboração de peças processuais a apresentar junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, em interação com outros serviços e organismos da área das Finanças, bem como a representação de Portugal em algumas audiências que decorreram naquele Tribunal. Foi igualmente assegurada resposta aos pedidos de informação e denúncias apresentados ao abrigo do procedimento *EU-Pilot*.

Transposição de Diretivas e Execução de Regulamentos Foi dada continuidade aos trabalhos de acompanhamento da transposição para o ordenamento jurídico nacional e execução dos diplomas legislativos aprovados ao nível da UE. De realçar a continuação do apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais do Ministério na análise de diplomas de transposição, bem como os esclarecimentos prestados à Comissão Europeia sobre os diplomas notificados, no âmbito do exercício regular de avaliação da transposição conduzido por aquela instituição. De realçar também, neste contexto, o envolvimento do GPEARI nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos e à identificação da necessidade de medidas legislativas de execução), bem como em trabalhos legislativos de iniciativa nacional.

Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação

A nível nacional, foi dada continuidade à participação do GPEARI nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente), destacando-se, entre os vários trabalhos prosseguidos a este nível, o início do processo de atualização da Avaliação Nacional de Riscos elaborada em 2019. À semelhança de anos anteriores, o GPEARI foi responsável pela organização das reuniões plenárias da Comissão, que se realizaram em março, setembro e dezembro de 2023, presididas pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Também neste âmbito, mas a nível da UE, foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos e participação nas reuniões do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*, um grupo de peritos da Comissão Europeia.

Adicionalmente, o GPEARI continuou a assegurar a coordenação dos trabalhos associados à negociação no Conselho do novo pacote legislativo em matéria de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apresentado pela Comissão Europeia em julho de 2021. O pacote, constituído por quatro diplomas legislativos – uma diretiva e três regulamentos (AMLD 6, AMLR, AMLA e TFR, nas siglas em inglês) – visa essencialmente o estabelecimento de um conjunto único de regras (“single rulebook”) e a criação de uma autoridade a nível europeu para as questões de supervisão AML/CFT – a AMLA –, procedendo adicionalmente à

reformulação do regulamento relativo às informações que acompanham as transferências de fundos (Regulamento 2015/847/UE), de forma a passar a incluir também as transferências de certos criptoativos. Relativamente a este último diploma (TFR), após o fecho da negociação em junho de 2022 e de ter ficado a aguardar pela finalização dos trabalhos referentes ao regulamento relativo a mercados de criptoativos (MiCA) devido à articulação entre ambos, o mesmo foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia em junho de 2023, encontrando-se presentemente em curso as diligências necessárias à sua execução na ordem jurídica nacional, bem como a transposição das alterações que efetua à Diretiva AML, na sua atual redação. Relativamente aos demais diplomas (AMLD 6, AMLR e AMLAR), as negociações interinstitucionais tiveram início em maio de 2023, tendo em dezembro, no final da Presidência espanhola, sido obtido um acordo político provisório sobre o regulamento que cria a AMLA (AMLAR), considerada o elemento central da reforma em curso. A finalização das negociações interinstitucionais sobre os restantes dois diplomas (AMLR e AMLD 6) e a decisão sobre a localização da sede da AMLA transitaram para a Presidência belga, com início a 1 de janeiro de 2024.

A nível internacional, foi dada continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), tendo o GPEARI integrado a delegação portuguesa presente nos plenários de fevereiro, junho e outubro de 2023.

Medidas Restritivas Conforme previsto no artigo 34.º da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto, que regula a aplicação e a

execução de medidas restritivas aprovadas pela ONU ou pela UE, foi elaborado pelas autoridades nacionais competentes (GPEARI e Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros), em 2023, o sexto Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, o qual foi apresentado ao Ministro Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. O relatório descreve a implementação das medidas restritivas a nível nacional durante o ano de 2022, pelas diferentes entidades envolvidas, em função das atribuições e competências que lhes são legalmente atribuídas nesta matéria.

Durante o ano de 2023 foram produzidos pelas autoridades nacionais competentes, no âmbito das suas atividades, vários pareceres jurídicos e prestados esclarecimentos a cidadãos, entidades ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, tendo também sido emitidas diversas autorizações para a concretização de negócios. Merece particular destaque o trabalho desenvolvido no âmbito do regime restritivo aplicável à Rússia a partir de fevereiro de 2022, na sequência da invasão do território ucraniano pela Rússia, situação que conduziu à aprovação de sucessivos pacotes de medidas por parte do Conselho da UE, sob proposta da Comissão Europeia, que vieram ampliar e densificar o regime já existente, introduzindo novos tipos de medidas sem paralelo noutros regimes. Manteve-se a elevada periodicidade das reuniões de grupos de trabalho neste domínio ao nível da UE, quer de grupos já existentes antes do início da invasão do território ucraniano pela Rússia (designadamente, o *Expert Group on Union*

restrictive measures and extra-territoriality, criado em abril de 2021, que conta desde o seu início com a participação do GPEARI), quer de novos subgrupos, grupos de alto nível e novos grupos criados desde então (designadamente, o *Subgroup on asset freezes and reportin* e o *Senior Sanctions Expert Group*, ambos na esfera do grupo de peritos acima mencionado e em que o GPEARI passou a participar, bem como a *Task Force "Freeze and Seize"* e seus subgrupos, para cujos trabalhos foi solicitada a colaboração do GPEARI) para apoiar os estados-membros na interpretação e execução das novas medidas aprovadas, assegurando uma melhor coordenação e reporte. Ao longo de 2023, continuaram a ser garantidos pelas autoridades nacionais competentes, por um lado, a comunicação e difusão por via eletrónica das decisões e resoluções da ONU e de atos jurídicos da UE e, por outro, o cumprimento das obrigações de reporte à Comissão Europeia e à ONU.

À semelhança do que sucedeu em 2022, o ano de 2023 foi um período de acentuada exigência neste domínio, dada a complexidade da situação decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia e o elevado número de processos gerados, que continuou a aumentar face a anos anteriores.

Auxílios de Estado Além da coordenação e centralização da notificação e reporte de auxílios de Estado e da resposta a cartas da Comissão Europeia neste domínio, é de salientar o apoio prestado aos gabinetes governamentais na análise de processos na área das Finanças, alguns dos quais associados a processos de alteração de natureza legislativa, tendo em conta sobretudo as mudanças

introduzidas pelo processo de modernização dos auxílios, o qual veio permitir uma maior liberdade e flexibilidade na concessão dos mesmos, mas que passou a exigir, em contrapartida, uma responsabilidade acrescida em matéria de controlo e de introdução de mecanismos capazes de assegurar a conformidade com as regras. De salientar também a participação nos trabalhos a nível da UE, sobretudo no âmbito do Quadro temporário de crise e transição relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia, bem como a preparação e participação na visita da Comissão Europeia a Lisboa no âmbito da revisão da "Comunicação sobre o setor bancário".

Direito das Sociedades O GPEARI continuou a assegurar a coordenação da posição das Finanças sobre a negociação da proposta de diretiva relativa à governação sustentável das empresas e ao dever de diligência (*Corporate Sustainability Due Diligence* -

CSDD), que teve início em 2022. Adicionalmente, na sequência da publicação, em dezembro de 2022, da Diretiva relativa à comunicação de informações sobre a sustentabilidade das empresas (*Corporate Sustainability Reporting Directive* – CSRD), o GPEARI assegurou, em 2023, o acompanhamento e a coordenação da posição das Finanças no que se refere à adoção das normas de relato de sustentabilidade, tendo igualmente assegurado a coordenação dos trabalhos associados à negociação no Conselho, com início em janeiro de 2023, da nova proposta de diretiva relativa às ações com direitos múltiplos de voto, a qual está integrada num pacote mais vasto de medidas apresentadas pela Comissão Europeia no quadro da União para o Mercado de Capitais. Foi, ainda, dada continuidade em 2023 ao acompanhamento dos trabalhos de outros grupos da UE na área do direito das sociedades, designadamente o *Company Law Expert Group* (CLEG).

QUAR / EXTRA- QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTA DO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	43%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	0	1	5-7	1	100%	11%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	82	80	80	12	68-92	232-312	92	100%	10,6%	0%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	431	417	400	60	340-460	515-615	507	110%	10,6%	1,09%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	287	271	275	50	225-325	510-630	264	100%	10,6%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	38%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	115	137	105	13	92-118	655-805	102	100%	22,5%	0%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	85	149	80	15	65-95	270-330	118	124%	15,0%	3,63%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	20%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	10	6	4	2	2-6	45-75	2	100%	20,0%	0%
Taxa de Execução Global													100,0%	4,7%	



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica de âmbito CPLP (PICAT Aduaneiro e PICAT IGF)	Cimeiras e Grupos de Trabalho Bilaterais/ Encontros de alto nível	CIPE e CIC	Instituições Financeiras Internacionais	Grupo Banco Mundial	Grupo Banco Africano de Desenvolvimento	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde	Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe	Banco Europeu de Investimento	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento	Grupo Banco Asiático de Desenvolvimento	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
Banco Europeu de Investimento - Mandato Externo, (Mediterrâneo, Europa Oriental, Ásia e América Latina, África do Sul); Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceira; Facilidade de Investimento para os países da África, Caraíbas e Pacífico)			Comissão de Acompanhamento do MAMM	Banco de Desenvolvimento da América Latina	Fundo Comum de Produtos de Base	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	7,7%	6	12	5 (42%)	7 (58%)	0 (0%)

Durante o ano de 2023 o DCRI concretizou os seis objetivos a que se propôs, superando cinco dos indicadores definidos e atingindo sete, mantendo a evolução positiva em termos de resultados face aos anos anteriores.

DESTAQUES

Relações Internacionais e Cooperação No decurso do ano de 2023, a atuação do GPEARI visou a continuidade da defesa dos interesses nacionais ao nível da governação das Instituições Financeiras Internacionais e do relacionamento com países terceiros, em linha não apenas com os objetivos das políticas externa e de cooperação, mas também com o desígnio de promoção da internacionalização das empresas e consultores nacionais e do financiamento da economia portuguesa.

Instituições Financeiras Europeias e Internacionais (IFEI) O ano de 2023 ficou marcado pela participação do GPEARI nas negociações dos aumentos de capital do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa - relevantes processos negociais de âmbito multilateral, muito motivados pelo esforço da comunidade internacional no apoio à recuperação da Ucrânia.

Ainda no âmbito europeu, para além de assegurar a representação nacional como suplente por Portugal no Conselho de Administração do BEI, e de contribuir para a preparação das posições a defender pelo Administrador por Portugal no Conselho de Administração, o GPEARI acompanhou os trabalhos relativos à implementação do:

- do Plano REPowerEU, cujo objetivo passa por acelerar a transição energética e diminuir a dependência dos combustíveis russos, mediante a mobilização de investimento adicional nas áreas de eficiência energética, renováveis, redes e armazenamento, infraestrutura de carregamento de veículos elétricos e tecnologia de ponta, contribuindo para terminar com a dependência energética da UE face aos combustíveis russos;
- do Programa InvestEU, assegurando a representação nacional no Conselho Consultivo do Fundo em que o BEI é o principal parceiro de implementação, com o objetivo de financiar investimentos de

interesse estratégicos para a recuperação sustentável das economias, apoiando prioridades da política europeia como o Green Deal e a transição digital para os países da UE, apoiando a sua recuperação da crise;

- do Fundo de Garantia Pan-Europeia, uma das principais medidas de emergência adotadas a nível europeu para mitigação dos impactos económicos negativos decorrentes da pandemia da COVID-19;
- Em matéria de financiamento à República, destaque para os trabalhos, em coordenação com outros organismos da Administração Pública, conducentes à contratualização com o BEI, da terceira e última tranche do Empréstimo-Quadro BEI 2014-2020(2024), no montante de EUR 300 milhões, que se destina ao financiamento da contrapartida nacional de operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do PT2020. O Empréstimo-quadro tem como principal objetivo acelerar a execução dos PO oferecendo condições de financiamento mais favoráveis

No quadro da nova arquitetura europeia para o financiamento do desenvolvimento (EFAD), o GPEARI assegurou também a preparação ou a participação em numerosas reuniões a nível técnico e governamental. Destaque para a participação nas reuniões do novo *Advisory Group on EIB Global Operations*, criado no contexto do BEI Global – a nova sucursal do Grupo do BEI dedicada às operações fora da UE e que tem por objetivo o financiamento do desenvolvimento, ação climática, e investimentos inovadores e sustentáveis,

afirmando-se em 2023 como um parceiro fundamental na implementação da iniciativa Global Gateway.

O contributo para os debates sobre temas globais, como o apoio aos países em desenvolvimento no combate aos efeitos da pandemia e da guerra (com destaque para a assistência à Ucrânia), a agenda climática e as iniciativas de alívio da dívida estiveram entre as temáticas chave acompanhadas pelo DCRI.

Destaca-se ainda a participação e preparação das diversas reuniões no âmbito da implementação do Compacto Lusófono (iniciativa conjunta com o BAfD, de que é parceira a IFC do GBM, para estimular o desenvolvimento do setor privado nos PALOP) e para a análise sobre instrumentos financeiros a criar no quadro do Compacto, em particular, tendo em vista a criação de um Trust Fund junto da IFC destinado a apoiar as atividades de assistência técnica a projetos.

Ainda no domínio do relacionamento com as IFI e do desenvolvimento do setor privado em países em desenvolvimento, em particular dos PALOP, e motivados pelas conclusões da I Reunião de Ministros do Comércio, Economia e Finanças da CPLP, realizada em 2022, tendo em vista a concretização de um dos principais objetivos da Agenda Estratégica para a consolidação económica da CPLP, o DRCI organizou um Fórum de Investimento, destinado a promover um diálogo, ao mais alto nível, entre representantes de IFI e empresas e investidores nacionais, com presença significativa nos países em desenvolvimento e economias emergentes [com enfoque nos mercados dos PALOP]. Este evento ofereceu uma oportunidade única

para debater desafios e oportunidades de investimento direto (português) nestes mercados e, em particular, identificar e prosseguir oportunidades concretas de (co)financiamento de investimentos por parte de empresas e investidores nacionais.

Em paralelo, realizou-se a II edição dos Dias das Multilaterais, com inúmeros seminários focados na divulgação das IFI e nas oportunidades de realização de obra, venda de bens e serviços que estas oferecem às empresas, banca e consultores nacionais, com o objetivo último de potenciar as mais-valias que o setor empresarial e banca nacionais poderão obter na interação com aquelas instituições e de contribuir para a melhoria do rácio de retorno da participação nacional naquelas instituições.

Ambos os eventos se inserem nas atividades do Grupo de Trabalho das Multilaterais e vão ao encontro próximo previsto no Plano Estratégico do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais.

Relacionamento institucional com países estratégicos para Portugal A dinâmica ao nível do relacionamento bilateral manteve-se forte, com a realização de inúmeros encontros de alto nível, Cimeiras, Comissões Mistas, Grupos de Trabalho Bilaterais e reuniões de Membros do Governo, nas quais o DCRI participou e/ou preparou conteúdos tendo em vista a dinamização de temáticas de relevo na esfera de competências das Finanças.

Em 2023, foi prestado apoio técnico à preparação de reuniões com mais de 20 países de diversas zonas geográficas, com destaque para os países da CPLP, Austrália, Arábia Saudita, Brasil, China, Coreia do Sul, Espanha, EUA, Índia, Japão, Jordânia, Marrocos, entre outros.

Cooperação Técnica ao nível da gestão das finanças públicas

Dando cumprimentos aos Acordos em vigor desde 1998 e 2010, o GPEARI manteve o acompanhamento regular da implementação do Acordo de Cooperação Cambial (ACC) com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica (ACE) com São Tomé e Príncipe, atendendo ao carácter estruturante que ambos os instrumentos têm no quadro do relacionamento bilateral com os referidos países. No caso do ACE-STP, tendo em conta a situação macroeconómica do país, os trabalhos desenvolvidos requereram uma atenção redobrada no contexto da estabilização dos parâmetros que sustentam o Acordo.

No que se refere à cooperação técnica bilateral em finanças públicas, especial nota para a negociação e assinatura de Protocolos de Cooperação e Assistência Técnica com Angola e Cabo Verde, além do apoio na realização de diversas visitas de estudo a Portugal de delegações de dirigentes e técnicos de Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, no decurso das quais foram abordados temas como o combate à fraude fiscal, a gestão do IVA, as reformas do processo orçamental e a supervisão das finanças públicas.

Foi também possível concretizar as atividades e reuniões previstas no PICAT Aduaneiro de âmbito CPLP, as quais permitiram a manutenção

do contacto entre serviços homólogos dos países da Comunidade e a produção dos documentos técnicos previstos.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO 2023	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	30%	87	75	85	10	75-95	232-312	79	100%	9,0%	0%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	40%	114	104	95	10	85-105	515-615	113	108%	12,0%	0,91%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	30%	151	165	100	10	90-110	510-630	95	100%	9,0%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	79	123	75	10	65-85	655-805	93	109%	18,0%	1,69%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	115	110	115	10	105-125	270-330	105	100%	12,0%	0%
7	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	15%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	50%	8	10	10	2	8-12	8-12	14	117%	7,5%	1,25%
			7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	50%	75%	70%	80%	10%	70%-90%	70%-90%	70%	100%	7,5%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	2%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	1	1	2	1	1-3	315-335	2	100%	2,0%	0%
EQ7	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	8%	EQ7.1.	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	13	20	13	2	11-15	11-15	21	140%	8,0%	3,20%
EQ8	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	15%	EQ8.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	30%	4	4	4	1	0	3-5	4	100%	4,5%	0%
			EQ8.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	30%	8	7	8	1	0	7-9	8	100%	4,5%	0%
			EQ8.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	40%	89%	78%	80%	10%	0%	70%-90%	100%	111%	6,0%	0,7%
		100%													
Taxa de Execução Global													100,0%	7,7%	



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Avaliação de desempenho dos serviços do MF –SIADAP 1 e participação no GT do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços;

Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas”;

Coordenação do processo de planeamento interno do GPEARI e o controlo de gestão;

Gerir os recursos humanos, financeiros e patrimoniais e o aprovisionamento, em articulação com a Secretaria-Geral, no âmbito dos serviços partilhados;

Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação, parque informático e Sistemas de Informação.

Promover o desenvolvimento organizacional, os ambientes de trabalhos positivos, segurança e saúde no trabalho, a modernização e inovação.

Implementação no MF da Estratégia Nacional para a igualdade e Não Discriminação (ENIND), da Estratégia nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ENIPD) e do Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação (PNCRD);

Elaborar, monitorizar e avaliar os instrumentos de políticas de compliance e transparência: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), Regulamento de Proteção de Dados, Código de Conduta, Canal de Denúncias e Política Geral de Segurança da Informação.

Assegurar a recolha e tratamento da informação de base à produção de estatísticas, indicadores e de outra informação de gestão, nomeadamente relativa aos sectores monetários e financeiros, nacionais e internacionais.

Implementar medidas de responsabilidade social e ambiental, incluindo o Plano de Eficiência ECO.AP 2030.

Coordenar a política de comunicação externa, a imagem e a gestão de conteúdos do GPEARI

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	3,3%	6	9	2 (22%)	7 (78%)	0 (0%)

No ano de 2023 o DADO sintetizou a sua atividade num conjunto de seis objetivos, traduzidos em nove indicadores, todos atingidos ou superados, tendo, assim, concretizado todos os objetivos propostos para o ano de 2023.

Adicionalmente, o DADO é ainda responsável pela coordenação de três objetivos transversais, de natureza organizacional, que concorrem para o cumprimento do artigo 18.º da Lei do Orçamento, alinhados com as estratégias de valorização dos recursos humanos da Administração Pública, e cujo peso relativo no QUAR foi de 50% do QUAR. Estes objetivos traduzem-se em quatro indicadores relativos à implementação do projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0", à promoção e organização de iniciativas de desenvolvimento organizacional e ao processo de aferição e análise dos questionários de satisfação dos gabinetes ministeriais, dos utilizadores e clientes e dos colaboradores.

DESTAQUES

Projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0" Integrado como um dos resultados do projeto SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades, o GPEARI.Docs teve em 2023 um ano de apropriação dos principais melhoramentos realizados, em particular no que respeita à utilização dos processos estruturados e desmaterializados. Também a implementação da nova versão do Fabasoft permitiu uma melhor usabilidade, verificada pelos utilizadores mais regulares. Em

2024 prevê-se a formação de todos os colaboradores, fazendo a reciclagem aos procedimentos de utilização da plataforma.

Portal GPEARI – www.gpear.gov.pt O Portal GPEARI, manteve a sua atividade sempre regular, sendo de destacar o melhoramento da usabilidade e acessibilidade do portal, através da correção das desconformidades identificados no *access monitor*, ferramenta que testa esta situação. Em 2024 apostaremos na melhoria da

acessibilidade do Portal, concorrendo para a atribuição da declaração de conformidade e selo.

Ainda neste enquadramento, continuamos com o processo de redesign estético de todas as publicações estatísticas desenvolvidas com colaboração com outras áreas do GPEARI, procedendo à sua divulgação através da plataforma *mailchimp*.

Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços No âmbito do Plano de Ação para o GT CCAS – 2023-2025, foram prosseguidos os trabalhos de avaliação do antigo plano e lançamento da nova versão, tendo o GPEARI ficado envolvido, em particular: L1 | Operacionalizar o funcionamento da rede e L2 | Casa Comum, Orientação Comum.

No âmbito do SIADAP foram mantidos os processos de acompanhamento e validação dos instrumentos de gestão dos serviços tutelados pelo Ministério das Finanças ou com tutela partilhada.

Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas” No âmbito do acompanhamento dos Prazos Médios de Pagamento foram cumpridos os momentos de divulgação dos dados do 4º trimestre de 2022 e do 2º trimestre de 2023, tendo sido apurados os dados, consolidados com a informação relativa à administração local, entretanto disponível. Adicionalmente foram efetuadas as prestações da informação de base, relativa às dívidas a fornecedores e aquisições, circunstanciado pela necessidade de reportes à Comissão Europeia e foi realizado o relatório de acompanhamento com informação comparada.

Transparência, programa de cumprimento normativo e Compliance Na sequência de diversa legislação publicada, foi revisto e atualizado o Código de Ética, foi desenhado o Programa de Cumprimento Normativo, sendo nomeado o responsável, foi operacionalizada a adesão ao Canal de Denúncias através de plataforma conjunta com outros organismos da área governativa finanças, foi realizado o relatório intercalar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Foram analisados e implementados os Deveres de reporte e de publicitação previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Desenvolvimento Organizacional Foram incentivadas as consultas internas de diferentes iniciativas e documentos. No âmbito do projeto GPEARI.Care foram divulgadas diversas iniciativas de solidariedade social, tendo sido realizado (com organização do DADO) o lanche de Natal.

GPEARI.Eco No âmbito do previsto no ECO.AP, foram desenvolvidos esforços para conciliar o plano de poupança de energia e eficiência de recursos, a implementar no GPEARI, procedendo ao início do levantamento dos dados base, que se enquadra no vetor de responsabilidade social e ambiental, exigindo de toda a organização empenho e comprometimento.

SIADAP 3 Foi desenvolvido todo o processo administrativo necessário à avaliação do biénio 2021-2022, dando apoio ao Conselho Coordenador de Avaliação, bem como a implementação de todos os impactos na carreira decorrentes da conclusão do processo de avaliação.

Recursos, organização interna e controlo de gestão

Manteve-se o processo de melhoria dos procedimentos de controlo de gestão, com o foco na eficiência da despesa. No domínio do controlo de gestão foram desenvolvidos um conjunto de medidas consolidadas no Plano de *Compliance*, e mantiveram-se os esforços

de consolidação com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apostando na capacitação da equipa, e na elaboração de procedimentos necessários à adoção do novo sistema, designadamente através da melhoria dos processos internos de controlo do inventário e afetação.

QUAR / EXTRA- QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores		Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO 2023	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	5%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	100%	2	3	2	0	2	232-312	3	150%	5%	3%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	10%	4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	100%	43	15	10	3	7-13	270-330	14	108%	10%	1%
9	Promover a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão	5%	9.1	N.º de iniciativas de desenvolvimento organizacional	100%	13	13	13	2	11-15	11-15	11	100%	5%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
EQ9	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)	32%	EQ9.1	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	100%	89%	90%	5%	85%-95%	85%-95%	91%	100%	16%	0%
			EQ9.2	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	5	5	3	1	2-4	2-4	2	100%	8%	0%
			EQ9.3	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	2	2	3	1	2-4	2-4	3	100%	8%	0%
EQ10	Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno	32%	EQ10.1	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	459	591	525	50	475-575	475-575	519	100%	19%	0%
			EQ10.2	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos - (Requisitos legais e normativos RGPD, papel zero, RNID, RJCAI, Acesso Informação administrativa, Cibersegurança, mitigação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Segurança e Saúde no Trabalho)	40%	40	34	35	10	25-45	25-45	25	100%	13%	0%
EQ11	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	16%	EQ11.1	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,28	4,17	4,3	0,2	4,1-4,5	4,1-4,5	4,29	100%	16%	0%
Taxa de Execução Global													100,0%	3,3%	

A5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplic.			Fundamentação	
	S	N	NA		
1 – Ambiente de controlo					
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X				
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X				
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe departamento de auditoria interna. Esta atribuição encontra-se acometida à DPACG, que exerce as suas funções dentro do previsto na lei. Os recursos humanos da divisão têm vindo a promover a capacitação nesta área.	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Código de conduta do GPEARI revisto em 2023: https://www.gpeari.gov.pt/documentos/35086/52772/C%C3%B3digo-de-Conduta+GPEARI_rev_ago_2023.pdf/d20acc32-0b0a-67a4-d97c-bc540b94773c?t=1692872910357	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A formação adicional é provida sempre que necessário.	
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Sim, são realizadas reuniões de coordenação com regularidade.	
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		Em 2023 não ocorreu qualquer ação desta natureza.	
2 – Estrutura organizacional					
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X				
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%.	
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Em 2023: 50% Em 2022: 37% Em 2021: 52% Em 2020: 47% Em 2019: 40%	Em 2018: 55% Em 2017: 37% Em 2016: 84% Em 2015: 89%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço					
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Sim.	
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X				
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X				
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadece com sistemas rotativos.	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidas, mas apenas algumas estão formalizadas.	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Manual de Controlo Interno	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Manual de Controlo Interno	
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Plano revisto em 2022 https://www.gpeari.gov.pt/pt/web/pt/planos-e-c%C3%B3digos	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Relatório de avaliação intercalar realizado em 2023: https://www.gpeari.gov.pt/pt/web/pt/planos-e-c%C3%B3digos	

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		As aplicações são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Existência de <i>passwords</i> e de e certificados de segurança.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X		

A6. MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2023

		2023 (em euros)											
		Orçamento Funcionamento Geral				Orçamento Cooperação				Orçamento Total			
		Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução
ATIVIDADES													
D.01	Despesas com o pessoal	2 527 478,00 €	2 449 183,00 €	2 287 027,72 €	93,4%	377 897,00 €	396 317,00 €	382 848,07 €	96,6%	2 905 375,00 €	2 845 500,00 €	2 669 875,79 €	93,8%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	1 978 740,00 €	1 907 664,00 €	1 847 767,89 €	96,9%	290 143,00 €	308 498,00 €	300 757,43 €	97,5%	2 268 883,00 €	2 216 162,00 €	2 148 525,32 €	96,9%
D.01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 341 331,00 €	1 321 868,00 €	1 304 007,88 €	98,6%	234 570,00 €	244 895,00 €	244 893,53 €	100,0%	1 575 901,00 €	1 566 763,00 €	1 548 901,41 €	98,9%
D.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	119 950,00 €	112 754,10 €	94,0%	0,00 €	4 797,00 €	0,00 €	0,0%	0,00 €	124 747,00 €	112 754,10 €	90,4%
D.01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	249 901,00 €	66 255,00 €	66 253,24 €	100,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%	249 901,00 €	66 255,00 €	66 253,24 €	100,0%
D.01.01.11	Representação	62 303,00 €	62 303,00 €	56 108,56 €	90,1%	6 090,00 €	6 090,00 €	4 204,91 €	69,0%	68 393,00 €	68 393,00 €	60 313,47 €	88,2%
D.01.01.12	Suplementos e prémios	3 047,00 €	2 810,00 €	1 647,72 €	58,6%	0,00 €	1 404,00 €	1 401,50 €	99,8%	3 047,00 €	4 214,00 €	3 049,22 €	72,4%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	66 952,00 €	66 952,00 €	61 559,78 €	91,9%	10 389,00 €	11 689,00 €	11 391,24 €	97,5%	77 341,00 €	78 641,00 €	72 951,02 €	92,8%
D.01.01.14.SF.00	Subsídios de férias	127 603,00 €	128 269,00 €	120 651,42 €	94,1%	19 547,00 €	19 811,00 €	19 515,03 €	98,5%	147 150,00 €	148 080,00 €	140 166,45 €	94,7%
D.01.01.14.SN.00	Subsídios de Natal.	127 603,00 €	128 269,00 €	113 799,15 €	88,7%	19 547,00 €	19 811,00 €	19 351,22 €	97,7%	147 150,00 €	148 080,00 €	133 150,37 €	89,9%
D.01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00 €	10 988,00 €	10 986,04 €	100,0%	0,00 €	1,00 €		0,0%	0,00 €	10 989,00 €	10 986,04 €	100,0%
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	61 289,00 €	60 934,00 €	29 903,65 €	49,1%	18 166,00 €	18 391,00 €	12 688,64 €	69,0%	79 455,00 €	79 325,00 €	42 592,29 €	53,7%
D.01.02.02	Horas extraordinárias	8 000,00 €	2 585,00 €	0,00 €	n.a.	2 000,00 €	408,00 €	0,00 €	n.a.	10 000,00 €	2 993,00 €	0,00 €	0,0%
D.01.02.04	Ajudas de custo	34 454,00 €	33 458,00 €	13 883,88 €	41,5%	14 766,00 €	12 886,00 €	8 439,49 €	65,5%	49 220,00 €	46 344,00 €	22 323,37 €	48,2%
D.01.02.05	Abono para falhas	1 035,00 €	1 037,00 €	1 035,48 €	99,9%	-	-	-	n.a.	1 035,00 €	1 037,00 €	1 035,48 €	99,9%
D.01.02.12.A0.00	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	10 800,00 €	10 800,00 €	3 524,78 €	32,6%	-	-	-	n.a.	10 800,00 €	10 800,00 €	3 524,78 €	32,6%
D.01.02.13.A0.00	Outros suplementos e prémios	-	-	-	n.a.	0,00 €	1 540,00 €	1 540,00 €	100,0%	0,00 €	1 540,00 €	1 540,00 €	100,0%
D.01.02.13.PD.00	Prémios de desempenho	7 000,00 €	6 645,00 €	5 052,70 €	76,0%	1 400,00 €	1 755,00 €	1 754,41 €	n.a.	8 400,00 €	8 400,00 €	6 807,11 €	81,0%
D.01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00 €	6 409,00 €	6 406,81 €	100,0%	0,00 €	1 802,00 €	954,74 €	n.a.	0,00 €	8 211,00 €	7 361,55 €	89,7%
D.01.03	Segurança Social	487 449,00 €	480 585,00 €	409 356,18 €	85,2%	69 588,00 €	69 428,00 €	69 402,00 €	100,0%	557 037,00 €	550 013,00 €	478 758,18 €	87,0%

		2023												(em euros)
		Orçamento Funcionamento Geral				Orçamento Cooperação				Orçamento Total				
		Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execuçã o	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execuçã o	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução	
D.01.03.02	Outros encargos com a saúde	5 475,00 €	5 276,00 €	857,66 €	16,3%	0,00 €	805,00 €	801,02 €	99,5%	5 475,00 €	6 081,00 €	1 658,68 €	27,3%	
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	1 356,00 €	1 356,00 €	897,24 €	66,2%	-	-	-	n.a.	1 356,00 €	1 356,00 €	897,24 €	66,2%	
D.01.03.05.A0.A0	Caixa Geral de Aposentações	209 584,00 €	216 925,00 €	216 917,26 €	100,0%	17 443,00 €	17 601,00 €	17 586,88 €	99,9%	227 027,00 €	234 526,00 €	234 504,14 €	100,0%	
D.01.03.05.A0.B0	Segurança Social	246 661,00 €	232 655,00 €	168 725,83 €	72,5%	52 145,00 €	51 022,00 €	51 014,10 €	100,0%	298 806,00 €	283 677,00 €	219 739,93 €	77,5%	
D.01.03.05.A0.C0	Fundo de Compensação do Trabalho	24 373,00 €	10 518,00 €	10 517,15 €	100,0%	-	-	-	n.a.	24 373,00 €	10 518,00 €	10 517,15 €	100,0%	
D.01.03.05.A0.O0	Compensação Segurança Social - outras	0,00 €	13 855,00 €	11 441,04 €	82,6%	-	-	-	n.a.	0,00 €	13 855,00 €	11 441,04 €	82,6%	
D.02	Aquisição de bens e serviços	419 597,00 €	397 854,00 €	349 965,66 €	88,0%	117 000,00 €	99 671,00 €	81 671,76 €	81,9%	536 597,00 €	497 525,00 €	431 637,42 €	86,8%	
D.02.01	Aquisição de bens:	7 500,00 €	4 849,00 €	4 306,92 €	88,8%	1 000,00 €	850,00 €	0,00 €	n.a.	8 500,00 €	5 699,00 €	4 306,92 €	75,6%	
D.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 000,00 €	2 382,00 €	2 224,70 €	93,4%	-	-	-	n.a.	2 000,00 €	2 382,00 €	2 224,70 €	93,4%	
D.02.01.04	Limpeza e higiene	1 000,00 €	168,00 €	0,00 €	0,0%	-	-	-	n.a.	1 000,00 €	168,00 €	0,00 €	0,0%	
D.02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00 €	81,00 €	0,00 €	0,0%	1 000,00 €	850,00 €	0,00 €	0,0%	2 000,00 €	931,00 €	0,00 €	0,0%	
D.02.01.08.A0.00	Material de escritório - Papel	1 000,00 €	21,00 €	21,00 €	100,0%	-	-	-	n.a.	1 000,00 €	21,00 €	21,00 €	100,0%	
D.02.01.08.C0.00	Material de escritório - Outros	500,00 €	861,00 €	848,14 €	98,5%	-	-	-	n.a.	500,00 €	861,00 €	848,14 €	98,5%	
D.02.01.14	Outro material - Peças	500,00 €	2,00 €	1,15 €	0,0%	-	-	-	n.a.	500,00 €	2,00 €	1,15 €	57,5%	
D.02.01.21	Outros bens	1 500,00 €	1 334,00 €	1 211,93 €	90,8%	-	-	-	n.a.	1 500,00 €	1 334,00 €	1 211,93 €	90,8%	
D.02.02	Aquisição de serviços:	412 097,00 €	393 005,00 €	345 658,74 €	88,0%	116 000,00 €	98 821,00 €	81 671,76 €	82,6%	528 097,00 €	491 826,00 €	427 330,50 €	86,9%	
D.02.02.02	Limpeza e higiene	45 000,00 €	31 300,00 €	28 603,16 €	91,4%	-	-	-	n.a.	45 000,00 €	31 300,00 €	28 603,16 €	91,4%	
D.02.02.03	Conservação de bens	3 000,00 €	5 553,00 €	5 072,18 €	91,3%	-	-	-	n.a.	3 000,00 €	5 553,00 €	5 072,18 €	91,3%	
D.02.02.04.A0.00	Princípio da Onerosidade	168 336,00 €	168 336,00 €	168 336,00 €	100,0%	-	-	-	n.a.	168 336,00 €	168 336,00 €	168 336,00 €	100,0%	
D.02.02.05.C0.00	Loc. Mat. de informática - Outros	0,00 €	8 682,00 €	7 693,20 €	88,6%	-	-	-	n.a.	0,00 €	8 682,00 €	7 693,20 €	88,6%	
D.02.02.06	Locação de material de transporte	12 000,00 €	10 200,00 €	9 335,70 €	91,5%	-	-	-	n.a.	12 000,00 €	10 200,00 €	9 335,70 €	91,5%	
D.02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	500,00 €	288,00 €	77,10 €	26,8%	-	-	-	n.a.	500,00 €	288,00 €	77,10 €	26,8%	
D.02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	5 000,00 €	2 905,00 €	920,49 €	31,7%	-	-	-	n.a.	5 000,00 €	2 905,00 €	920,49 €	31,7%	
D.02.02.09.D0.09	Comunicações Móveis - anos anteriores	0,00 €	307,00 €	306,40 €	99,8%	-	-	-	n.a.	0,00 €	307,00 €	306,40 €	99,8%	

		2023 (em euros)											
		Orçamento Funcionamento Geral				Orçamento Cooperação				Orçamento Total			
		Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução
D.02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	500,00 €	500,00 €	38,90 €	7,8%	-	-	-	n.a.	500,00 €	500,00 €	38,90 €	7,8%
D.02.02.10	Transportes	500,00 €	1 650,00 €	1 499,32 €	90,9%	-	-	-	n.a.	500,00 €	1 650,00 €	1 499,32 €	90,9%
D.02.02.11	Representação dos serviços	3 200,00 €	3 260,00 €	1 143,51 €	35,1%	-	-	-	n.a.	3 200,00 €	3 260,00 €	1 143,51 €	35,1%
D.02.02.12.A0.00	Seguros - Estágios Profissionais na AP	800,00 €	300,00 €	202,40 €	67,5%	-	-	-	n.a.	800,00 €	300,00 €	202,40 €	67,5%
D.02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	500,00 €	200,00 €		0,0%	-	-	-	n.a.	500,00 €	200,00 €	0,00 €	0,0%
D.02.02.13	Deslocações e estadas	120 000,00 €	131 404,00 €	95 948,12 €	73,0%	113 000,00 €	98 391,00 €	81 671,76 €	83,0%	233 000,00 €	229 795,00 €	177 619,88 €	77,3%
D.02.02.15.B0.00	Formação - Outras	10 000,00 €	2 549,00 €	1 758,50 €	69,0%	3 000,00 €	430,00 €	0,00 €	0,0%	13 000,00 €	2 979,00 €	1 758,50 €	59,0%
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	1 500,00 €	692,00 €	394,82 €	57,1%	-	-	-	n.a.	1 500,00 €	692,00 €	394,82 €	57,1%
D.02.02.19.A0.00	Assist. Tec. - Equip. Inf.	0,00 €	923,00 €	922,50 €	99,9%	-	-	-	n.a.	0,00 €	923,00 €	922,50 €	99,9%
D.02.02.19.B0.00	Assist. Técnica - Software Informático	12 701,00 €	1 175,00 €	1 174,65 €	100,0%	-	-	-	n.a.	12 701,00 €	1 175,00 €	1 174,65 €	100,0%
D.02.02.20.B0.00	Pagamentos à ESPAP	15 000,00 €	21 108,00 €	21 107,53 €	100,0%	-	-	-	n.a.	15 000,00 €	21 108,00 €	21 107,53 €	100,0%
D.02.02.25.00.00	Outros Serviços	0,00 €	1 673,00 €	1 124,26 €	67,2%	-	-	-	n.a.	0,00 €	1 673,00 €	1 124,26 €	67,2%
D.04	Transferências Correntes	49 550,00 €	45 151,00 €	30 395,16 €	67,3%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	49 550,00 €	45 151,00 €	30 395,16 €	67,3%
D.04.06.00.A0.00	Estágios profissionais na AP-Contribuições para a Segurança Social	9 500,00 €	9 500,00 €	5 360,07 €	56,4%	-	-	-	n.a.	9 500,00 €	9 500,00 €	5 360,07 €	56,4%
D.04.08.02.A0.00	Estágios profissionais na AP	40 050,00 €	35 651,00 €	25 035,09 €	70,2%	-	-	-	n.a.	40 050,00 €	35 651,00 €	25 035,09 €	70,2%
D.07	Aquisição de bens de capital	85 000,00 €	110 034,00 €	105 139,23 €	95,6%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	85 000,00 €	110 034,00 €	105 139,23 €	95,6%
D.07.01	Investimentos	85 000,00 €	110 034,00 €	105 139,23 €	95,6%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	85 000,00 €	110 034,00 €	105 139,23 €	95,6%
D.07.01.03.A0.B0	Edifícios - Conservação ou reparação	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%	-	-	-	n.a.	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
D.07.01.07.A0.A0	Equip. Informática - Hardware Comunicações	0,00 €	8 641,00 €	8 640,93 €	100,0%	-	-	-	n.a.	0,00 €	8 641,00 €	8 640,93 €	100,0%
D.07.01.07.A0.C0	Equip. Informática - Outros	30 000,00 €	40 718,00 €	40 717,92 €	100,0%	-	-	-	n.a.	30 000,00 €	40 718,00 €	40 717,92 €	100,0%
D.07.01.08.A0.B0	Software informático - Outros	50 000,00 €	56 976,00 €	52 576,23 €	92,3%	-	-	-	n.a.	50 000,00 €	56 976,00 €	52 576,23 €	92,3%
D.07.01.09.A0.B0	Equipamento administrativo - Outros	0,00 €	1 577,00 €	1 082,40 €	68,6%	-	-	-	n.a.	0,00 €	1 577,00 €	1 082,40 €	68,6%
D.07.01.10.A0.B0	Equipamento básico - Outros	1 000,00 €	2 122,00 €	2 121,75 €	100,0%	-	-	-	n.a.	1 000,00 €	2 122,00 €	2 121,75 €	100,0%

		(em euros)											
		2023											
		Orçamento Funcionamento Geral				Orçamento Cooperação				Orçamento Total			
		Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execuçã o	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execuçã o	Inicial	Corrigido Líquido de Cativos	Execução	Taxa Execução
PROJETOS													
D.02	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	230,00 €	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	0,00 €	230,00 €	0,00 €	0,0%
D.02.02.12.A0.00	Seguros - Estágios Profissionais na AP	0,00 €	230,00 €	0,00 €	0,0%	-	-	-	n.a.	0,00 €	230,00 €	0,00 €	0,0%
D.04	Transferências Correntes	0,00 €	53 498,00 €	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.a.	0,00 €	53 498,00 €	0,00 €	0,0%
D.04.06.00.A0.00	Estágios profissionais na AP-Contribuições para a Segurança Social	0,00 €	9 386,00 €	0,00 €	0,0%	-	-	-	n.a.	0,00 €	9 386,00 €	0,00 €	0,0%
D.04.08.02.A0.00	Estágios profissionais na AP	0,00 €	44 112,00 €	0,00 €	0,0%	-	-	-	n.a.	0,00 €	44 112,00 €	0,00 €	0,0%
	Total	3 081 625,00 €	3 055 950,00 €	2 772 527,77 €	90,7%	494 897,00 €	495 988,00 €	464 519,83 €	94%	3 576 522,00 €	3 551 938,00 €	3 237 047,60 €	91,1%

Legenda: n.a. - não aplicável.

Balancete: 05/03/2024

A7. BALANÇO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE DE INDICADORES

Indicador	Unid.	Descrição	2019			2020			2021			2022			2023		
			M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL
Nível etário	anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	41	43	43	43	44	44	44	45	45	45	45	45	48	47	47
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > ou = a 55 anos / Total de recursos humanos	8%	11%	10%	8%	5%	7%	13%	13%	13%	14%	14%	14%	21%	19%	20%
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	-	-	61%	-	-	61%	-	-	61%	-	-	63%	-	-	66%
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	67%	63%	65%	67%	65%	66%	63%	66%	65%	59%	65%	63%	58%	70%	66%
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	17%	29%	24%	17%	30%	25%	21%	29%	26%	23%	30%	27%	21%	27%	25%
Taxa de formação superior	%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	83%	92%	89%	83%	95%	90%	83%	95%	90%	82%	97%	92%	79%	97%	91%
Antiguidade média na função pública	anos	Soma das antiguidades na função pública /Total de recursos humanos	15	16	15	17	15	16	18	16	17	20	16	17	23	18	19
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	8%	24%	18%	8%	14%	11%	13%	24%	19%	18%	11%	14%	5%	35%	25%
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	21%	24%	23%	8%	16%	13%	13%	21%	18%	27%	14%	19%	21%	35%	30%
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	2%	3%	3%	1%	7%	4%	2%	4%	3%	2%	4%	3%	3%	8%	6%
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	5	4	5	6	4	6	6	4	6	6	4	6	5	4	5

Fonte: Quadros do Balanço Social 2019 a 2023